

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 02 de Março de 2012 Nº 25755

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.019, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização e justificativa da conveniência para a outorga de serviço público, de que trata o art. 5º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, necessária para a licitação do Serviço Público do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Constituição da República e a Constituição do Estado de Mato Grosso disciplinam que a prestação de serviços públicos é incumbência do Poder Público, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre precedida de processo de licitação;

Considerando a necessidade de regularização dos contratos de concessão do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso, os quais são objeto de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado, em 2007, entre o Governo do Estado de Mato Grosso, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER/MT e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para a reestruturação e licitação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;

Considerando que existem ordens judiciais determinando a licitação do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, decorrentes da execução judicial tanto do compromisso de ajustamento de conduta celebrado pelo Governo do Estado e AGER/MT quanto das sentenças transitadas em julgado, das ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Estadual, sobre os contratos de concessão daquele serviço público;

Considerando que, por meio do Ato nº 5.894/2012 de 25 de janeiro de 2012, o Estado de Mato Grosso, Poder Concedente, aprovou o Plano de Outorga da Concessão do Serviço Principal, integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT, apresentado pela AGER, nos termos do inciso IV, artigo 4º da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, republicada em 22 de julho de 2011;

Considerando que o Projeto do Novo STCRIP/MT foi apresentado à sociedade e aos interessados em geral nas Audiências Públicas AGER/MT nº 001/2010 e nº 001/2012, respectivamente, realizadas em 27/04/2010 e em 14/02/2012; como também foi submetido à Consulta Pública no período de 28 de abril a 28 de junho de 2010, nos termos da Instrução Normativa AGER/MT nº 001/2010, publicada no Diário Oficial de 26/04/2010, e no período de 15 a 29 de fevereiro de 2012, nos termos da Portaria AGER/MT nº 002/2012, publicada no Diário Oficial de 09/02/2012.

Considerando que as contribuições encaminhadas para o projeto do Novo STCRIP/MT, após a Audiência Pública AGER/MT nº 001/2012, e consoante análise daquela Agência Reguladora, não implicam em alteração do Plano de Outorga aprovado pelo Ato nº 5.894/2012.

Considerando que caberá à AGER/MT, após a aprovação do Poder Concedente, editar os atos de outorga de concessão de serviço público e promover o respectivo procedimento licitatório e celebrar os contratos administrativos, conforme o disposto no inciso V do artigo 4º da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, republicada em 22 de julho de 2011;

Considerando, por fim, as disposições do artigo 5º da Lei 8.987/95 e do artigo 17 Lei Complementar Estadual nº 432, de 08 de agosto de 2011, que determinam a publicação pelo Poder Concedente, previamente ao edital de licitação, de ato justificando a conveniência da outorga da concessão;

DECRETA:

Art. 1º Torna-se público e solene que o Estado de Mato Grosso, por meio de sua Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER/MT, e mediante a presente justificativa, realizará licitação, na modalidade de Concorrência Onerosa, com outorga fixa, a ser julgada pelo critério do Menor Valor da Tarifa do Serviço Público, visando à seleção de empresas ou consórcios de empresas para a operação, em Regime de Concessão, do SERVIÇO PRINCIPAL, integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT, e descrito no Plano de Outorga aprovado pelo Ato nº 5.894 de 25 de janeiro de 2012, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA, nos 08 (oito) Mercados de Transporte Intermunicipal de Passageiros – MIT caracterizados naquele Plano de Outorga, sendo 01 (um) operador por categoria, totalizando 02 (dois) operadores distintos por mercado.

§ 1º O Plano de Outorga, aprovado pelo Ato nº 5.894 de 25 de janeiro de 2012, encontra-se disponível para acesso e consulta na página de *internet* da AGER/MT (www.ager.mt.gov.br) ou ainda na recepção da sede daquela Agência Reguladora.

§ 2º A Conveniência da presente outorga se justifica por:

I - Encontrar-se embasada na necessidade de regularização jurídica dos instrumentos de delegação, no cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público Estadual, na obediência às decisões judiciais sobre a matéria, e nas recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que determinam a obrigação de se realizar processo licitatório para a concessão do serviço público.

II - Oportunizar a universalização do serviço público aos usuários, por meio da utilização de subsídio cruzado decorrente da compensação entre déficits e superávits tarifários das ligações de transporte; e propiciar, a partir da aplicação de economia de escala na operação do serviço, o atendimento do princípio da modicidade tarifária; e ainda pelo objetivo de modernizar e aprimorar os serviços de transporte público de passageiros intermunicipal no Estado de Mato Grosso, conforme os estudos técnicos realizados pela AGER/MT.

III - Implantar, em ambiente regulatório renovado, sistemas de transporte e de gestão ágeis, capazes de atuar com eficiência em mercados economicamente atrativos e estimular a participação de capitais privados na exploração e expansão dos serviços de transportes rodoviários de passageiros.

§ 3º O objeto da outorga será a concessão do Serviço Principal, integrante do Sistema de



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso: www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT, em suas categorias Básica e Diferenciada para os 08 (oito) Mercados de Transporte Intermunicipal de Passageiros – MIT, conforme descrição e caracterização contidas no Plano de Outorga, aprovado pelo Ato nº 5.894 de 25 de janeiro de 2012.

§ 4º A área de outorga corresponde ao Estado de Mato Grosso, dividido em 08 Mercados de Transporte Intermunicipal de Passageiros – MIT, os quais consistem em subáreas do território do Estado de Mato Grosso, espacialmente definidas pelo perímetro formado por municípios polos geradores de demanda e cidades sede de municípios conectados por rede rodoviária, de forma que configurem uma lógica de ligação, e conforme descritos e caracterizados no Plano de Outorga.

§ 5º O prazo de vigência da concessão será de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado em até 05 (cinco) anos, no máximo, e somente nos casos e termos previstos na legislação de regência.

Art. 2º Fica autorizada a AGER/MT, por meio do seu representante legal, a realizar os atos necessários para promover o procedimento licitatório, nos termos do Plano de Outorga aprovado pelo Ato nº 5.894 de 25 de janeiro de 2012, bem como a celebrar os respectivos contratos de concessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.378/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo 68978/2012-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, e suas alterações posteriores, **resolve nomear EDIVAL FALCÃO PEREIRA** para exercer a função de membro titular representante da Secretaria de Estado de Cultura - SEC no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCAMT**, em substituição a Srª Carmem Tereza Costa Carvalho.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social


ATO Nº 6.379/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve **Retificar em parte, para fins de regularização funcional**, o Ato Governamental de 23.07.96, publicado no Diário Oficial da mesma data que exonerou, a partir de 29.03.96, **DORANY DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, RG nº 355.649 SSP-MT, CPF nº 344.575.181-15, do Cargo de Diretor da Escola Estadual de 1º Grau "Barão de Melgaço", município de Cuiabá-MT.


Onde se lê: Exonerar do Cargo de Diretor de Escola Pública, Função Gratificada Símbolo FG.

Leia-se: Exonerar do Cargo de Diretor Pró-Tempore de Escola Pública Estadual, Função Gratificada Símbolo FG-02.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.380/2012.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 789388/2011, **resolve Cessar** a partir de 10 de março de 1995, os efeitos do Ato Governamental de 06/08/1990, publicado no D.O. da mesma data, pág. 07, que colocou **VERA REGINA MARTINS E SILVA**, Professor Efetivo, RG. nº 900657 SSP/MT, CPF nº 176.533.040-87, à disposição da Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres – MT, **para fins de regularização funcional.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.381/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 48337/2012/SEDUC, **resolve cessar os efeitos**, a partir de **31 de janeiro de 2012** do Ato nº 5.109/2011 publicado no DOE em 25/11/2011, referente a cessão do servidor **CLAudemir JOSÉ BERNARDI**, Professor da Educação Básica, Matrícula funcional nº 18386/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação para a **Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Estado de Mato Grosso.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.382/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 45667/2012/SEDUC, **resolve cessar os efeitos**, a partir de **31 de janeiro de 2012** do Ato nº 5.110/2011 publicado no DOE em 25/11/2011, referente a cessão da servidora **MARA LUCIA FATUCH BERNARDI**, Professora da Educação Básica, Matrícula funcional nº 19719/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação para a **Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Estado de Mato Grosso.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

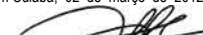

CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 6.383/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 58105/2012/SEDUC, **resolve cessar os efeitos**, a partir de **03 de Fevereiro de 2012** do Ato Governamental nº 5.917/2012, publicado no DOE em 26/01/2012, referente a cessão do servidor **WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula funcional nº 84281/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.384/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 57683/2012/SAD, **resolve cessar os efeitos**, a partir de **1º de Fevereiro de 2012**, do Ato nº 5.119/2011 publicado no DOE em 25/11/2011, do servidor **WILSON BOSCO DE OLIVEIRA**, Agente do Serviço de Transito, Matrícula funcional nº 81402/1, lotado no Departamento Estadual de Transito/ DETRAN, referente a cedência para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Cáceres.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 6.385/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta Processo nº 821430/2011 - SEDUC e considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta** pelo período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

ELIANE CRISTINA DA SILVA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75320/2, lotada na EEPSG - 19 de Julho - SEDUC, no município de Peixoto de Azevedo/MT; com a servidora **MARISE WAZLAWOSKY CHRISTMANN**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 192288/1, no município de Toledo/ PR, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.386/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo no 49376/2012/SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve prorrogar a permuta**, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, entre os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

MARIA APARECIDA BORGES RIBEIRO DE BRITO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75504/2, lotada na E. E. João Catarino de Souza - SEDUC, no município de Barra do Bugres/MT; com a servidora **LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, matrícula nº 0637637-1, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.387/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta Processo nº 828637/2011 - SEDUC e considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve prorrogar a permuta** pelo período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

▪ **MARTA LÚCIA ALVES DE TEIXEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 73459/2, lotada na E.E. Cecília Meirelles - SEDUC, no município de Matupá/MT, com a servidora **MARCELA PIANESSO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Estadual de Educação Básica Margarida Pardiellas, matrículas nºs 2492989/1 e 2492989/2, no Estado do Rio Grande do Sul/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO N. 6.372/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 877096/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.491/2011, de 20.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **LUIZ FERNANDO KORMANN**, portador (a) do RG nº 1129670-4/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 1129670-4/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 1129670-4/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.373/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 230433/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.072/2004, de 20.12.2004, com as alterações previstas pelo Ato Governamental nº 7.558/2005, de 30.09.2005, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **IRACI MARIA RODRIGUES ROCHA**, RG nº. 0414020-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar, nos termos do Art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b" e II, da Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, com subsídio no valor de R\$ 663,65 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração, contando com 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 25.05.76 a 30.11.2004..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias, de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 25.05.1976 a 20.12.2004. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.374/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 77975/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.270/2006, de 18.09.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **AFONSO ARMOA**, RG nº 872.462/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE - SE - LÊ:

"...proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.07.79 a 03.02.2006..."

LEIA - SE:

"...contando com 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 01.07.79 a 18.09.2006. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2012


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.375/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 355260/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.133/2009, de 17.09.2008, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 10.830/2009, publicados no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **MARIA ASSUNÇÃO DE SOUSA CAMILO**, RG nº 396.232/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.376/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60004/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 179/2011, de 24.01.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **ANTONIO MANOEL TAQUES**, RG nº 230.846/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.377/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 835843/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 269/2007, de 29.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **JOSÉ ADAIR TESTA**, RG nº 571.978/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.1985 e as disposições da Lei Complementar nº 76, de 13.12.2000, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004,

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.1985 e as disposições da Lei Complementar nº 76, de 13.12.2000, com subsídio integral..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 395910/2009

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde
Fernando Luiz de Carvalho.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de
Fernando Luiz de Carvalho.

Trata-se de procedimento administrativo disciplinar originário da Secretaria de Estado de Saúde, instaurado para apurar supostas faltas funcionais imputadas ao servidor **FERNANDO LUIZ DE CARVALHO**.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram a partir da Portaria Conjunta nº 093/2009/GBSES de 05/06/2009, devidamente publicada do DOE de 05/06/2009, na mesma data (fls.03).

Em face do exposto e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, aplico a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual, ao servidor **Fernando Luiz de Carvalho, com fundamento nos artigos 8º da Lei Complementar 207/04, bem como, nos artigos 143, incisos I e III, e artigo 165, da Lei Complementar nº 04/90.**

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Saúde para que esta proceda, à partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a suspensão do pagamento da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pelo servidor processado, bem como notifique pessoalmente o interessado e seu defensor, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2009

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

OBJETO: Prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 03/2009 – para Construção do Alojamento da Associação Rondonopolitana dos Amigos de Dom Bosco, no Município de Rondonópolis/MT.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/janeiro/2012 até 23/julho/2012.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº03/2009, firmado em 28 de dezembro de 2009.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2012.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
ERNANDY MAURÍCIO BARCAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2010.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CASA CIVIL.**
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 004/2010, cujo objeto é a Urbanização da Praça de Convívio e Lazer da Casa do Menor Sagrado Coração, Município de Rondonópolis/MT.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, partir de 09/fevereiro/2012 até 07/agosto/2012.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº.004/2010, firmado em 09 de fevereiro de 2010.
 Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2012/AGE-COR/SETAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando as informações constantes nos processos sob números 205624/2011 de 25/03/2011, 754423/2011 de 17/10/2011, 762509/2011 de 19/10/2011, 819379/2011 de 22/11/2011, 849247/2011 de 05/12/2011 (SAD) e 862321/2011 de 12/12/2011.

Considerando que a servidora ausentou-se, em tese, de seu local de trabalho sem prévia autorização de chefia imediata para participação em cursos, seminários etc, conforme consta nos processos retromencionados.

Considerando a não realização de suas atribuições, em tese, enquanto servidora pública, segundo informações constantes, nos processos em epígrafe.

Considerando que a servidora realiza, em tese, comercialização em horário incompatível com o horário de trabalho.

Considerando que a servidora causa constrangimentos e desarmonia, em tese, no local de trabalho. Considerando que, agindo assim, a servidora Alessandra Cristina Botelho, matrícula nº 95327, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese o Artigo 143, incisos I, II, III, IV, IX, X e XI, artigo 144, incisos I, IV, IX, X e XVIII, Artigo 159, inciso VI, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora: **Alessandra Cristina Botelho**, matrícula sob nº 95327, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira procederem à apuração dos fatos:

- I- VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA
- II- ELISABETH DEOLINDA MENDES TAQUES
- III- CÉLIA REGINA SANTI LEITE

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2012

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
 (em exercício)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário-Auditor Geral

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Técnico da Área Instrumental do Governo - Anexo - I
- II - Agente da Área Instrumental do Governo - Anexo - II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 01.03.2012.

Anexo I - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
11.386/12	142.022	ANTONIO MARQUES DE ARRUDA	C	16.01.2012
201.47/12	103.601	BENEDITO CONRADO DA COSTA	C	16.01.2012
282.97/12	971.00	BRUNO SÁ FREIRE MARTINS	C	20.01.2012
182.38/12	137.209	CLEBER ZAMBONI SARTOR	C	16.01.2012
217.47/12	139.185	CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA	C	16.01.2012
157.37/12	141.871	DANIELA CRISTINA SIUTA	C	16.01.2012
235.50/12	120.765	DÉBORA LOPES GAGINI	C	27.01.2012
858.693/11	108.381	FELIPE DA SILVA BERETA	C	19.01.2012
4434/12	200.361	GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MASO	C	19.01.2012
866.616/11	203.879	ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES	C	20.01.2012
144.68/12	999.95	JOMAIR ROBSON SILVA	C	16.01.2012
250.89/12	138.284	KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	C	20.01.2012
144.72/12	203.167	LAURA CATERINA MOURA MORAES	C	16.01.2012
203.04/12	106.829	LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO	C	16.01.2012
802.9/12	139.867	LUCIANO VASCONCELOS AMARAL	C	27.01.2012
860.085/11	103.662	MABEL SANTANA	C	19.01.2012
203.46/12	527.36	MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA	C	16.01.2012
254.39/12	139.800	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES	C	19.01.2012
858.696/11	144.797	MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO	C	19.01.2012
887.918/11	118.854	MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO	C	19.01.2012
12.609/12	204.846	MONICA CAMARGO DA ROCHA	C	16.01.2012
144.46/12	203.046	MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ	C	16.01.2012
539.7/12	125.355	RAYLLANE PARENTE DE LIMA	C	21.01.2012
13.551/12	141.382	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	C	16.01.2012
218.86/12	138.470	ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA	C	20.01.2012
873.287/11	111.508	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU	C	16.01.2012
800.1/12	139.999	SERGIO SOUZA BOTELHO	C	26.01.2012

Anexo II - Agente da Área Instrumental Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
176.35/12	144.798	ANDREIA LUZ DE SOUZA	C	21.01.2012
207.62/12	141.393	ANGELA SOARES DA SILVA	C	19.01.2012
244.37/12	934.67	MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA	C	20.01.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0078/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
277.39/12	111.882	RAFAEL ALBERTONI MAZETO	C	23.01.2012
220.06/12	139.723	VAGNER DE BITENCOURT SERRA	C	21.01.2012

Cargo - Agente da Área Instrumental Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
245.70/12	137.384	MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO	C	21.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

EP

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 01.03.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 16029/2012**, de 12 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores constantes no Anexo único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: P.T.N.M. DO SUS

MATRICULA	NOME	VINCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
52804	Uberaldo Ferreira da Silva	3	08	01/01/2012

CARGO: P.T.N.S. DO SUS

MATRICULA	NOME	VINCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
82256	Dilza Antonia da Costa	2	04	23/01/2012
60282	Ellen Simone Campos Ferro	4	03	31/01/2012
111546	Elza Luiz de Queiroz	1	03	19/01/2012
103652	Hudson Teixeira da Silva	1	04	14/01/2012
103787	José Tarco de Abrantes Junior	1	04	15/01/2012
117735	Luciane Gatto	1	03	31/01/2012
103649	Lucy Jane Zanchettin Malburg	1	04	18/01/2012
123148	Maria Auxiliadora Saturnina Regis Sarmento	1	03	04/01/2012
97181	Mario Rosario de Nitto	2	04	02/01/2012
62108	Rubens Pereira Gonçalves	3	04	11/01/2012
94852	Vera Lucia Moreto	2	03	25/01/2012
87133	Vilma Jusciniede de Souza	3	04	09/01/2012

PORTARIA N.º 001/2012/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **BRUNO SAMPAIO SALDANHA**, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Previdência da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 001/2012/SAD.

Contratada: **GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de solução de gerenciamento de vida funcional, para a área previdenciária, composta de licença de software; virtualização, controle de processos de aposentadoria, pensão e revisão; adequação e manutenção evolutiva e continuada da base de dados de informações funcionais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, com vistas a propiciar a otimização da geração da vida funcional para fins de emissão de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição e concessão de benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão por morte e abono de permanência.

Vigência: 12 meses

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 006/2012 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve

I- Deferir Averbação de Tempo de Serviço:

01) Processo n.º 636969/2011, **Zenilda Pereira Soares**,
Secretaria de Estado de Saúde.

Homologo o Parecer nº 0042/CP/GVF/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INNS
NIT: 1268423240-9 sob o Protocolo de nº 10001140.1.00059/11-4 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Apoio do SUS, matrícula nº 86211, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 ano e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de **05.03.1998 a 24.03.1999**, prestados a Frigidier Representações e Comercio Ltda., na função de Aux. De Serviços Gerais, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

02) Processo n.º 297685/2011, **Nildo Bom Despacho**,
Secretaria de Estado de Saúde.

Homologo o Parecer nº 0059/CP/GVF/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INNS
NIT: 1059513200-3 sob o Protocolo de nº 10001040.1.00256/08-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Assistente do SUS, matrícula nº 42453, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 02 anos, 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria, nos períodos abaixo discriminados:

a. 01 ano, 03 meses e 08 dias, no período de **23.05.1973 a 30.08.1974**, prestado a Companhia Cervejaria Cuiabano;

b. 02 meses e 02 dias, no período de **30.10.1974 a 31.12.1974**, prestado a Aristeu Ferreira Lopes;

c. 03 meses e 26 dias, no período de **09.03.1984 a 04.07.1984**, prestado a O Vigilante Seg. Vigilância Transp. Valores;

d. 10 meses e 15 dias, no período de **16.01.1970 a 30.11.1970**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro/44º Batalhão de Infantaria Motorizado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

e. 03 meses e 04 dias, no período de **12.11.1984 a 15.02.1985**, prestado a Rodobens Caminhões Cuiabá S/A.
2. 26 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **25.05.1986 a 20.06.1986**, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

3. 10 meses e 15 dias, no período de **16.01.1970 a 30.11.1970**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro/44º Batalhão de Infantaria Motorizado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitidos os períodos, conforme § 4º, art. 40, LC 004/90, **23.08.1977 a 02.01.1984 e 08.08.1988 a 19.08.1992**, por ser tempo já trabalhado no próprio Estado de Mato Grosso.

03) Processo n.º 804293/2011, **Elenice Ribeiro Serafim da Silva**,
Secretaria de Estado de Fazenda.

Homologo o Parecer nº 0060/CP/GVF/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INNS
NIT: 1070296499-6 sob o Protocolo de nº 10001040.1.00220/11-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 96704, nos seguintes termos:

Averbem-se:

14 anos, 05 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

a. 01 ano e 01 dia no período de **14.09.1976 a 14.09.1977**, prestado a Cyanamid Química do Brasil Ltda.;

b. 01 mês, 10 dias no período de **19.09.1977 a 28.10.1977**, prestado a Xerox do Brasil S/A;

c. 01 ano e 02 meses, no período de **02.12.1978 a 01.02.1980**, prestado a Companhia e Automóveis Slavieiro;

d. 02 anos, 07 dias no período de **26.02.1980 a 14.12.1980 e 14.12.1984 a 01.03.1986**, prestado a Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT;

e. 03 meses no período de **01.04.1986 a 30.06.1986**, prestado a Halley Digital Maquinas e Equipamentos Ltda. – ME;

f. 03 anos e 04 meses, nos períodos de **01.07.1986 a 31.07.1989 e 01.08.1990 a 31.10.1990**, prestado como contribuinte individual;

g. 06 anos, 07 meses e 03 dias, no período de **03.02.1994 a 05.09.2000**, prestado a São Tome – Auto Mecânica Ltda. – ME.

04) Processo n.º 679772/2011, **Carmen Maria Gomes de Carvalho**,
Secretaria de Estado de Saúde.

Homologo o Parecer nº 0061/CP/GVF/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INNS
NIT: 1209175060-5 sob o Protocolo de nº 10001030.1.00298/11-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Assistente do SUS, matrícula nº 42839, nos seguintes termos:

Averbem-se:

09 anos, 04 meses e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

a. 07 anos, 03 meses e 23 dias, no período de **25.10.1976 a 17.02.1984**, prestado a Sindicato Rural de Barra do Garças, na função de Escrituraria;

b. 02 anos e 14 dias, no período de **17.09.1985 a 30.09.1987**, prestado a Cooperativa Agropecuária Mista de Canarana Ltda., na função de Aux. De Escritório.

05) Processo n.º 749644/2011, **Marineide Fátima Raffaely**,
Secretaria de Estado de Educação.

Homologo o Parecer nº 0062/CP/GVF/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INNS
NIT: 1700996982-3 sob o Protocolo de nº 10001120.1.00053/11-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 36519, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07 anos 01 mês e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de **03.08.1981 a 03.11.1981, 01.03.1982 a 31.12.1982 e 01.02.1984 a 31.01.1990**, prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.01: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos § 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs.02: Omitidos os períodos, de 14.06.1988 a 10.08.1988 com base no § 4º, art.130 LC. 04/90, uma vez que esta concomitante com o tempo de prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, bem com o período de 01.06.1990 a 20.09.1990 por esta concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

II. Deferir Averbação de Contagem em Dobro de Licença Premio:

01) Processo n.º 360669/2011, **Marcondes da Silva, Secretária de Estado de Saúde,**

Homologo o Parecer nº 0056/CP/GVF/SAD/2012, e defiro:

Averbem-se em dobro:

03 meses de licença prêmio, publicada conforme **Boletim de Pessoal n. 099/2002**, Diário Oficial de **23.05.2002**, referente ao **quinquênio de 04.01.1987 a 03.01.1992(03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o quinquênio da licença prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

III. Deferir Retificação de Averbação de Contagem em Dobro de Licença Prêmio:

02) Processo n.º 514676/2007, **Edna Maria de Souza Carneiro,**

Secretária de Estado de Saúde,

Homologo o Parecer nº 0021/CP/GVF/SAD/2012, e defiro:

Retifica-se em parte a Portaria nº 014/2008, item II, "13", publicada em 21.02.2008, para que:

Onde se lê:

Averbem-se, em dobro, 09 (nove) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 0118/1994, publicado no D. O. de 07/03/1994, referentes aos períodos de 18/09/1984 a 17/09/1989 (03 meses), 07/11/1988 a 06/11/1993 (03 meses) e 07/11/1993 a 06/11/1998 (03 meses), conforme as informações de fls. 15 e 16 dos autos.

Obs. A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

Leia-se:

Averbem-se, em dobro 03 meses de Licença Prêmio, publicada no Diário Oficial de 07.03.1994 na Portaria nº 118/1994, referente ao período de **18.09.1984 a 17.09.1989** (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998**, DOU de **16 de dezembro de 1998**.

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

IV. Retificação de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Processo n.º 96898/2011, **Sergio Bressan Hernandez Canos,**
Secretaria de Estado de Educação.

Homologo o Parecer nº 0027/CP/GVF/SAD/2012:

Averbem-se:

Assim retifica-se em parte a Portaria nº 022/2011, item I, "06", publicada em 21.06.2011, para que:

Onde se lê:

Averbem-se:

08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, correspondente a 3.080 dias, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, no período de 01.03.1979 a 19.02.1989, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, **na função de Professor**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Omitido o período de 20.02.1989 a 01.01.1990, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Leia-se:

Averbem-se:

08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, no período de **01.03.1979 a 28.02.1981, 16.08.1982 a 29.03.1983, 01.04.1983 a 01.02.1985 e 04.03.1985 a 19.02.1989**, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, **na função de Professor**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Omitido o período de **20.02.1989 a 01.01.1990**, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Os períodos averbados **serão** computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
(documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI Nº 01/2012, Apiacás – MT, 2/3/2012, reconheço que os micros produtores relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 Art. 26 § 19, a saber, JOÃO RODRIGUES ARAÚJO, CPF: 147.554.243-72; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7.

CANCELAMENTO DE TDI - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TDI Nº 01/2012, SIDNEIA DE OLIVEIRA, CPF: 536.575.941-91; PAMELA DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF: 036.238.991-86;

TERMO DE OPÇÃO Nº 02/2012 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, NAGILA ABRANDÃO DE CASTRO, IE 13.444.724-7; NERVISON BRANDÃO DE CASTRO, IE 13.444.725-5; VANIA MATIAS CASTRO, IE 13.444.726-3; RUI COIMBRA FILHO, IE 13.446.093-6; MARCOS JOSE DIAS, IE 13.446.107-0; JOÃO BATISTA CRIVELARO, IE 13.446.991-7; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apiacás – MT, 2/3/2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Nelson Aguiar De Andrade 66544831204, Valdione Sarati 03533647110, Carlos Roberto F. Martins 03579096907. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfia.

BAIXA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural CPF (is) abaixo relacionado(s): Ivanir Colla 407.559.831-49, TDI nº 006/2010. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA BAIXA DE TDI - Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agência

Termo de opção para realização / prestação com deferimento do ICMS (anexo I da portaria 079/200 e portaria 057/2001). Marcelo Mendes De Castro Cortes I.E 13.331.841-9. Rosely Wirtti Jorge –Gerente Da Agenfia de Aripuanã.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) - PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO - APARECIDO VIEIRA SOBRINHO 13.446.086-3 PORTO ESTRELA; CDM AGROPECUÁRIA LTDA 13.445.309-3 BARRA DO BUGRES; JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES 13.446.483-4 DENISE; JOSE FLORES DOS SANTOS 13.446.539-3 NOVA OLIMPIA; RACHEL COELHO DE CASTRO 13.444.713-1 BARRA DO BUGRES; Agência Fazendária de Barra do Bugres-MT, em 02/03/2012. Jeova Silva Campos - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI Nº 5051178/2012 EDER MAQUEX SCHEEL CPF Nº 479.718.199-00 PONTAL DO ARAGUAIA TDI Nº 5051269/2012 NIVALDO ALVES DA SILVA CPF Nº 141.144.961-49 CAMPINAPOLIS José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 007/2012. Reconheço que os Microprodutor Rural abaixo relacionado cumpriu as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Jose Carlos Belentane – CPF 688233806-00, Jose Faustino – CPF 669635088-87, Maria Odete de Oliveira – CPF 839003221-04. Anacleto Antunes Magalhães - Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO 007/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Donato Alves Pereira – IE 13446594-6. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO NF - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 – CONTRUINTE GILMAR SOKOLOVSKI IE Nº 13.293.736-0, COMUNICA O CANCELAMENTOS (INUTILIZAÇÃO) DAS NF MOD 1 AIDF Nº 181542 DE Nº 000029 À 000125, POR A DATA LEMITE DA EMISSÃO DAS MESMA TER VENCIDO e GILSON MATIAS IE Nº 13334205-0,NF MOD 1E 1A DE ° 000005 À 000010 AIDF Nº 232325, POR MUDANÇA DE CATEGORIA DE PEQUENO PRODUTOR PARA MICROPRODUTOR.CLAUDIA 01/03/2012. EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL/TDI – TDI nº 002/2012, Claudia /MT, 01 DE MARÇO DE 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (ais) abaixo relacionado(s): ISMAR GOMES DA SILVA CPF Nº 040.848.181-19 CERTIFICADO DISPENSA Nº 610241 SÉRIE P-12º DEL.S/MIL/30º CSM/GILSON GOMES DA SILVA CPF Nº 932.641.781-68 RG Nº 1063291-3 SSP/MT. Apresentou (ram) junto a esta Agencia Fazendária de Claudia/MT, no decorrente mês, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Edson Roberto Puschnerat – Gerente Faz-Claudia/MT, 01/03/2012-Edson R Puschnerat Ger. Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº02/2012 - Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais. Nova Canaã do Norte/MT. Americo Ivankiw (Fazenda Nova América) IE 13.225.376-3 – NF MOD 1 nº 95 a 125 e 143 a 150. Gerente Fazendária Maria Ester paz da Silva.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI – Ano: 2012 - Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados: Weliton Alves Ferreira 947.532.371-68 12693626 SSP/MT Contrato até:30/11/2016 Marcelo Saula Valério 649.401.602-20 532.557 SSP/RO; Idelson Alves Dos Santos 902.065.761-53 8840410 SSP/MG; Ademir Rufino Bento 990.797.391-20 1269581-5 SSP/MT; Dari De Macedo 395.933.981-04 1715454-5 SSP/MT; Leoni De Souza Hoffmann 861.614.231-20 1133026-0 SJ/MT; Jurandi Inácio De Freitas 285.880.379-04 1.698.088 SSP/PR; Jordelino Mendes Xavier 388.220.089-87 1592427-0 SSP/MT; José Aparecido Costa 559.397.919-72 4.121.610-7 SSP/PR; Aloysio Canisio Kieling 346.007.879-00 1.122.013 SSP/SC; Antonio Da Silva 465.022.031-91 000781871 SSPMS; Lázaro Cândido De Andrade 719.493.728-04 15.233.834 SSP/SP; Odair Dias De Souza 878.454.661-15 1277693-9 SSP/MT; Gilmar José De Souza 329.648.891-04 365.543 SSP/MT; Odete Maria De Jesus 021.818.301-18 1927948-5 SSP/MT; Tania Carla Palhari De Lima 851.420.501-34 0703660-4 SSP/MT; Jandir Antonio Balordin 603.505.209-68 4.353.226-0 SSP/PR; Anderson Gomes Da Silva 806.725.901-15 3291690/2 SSP/GO; Daniel Guillen Bordinhão 299.830.371-49 425.869 SSP/MT Contrato até:09/01/2014; Ivonete Santos Costa 286.159.052-15 299.064 SSP/RO; Lorenira Helfensteller Camargo 020.861.189-45 8.003.832-1 SSP/PR; Apresentaram documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em extensão de área igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo assim, aos dispositivos da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, artigo 26, §§ 18 e 19. Agenfa de Juruena, 01 de Março de 2012 Cleto Ludwig – Servidor Fazendário – Matrícula nº 590049409.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE CANCELAMENTO DE TDI - CANCELAMENTO DE TDI nº 033/2009 Nova Xavantina - MT, 02 de Março de 2012. Pelo presente solicitamos o cancelamento dos TDI's do(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME JOSÉ LUIZ BELEM TDI 033/2009 CPF 264.005.881-91 RG nº 1.306.706/SSP-GO; Leony Alves de Oliveira – Gerente Fazendário Matrícula 325847331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº006//2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) – Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; MARCOS ANTONIO MARTIN 13.252.056-7 M-1 146 A 200; MARCOS ANTONIO MARTIN 13.252.056-7 M-1 203 a 225; LUIZ FORTUNATO MATHIAS 13.231.300-6 M-1 002 A 00.025; Agenfa de Sinop, 01 de Março de 2012. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - Tangará da Serra, 02 de março de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) - HARRI PSCHIEDT I.E. 13.447.070-2 OPÇÃO: 02/03/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - GIEF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: SORDI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132411440 Nº da Notificação: 129612/55/33/2012

Contribuinte: AMBRA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 132411504 Nº da Notificação: 129614/55/33/2012

Contribuinte: OPORTAL COMERCIO E MONTAGEM DE IMPLM.RODOV. LTDA Inscrição Estadual: 132414791 Nº da Notificação: 129675/55/33/2012

Contribuinte: E. SERAFINI ECCO-ME Inscrição Estadual: 132415933 Nº da Notificação: 129915/55/33/2012

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: KURT HAAS & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131425030 Nº da Notificação: 40480/333/11/2012

Contribuinte: MARIA PAIVA PUERTAS Inscrição Estadual: 131676393 Nº da Notificação: 40483/333/11/2012

Contribuinte: FAIZA A K SAFA - ME. Inscrição Estadual: 131883119 Nº da Notificação: 40486/333/11/2012

Contribuinte: ELIETE TEIXEIRA Inscrição Estadual: 133493237 Nº da Notificação: 40494/333/11/2012

Contribuinte: J P DE S KAWAKAMI Inscrição Estadual: 133574334 Nº da Notificação: 40496/333/11/2012

Contribuinte: WALFRIOS LTDA Inscrição Estadual: 131006711 Nº da Notificação: 40505/333/11/2012

Contribuinte: OSNI FERREIRA DE SOUZA Inscrição Estadual: 131831135 Nº da Notificação: 40512/333/11/2012

Contribuinte: PLANAX RECONDICIONADORA LTDA Inscrição Estadual: 131883240 Nº da Notificação: 40513/333/11/2012

Contribuinte: TWO - BROTHERS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Inscrição Estadual: 133600122 Nº da Notificação: 40518/333/11/2012

Contribuinte: R. P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133654800 Nº da Notificação: 40519/333/11/2012

PORTARIA Nº 064 DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Divulga a Re-Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a Re-Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Sexto Bimestre do Exercício de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(documento original assinado)


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Auditor Geral do Estado

(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), NO BIMESTRE (b), RECEITAS REALIZADAS (% (b/a)), ATE O BIMESTRE (c), % (c/b), SALDO A REALIZAR (a - c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS INDUSTRIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE BENS, RECEITAS DE CRÉDITO, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II), SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II), DÉFICIT (VI), TOTAL (VII) = (V)+(VI), SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUPERÁVIT FINANCEIRO, and TOTAL (XIV) = (XIII + XIII).

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), CRÉDITOS ADICIONAIS (e), DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h), % ((g+h)/f), SALDO (f - (g+h)). Rows include ORÇAMENTÁRIAS (VIII), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, RESERVA DO RPPS, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX), SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX), REFINANCIAMENTO (XII), AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA, OUTRAS DIVÍDAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA, OUTRAS DIVÍDAS, (X + XI), SUPERÁVIT (XIII), and TOTAL (XIV) = (XIII + XIII).

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), NO BIMESTRE (b), RECEITAS REALIZADAS (% (b/a)), ATE O BIMESTRE (c), % (c/b), SALDO A REALIZAR (a - c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS, INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES, TOTAL, DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), CRÉDITOS ADICIONAIS (e), DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h), % ((g+h)/f), SALDO (f - (g+h)). Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, TOTAL, FONTE: FIP/LAN - O SUBTOTAL DAS RECEITAS SÃO APRESENTADOS LIQUIDOS DOS VALORES DOS FUNDOS E DAS RESTITUIÇÕES. * Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados em Impostos, Transferências Intergovernamentais, Multas e Juros de Mora e Receita da Dívida Ativa. A diferença correspondente à R\$ 2.940.614,00 da Previsão de Receita e Fixação de Despesa com a LOA, Lei Nº 9.491 de 29/12/2010, refere-se ao orçamento de investimento da MT Fomento. Foi deduzido o valor de R\$ 181.771.757,99, corresponde a Reversão, conforme LC 360/09 e os valores do FUPIS e Restituições.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (e-e+f)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		INSCRITO EM RESTAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))		% ((e)/f)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
Continua (2/3)										
HABITAÇÃO	32.628.000,00	41.303.500,02	10.407.953,01	28.852.635,53	12.207.189,57	24.051.262,99	4.801.372,54	0,26%	69,86%	12.450.864,49
Administração Geral	6.948.345,49	-	1.194.891,43	6.658.383,31	1.453.608,66	6.115.889,91	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	9.000,00	-	8.312,00	8.312,00	8.312,00	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	120.000,00	120.000,00	-	31.820,00	-	31.820,00	-	-	-	-
Comunicação Social	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	152.000,00	45.204,37	(45,63)	45.204,37	(45,63)	45.204,37	-	0,00%	100,00%	-
Habitação Rural	1.360.000,00	1.280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	30.996.000,00	32.865.500,16	9.213.107,21	22.103.915,85	10.745.314,54	17.850.036,71	-	0,16%	54,26%	15.045.913,45
SANEAMENTO	40.246.920,21	33.583.803,30	376.865,19	3.840.645,48	1.641.458,78	2.977.938,30	862.707,18	0,04%	0,00%	29.743.157,82
Administração Geral	-	558.549,42	357.234,19	410.847,32	347.790,73	399.519,32	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	40.246.920,21	33.045.253,88	19.631,00	3.429.798,16	1.293.660,05	2.578.418,98	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	75.214.998,44	74.155.707,90	12.171.103,78	71.691.094,25	16.057.539,92	70.241.418,83	1.449.675,02	0,68%	96,68%	2.464.613,65
Planejamento e Orçamento	77.999,99	20.800,00	-	0.067.749,16	49.550.287,83	10.764.250,55	48.726.349,88	-	0,00%	20.800,00
Administração Geral	49.490.002,62	49.741.860,64	-	-	-	-	-	-	-	1.015.310,76
Tecnologia da Informação	3.441.838,06	4.026.360,48	95.990,85	4.005.642,54	789.213,91	3.957.995,85	-	0,04%	98,30%	68.364,63
Formação de Recursos Humanos	170.036,80	20.385,11	64.479,53	187.582,33	73.078,75	187.582,33	-	0,00%	93,15%	13.802,78
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Relações de Trabalho	39.998,88	10.877,05	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	-	0,00%	100,00%	4.477,05
Saneamento Básico Urbano	171.122,81	844.318,50	-	1.070,00	-	1.070,00	-	0,00%	0,13%	843.248,50
Preservação e Conserv. Ambiental	4.953.604,01	3.511.913,75	292.931,19	3.036.342,99	720.808,49	2.948.575,06	-	0,03%	83,96%	563.338,69
Controle Ambiental	13.014.389,32	14.543.305,25	2.775.275,62	14.204.409,20	3.329.770,27	13.715.254,62	-	0,13%	94,31%	828.050,63
Recuperação de Áreas Degradadas	1.014.469,99	149.153,42	(10.904,04)	84.586,88	-	84.440,61	-	0,00%	59,94%	65.712,81
Recursos Hídricos	2.042.536,00	1.047.653,70	(120.418,53)	556.512,48	314.790,38	556.470,48	-	0,01%	53,12%	491.183,22
Transporte	2.949.999,96	59.280,00	-	58.280,00	-	58.280,00	-	0,00%	100,00%	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	63.641.537,50	83.315.398,35	9.538.475,59	52.648.733,64	8.359.487,43	43.240.150,62	9.408.583,02	0,48%	63,19%	30.666.664,71
Administração Geral	16.823.279,23	16.789.208,91	3.146.755,27	16.041.224,99	3.471.510,23	15.584.541,34	-	0,14%	92,82%	1.204.667,57
Tecnologia da Informação	549.914,00	158.769,62	93,00	64.765,08	3.147.102,00	62.219,72	-	0,00%	39,19%	96.549,90
Comunicação Social	48.200,00	48.200,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	48.200,00
Ensino Profissional	6.453.422,50	6.636.750,77	2.677.654,03	4.874.675,49	990.833,39	1.720.049,43	-	0,02%	25,92%	4.916.701,34
Ensino Superior	997.980,47	598.960,47	20.650,06	20.650,06	115.034,19	299.800,23	-	0,00%	100,00%	289.176,14
Desenvolvimento Científico	2.040.301,00	39.652.869,86	273.534,13	15.440.573,47	1.733.455,95	14.725.695,39	-	0,13%	75,78%	4.708.974,47
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	36.728.440,30	39.650.818,72	3.418.942,50	15.874.902,81	2.035.029,67	10.847.842,41	-	0,10%	27,36%	28.802.976,31
AGRICULTURA	129.874.011,97	145.578.560,34	25.519.924,80	125.363.685,45	28.718.904,28	112.223.714,30	13.139.971,15	1,15%	86,11%	20.214.874,89
Administração Geral	88.029.578,55	100.980.751,24	19.781.827,47	96.157.827,47	21.425.152,82	95.009.473,35	-	0,87%	94,09%	5.971.277,89
Tecnologia da Informação	1.827.197,94	2.153.962,02	341.880,10	1.580.183,33	244.785,31	1.373.144,38	-	0,01%	63,75%	780.817,64
Formação de Recursos Humanos	455.340,00	455.340,00	200.000,00	391.190,75	-	391.190,75	-	0,00%	85,91%	64.150,19
Comunicação Social	16.200,00	216.200,00	-	201.260,00	187.481,90	188.741,90	-	0,00%	87,30%	27.458,10
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Fomento ao Trabalho	8.942.411,30	5.295.356,00	(218.229,18)	4.750.136,20	1.602.672,93	1.848.790,43	-	0,02%	34,91%	3.446.565,57
Infra-estrutura Urbana	-	4.484.103,33	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.484.103,33
Preservação e Conserv. Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Controle Ambiental	531.064,00	541.246,80	16.525,00	488.817,61	109.000,00	488.157,61	-	0,00%	90,19%	53.889,19
Recuperação de Áreas Degradadas	22.661,60	22.661,60	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22.661,60
Desenvolvimento Científico	136.145,00	349.085,26	3.485,98	228.527,39	36.370,70	191.516,00	-	0,00%	54,86%	157.569,26
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	41.196,20	41.196,20	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41.196,20
Promoção da Produção Vegetal	3.075.537,01	3.013.791,08	1.722.291,38	2.804.304,80	434.625,00	922.542,62	-	0,01%	30,61%	2.091.248,46
Promoção da Produção Animal	1.372.000,00	138.469,83	-	98.818,82	17.100,00	93.778,82	-	0,00%	67,73%	44.691,01
Defesa Sanitária Vegetal	3.020.917,52	3.051.714,09	381.488,35	1.822.207,87	315.248,38	834.697,38	-	0,01%	30,63%	2.117.016,71
Defesa Sanitária Animal	4.378.288,79	9.547.100,19	1.999.733,40	7.839.363,38	3.090.041,63	7.079.006,24	-	0,06%	74,15%	2.468.093,95
Abastecimento	1.779.235,02	1.463.602,64	(1.496.129,36)	1.456.498,94	5.082,67	287.632,00	-	0,00%	19,65%	1.175.970,64
Extensão Rural	16.203.854,00	13.796.679,12	2.810.851,76	7.517.673,20	1.229.288,34	3.392.997,22	-	0,03%	24,59%	10.403.681,90
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comercialização	10.000,00	100,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100,00
Transporte Aéreo	62.500,00	27.200,00	(23.800,00)	27.200,00	22.045,60	22.045,60	-	0,00%	81,05%	5.154,40
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.196.411,56	15.280.640,84	1.667.053,12	11.452.291,21	3.143.572,53	10.516.994,21	935.297,00	0,10%	74,65%	3.828.349,63
Administração Geral	7.314.890,56	8.323.912,13	1.496.710,52	7.602.941,47	1.779.191,51	7.492.461,23	-	0,07%	90,01%	831.450,90
Tecnologia da Informação	348.500,00	348.500,00	-	115.791,70	3.194,28	110.868,43	-	0,00%	31,81%	237.631,57
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	35.320,00	-	9.265,00	-	9.265,00	-	0,00%	0,00%	26.055,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Infra-estrutura Urbana	824.937,00	1.346.662,49	35.022,60	164.257,60	41.851,82	157.936,82	-	0,00%	11,73%	1.188.725,67
Reforma Agrária	4.538.084,00	5.206.246,22	135.320,00	3.560.035,44	1.290.586,32	2.746.462,73	-	0,03%	52,75%	2.459.783,49
Transporte Aéreo	70.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00
INDÚSTRIA	61.064.286,68	67.654.114,64	2.960.145,71	45.298.296,83	10.534.932,23	43.109.250,74	2.189.046,09	0,41%	66,96%	22.356.817,81
Administração Geral	17.967.698,84	20.825.826,49	3.349.972,63	18.816.672,78	4.925.779,98	18.439.849,78	-	0,17%	88,94%	2.386.976,71
Tecnologia da Informação	657.636,00	692.636,00	(30.749,48)	479.196,08	-	444.140,08	-	0,00%	91,19%	248.491,92
Formação de Recursos Humanos	22.750,00	22.750,00	(5.894,00)	16.856,00	3.470,00	15.615,00	-	0,00%	68,64%	7.135,00
Comunicação Social	300.000,00	1.040.000,00	(112.021,54)	927.978,46	46.863,50	927.978,46	-	0,01%	89,23%	112.021,54
Empregabilidade	63.120,00	43.120,00	5.515,00	41.955,00	5.515,00	41.955,00	-	0,00%	97,30%	1.165,00
Recursos Hídricos	242.472,00	1.972.674,15	-	1.970.285,00	559.250,00	1.970.285,00	-	0,02%	99,88%	2.389,15
Promoção Industrial	39.272.555,00	37.402.555,00	(247.381,51)	18.111.564,33	2.801.111,77	16.401.220,89	-	0,15%	43,85%	21.001.334,11
Mineração	2.512.254,48	5.628.752,64	703,61	4.929.322,18	2.719.068,38	4.862.707,53	-	0,04%	86,39%	766.045,11
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Turismo	25.800,36	25.800,36	-	5.495,00	-	5.495,00	-	0,00%	21,30%	20.305,36
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.887.192,34	144.329.706,01	8.383.281,91	42.340.565,67	11.264.564,20	40.131.478,69	2.209.086,98	0,39%	29,34%	101.989.140,34
Administração Geral	18.101.538,00	20.691.647,87	3.059.884,61	18.689.547,89	4.236.180,58	18.292.602,26	-	0,17%	88,36%	2.409.045,61
Tecnologia da Informação	1.516.195,00	2.010.554,20	476.200,36	1.713.742,64	316.423,40	1.531.633,83	-	0,01%	76,19%	478.920,37
Formação de Recursos Humanos	198.000,00	98.000,00	(4.200,00)	1.950,00	600,00	1.650,00	-	0,00%	1,68%	96.350,00
Comunicação Social	235.585,00	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	0,00%	100,00%	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Difusão Cultural	950.000,00	700.000,00	-	78.903,98	-	78.				

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITO EM RESTAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-e+f)	Continua (3/3)		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS							%	%
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	703.274.831,82	830.524.446,06	155.200.504,34	799.090.857,47	194.027.198,18	790.421.037,27	8.669.820,20	7,31%	96,22%	31.433.588,59			
LEGISLATIVA	5.696.000,00	5.696.000,00	134.761,93	5.650.458,04	3.266.091,66	5.650.458,04	-	0,05%	99,74%	15.741,96			
Administração Geral	6.500.000,00	5.900.000,00	75.903,38	5.675.199,49	3.206.831,13	5.675.199,49	-	0,05%	99,74%	14.800,51			
Comunicação Social	96.000,00	76.000,00	-	59.258,55	59.258,55	59.258,55	-	0,00%	99,02%	741,45			
JUDICIÁRIA	37.000,00	30.820.128,00	30.820.128,00	7.683.865,95	30.767.464,03	7.860.667,98	21.920,28	0,28%	99,63%	52.863,97			
Administração Geral	37.000,00	30.820.128,00	30.820.128,00	7.683.865,95	30.767.464,03	7.860.667,98	-	0,28%	99,76%	74.584,25			
ESSENCIAL A JUSTIÇA	590.000,00	240.506,87	1.064,64	240.506,87	22.200,24	102.183,90	138.322,97	0,00%	100,00%	-			
Administração Geral	340.000,00	240.506,87	1.064,64	240.506,87	22.200,24	102.183,90	-	0,00%	42,49%	138.322,97			
Tecnologia da Informação	250.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
ADMINISTRAÇÃO	58.558.211,02	83.401.210,11	12.597.284,69	78.943.032,20	15.928.220,24	77.050.441,71	1.892.590,49	0,00%	94,65%	4.451.771,91			
Planejamento e Orçamento	594.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
Administração Geral	47.982.115,72	72.312.112,22	13.025.462,11	70.384.664,78	14.153.065,00	68.759.390,00	-	0,63%	95,09%	3.552.722,13			
Administração Financeira	5.218.126,90	8.723.126,90	(503.684,81)	7.710.538,87	1.847.899,30	7.537.991,35	-	0,07%	96,41%	1.198.135,55			
Controle Interno	90.523,89	38.923,89	(1.244,86)	30.166,47	3.623,87	25.763,08	-	0,00%	66,24%	13.140,81			
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
Tecnologia da Informação	3.538.900,00	1.261.937,00	40.000,00	362.536,96	85.177,44	335.939,40	-	0,00%	26,62%	925.997,60			
Administração de receitas	1.144.400,00	1.045.110,00	36.732,25	455.125,12	38.958,59	391.337,79	-	0,00%	0,00%	653.772,21			
Comunicação Social	-	20.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00			
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	151.094.758,75	181.644.265,97	32.299.261,12	180.753.375,52	37.958.821,75	177.310.579,53	3.442.795,99	0,00%	99,51%	890.890,00			
SEGURANÇA PÚBLICA	144.966.268,37	176.349.713,77	32.417.872,16	175.544.381,48	36.587.208,24	172.242.049,31	-	1,58%	97,67%	4.107.664,46			
Administração Geral	5.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
Controle Interno	2.000,00	54.530,00	(166.123,00)	11.230,00	2.905,00	2.905,00	-	0,00%	0,00%	51.625,00			
normalização e fiscalização	4.290.000,00	4.290.000,00	-	4.290.000,00	1.072.500,00	4.290.000,00	-	0,04%	100,00%	-			
Tecnologia da Informação	89.000,00	39.923,00	-	39.923,00	2.924,69	10.374,34	-	0,00%	25,99%	29.548,66			
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
Comunicação Social	1.130.389,30	479.621,20	(1.928,54)	469.566,88	62.913,52	438.116,35	-	0,00%	0,00%	41.504,85			
Defesa Civil	60.000,00	64.972,71	(5.000,00)	59.972,71	8.514,52	54.663,18	-	0,00%	84,13%	10.309,53			
Informação e Inteligência	200.000,00	92.880,50	53.430,50	92.880,50	92.880,50	92.880,50	-	0,00%	100,00%	-			
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	1.110,00	-	1.110,00	-	1.110,00	-	0,00%	100,00%	-			
Assistência Comunitária	10.000,00	59.749,50	-	59.749,50	23.149,50	24.649,50	-	0,00%	41,25%	35.100,00			
Previdência do Regime	67.054,51	-	450,00	47.011,69	1.195,78	16.281,57	-	0,00%	0,00%	50.772,94			
Custódia e Reintegração Social	34.500,00	109.970,00	-	102.810,00	99.970,00	102.810,00	-	0,00%	93,49%	7.160,00			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	205.555,57	35.040,78	560,00	35.039,78	4.360,00	35.039,78	-	0,00%	100,00%	1.800,00			
Controle Ambiental	2.700,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.700,00			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.700,00	26.700,00	-	24.000,00	-	24.000,00	-	0,00%	88,89%	2.700,00			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	192.209.234,03	228.472.418,24	62.577.041,54	225.964.361,01	65.719.577,77	225.873.519,93	90.841,08	2,07%	98,90%	2.508.057,23			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	192.209.234,03	228.472.418,24	62.577.041,54	225.964.361,01	65.719.577,77	225.873.519,93	90.841,08	2,07%	98,90%	2.508.057,23			
Tecnologia da Informação	192.209.234,03	228.472.418,24	62.577.041,54	225.964.361,01	65.719.577,77	225.873.519,93	90.841,08	2,07%	98,90%	2.508.057,23			
Previdência do Regime Estatutário	70.411.279,50	68.628.077,77	13.189.279,93	65.780.636,20	13.853.411,53	65.337.134,21	433.501,99	0,60%	98,39%	1.077.441,57			
SAÚDE	67.249.508,00	63.668.378,00	13.133.867,93	63.423.001,87	13.362.389,53	63.186.974,67	-	0,58%	99,24%	481.403,33			
Administração Geral	1.807.049,52	1.725.900,00	-	1.725.900,00	431.475,00	1.725.900,00	-	0,00%	100,00%	-			
Tecnologia da Informação	208.342,00	143.342,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	143.342,00			
Formação de Recursos Humanos	80.000,00	-	-	206.000,00	-	-	205.006,72	0,00%	0,00%	99.523,28			
Comunicação Social	26.206,20	26.206,20	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	26.206,20			
Assistência ao Portador de Deficiência	229.661,00	179.837,79	-	57.079,98	7.638,00	47.229,98	-	0,00%	26,26%	132.607,81			
Atenção Básica	551.555,93	515.715,93	264,00	70.520,92	-	51.064,19	-	0,00%	9,90%	464.651,74			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.799,00	50.799,00	1.808,00	37.974,78	-	12.160,00	-	0,00%	23,94%	38.639,00			
Suporte Profilático e Terapêutico	53.040,00	181.440,00	-	145.149,00	51.909,00	63.649,00	-	0,00%	35,08%	117.791,00			
Vigilância Sanitária	174.117,25	130.458,25	-	85.009,65	-	25.149,65	-	0,00%	19,28%	105.308,60			
Vigilância Epidemiológica	3.117.981,00	3.202.888,83	695.030,71	3.181.066,62	728.809,04	3.090.557,29	-	0,03%	96,49%	112.331,54			
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
EDUCAÇÃO	148.508.555,08	149.243.503,53	18.189.251,99	140.889.035,84	30.044.017,39	140.034.746,20	834.289,64	1,29%	94,39%	8.374.467,69			
Administração Geral	21.792.207,62	20.516.836,45	1.162.390,57	20.502.408,56	4.280.479,98	19.769.214,97	-	0,18%	96,36%	747.421,48			
Tecnologia da Informação	4.722.900,00	5.313.148,31	736.808,56	5.313.148,31	1.246.220,40	5.295.322,80	-	0,05%	99,60%	17.825,71			
Comunicação Social	2.300.000,00	1.793.480,00	(98.376,16)	1.754.103,84	142.325,73	1.754.103,84	-	0,00%	97,37%	39.376,16			
Ensino Fundamental	119.057.619,96	121.143.411,27	16.347.902,36	112.971.142,50	24.364.471,74	112.934.293,64	-	1,03%	93,22%	8.209.117,63			
Ensino Médio	440.470,00	289.470,00	-	289.297,85	-	243.800,00	-	0,00%	84,22%	45.670,00			
Ensino Profissional	90.527,50	90.527,50	(18.173,34)	45.774,78	10.519,54	35.851,15	-	0,00%	39,60%	54.676,35			
Educação de Jovens e Adultos	104.830,00	-	-	-	-	2.160,00	-	0,00%	2,16%	94.670,00			
CULTURA	1.419.703,18	1.397.636,18	94.808,07	1.085.963,95	225.425,43	1.025.114,55	60.849,40	0,01%	77,70%	311.672,23			
Administração Geral	766.400,04	946.333,04	192.175,58	917.231,46	183.197,46	872.989,28	-	0,01%	92,25%	73.343,76			
Tecnologia da Informação	56.100,00	56.100,00	-	56.100,00	14.025,00	56.100,00	-	0,00%	100,00%	-			
Comunicação Social	374.185,00	374.185,00	(45.691,60)	328.493,40	45.318,14	41.462,14	-	0,00%	18,74%	182.722,86			
Difusão Cultural	223.018,14	171.018,14	(61.685,65)	67.314,35	17.007,68	54.563,13	-	0,00%	31,90%	116.455,01			
DIREITOS DA CIDADANIA	93.377,00	169.003,33	400,00	120.522,10	101,79	11.551,49	108.970,61	0,00%	71,31%	48.481,23			
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
Tecnologia da Informação	7.200,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	86.177,00	169.003,33	400,00	120.522,10	101,79	11.551,49	-	0,00%	6,84%	157.451,84			
HABITAÇÃO	98.000,00	114.341,13	114.341,13	114.341,13	114.341,13	114.341,13	-	0,00%	0,00%	-			
HABITAÇÃO	98.000,00	145.085,96	140.315,77	1.409.018,91	221.471,65	1.105.423,85	303.595,06	0,00%	0,00%	-			
Administração Geral	-	918.544,83	140.315,77	918.544,83	196.720,84	918.544,83	-	0,00%	0,00%	-			
Comunicação Social	-	25.200,00	-	25.200,00	6.021,36	20.334,15	-	0,00%	0,00%	-			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	98.000,00	114.341,13	-	114.341,13	-	114.341,13	-	0,00%	0,00%	-			
Habitação Urbana	-	400.000,00	-	359.932,95	18.729,65	52.203,74	-	0,00%	0,00%	-			
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-			
Administração Geral	2.869.967,53	8.377.											

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	01/11	02/11	03/11	04/11	05/11**	06/11	07/11
RECEITAS CORRENTES (I)	835.530.018,93	743.693.553,70	803.389.251,15	893.727.654,37	899.008.943,96	891.920.297,07	865.522.627,16
Receita Tributária	425.708.432,95	396.994.761,02	443.420.817,50	489.489.353,51	481.442.319,19	504.593.672,16	484.072.228,22
ICMS	377.930.762,98	322.956.588,55	370.068.880,22	409.188.418,04	391.915.408,27	422.634.872,03	415.359.250,29
IPVA	17.971.616,31	29.704.639,77	42.122.725,01	46.442.940,61	53.268.192,67	39.188.383,28	23.241.762,69
ITCD	2.045.669,20	1.003.643,84	1.779.747,97	1.831.543,89	2.131.112,58	1.797.784,92	3.902.102,94
IRRF	20.289.135,64	35.981.219,52	21.953.443,59	24.685.470,56	25.674.315,53	30.193.358,55	31.224.268,87
Outras Receitas Tributárias	7.491.248,82	7.348.669,34	7.496.020,71	7.340.980,41	8.453.290,34	10.779.273,38	10.344.843,43
Receita de Contribuições	60.145.509,70	57.395.709,88	84.452.619,57	111.147.027,46	90.356.133,38	72.907.196,44	77.686.233,42
Receita Patrimonial	4.930.616,25	5.497.037,33	6.004.453,67	3.998.024,80	9.442.003,61	10.626.595,58	7.981.159,96
Receita Agropecuária	4.810,00	9.707,50	16.019,50	9.302,00	12.084,00	768,00	600,00
Receita Industrial	169.714,82	172.312,38	243.821,32	217.201,80	197.073,49	160.706,79	182.036,54
Receita de Serviços	16.975.875,81	19.001.675,01	21.013.664,68	21.074.051,95	22.667.992,28	22.985.734,51	20.344.234,91
Transferências Correntes	73.810.132,30	237.313.094,13	212.571.043,83	231.065.253,45	253.375.438,04	234.682.603,79	234.328.648,66
Cota - Parte do FPE	125.907.134,35	135.646.480,50	88.552.777,67	117.376.424,49	134.752.574,58	121.597.516,34	103.440.065,39
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	5.747.679,31	5.406.864,00	3.971.445,78	3.971.445,78	4.521.433,20	4.998.503,09	4.912.305,86
Transferência do FUNDEB	63.965.237,96	67.461.759,62	71.287.093,14	69.304.643,85	87.881.791,30	73.962.611,29	72.404.041,13
Outras Transferências Correntes	73.810.132,30	26.432.554,70	46.394.291,93	38.047.300,02	23.883.203,65	31.758.537,56	51.206.800,97
Outras Receitas Correntes	56.919.927,10	27.309.256,45	35.666.811,08	36.727.439,40	41.516.699,87	45.963.019,80	40.927.485,45
DEDUÇÕES (II)	219.434.196,71	201.811.407,98	219.392.976,08	245.844.562,70	252.206.485,86	249.298.438,77	241.235.002,72
Transferências Constitucionais e Legais	112.449.931,93	100.888.413,87	118.652.545,13	135.672.493,53	131.662.446,06	132.229.892,58	125.818.885,44
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	21.051.889,08	20.556.897,55	21.280.038,04	18.255.382,35	27.731.857,74	24.172.132,42	27.748.605,57
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	21.051.889,08	20.556.897,55	21.280.038,04	18.255.382,35	27.731.857,74	24.172.132,42	27.748.605,57
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	851.611,53	639.376,79	858.265,63	1.100.333,63	624.999,92	-	624.987,62
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	85.080.764,17	79.726.719,77	78.602.127,28	90.816.353,19	92.187.182,14	92.896.410,77	87.042.524,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	616.095.822,22	541.882.145,72	583.996.275,07	647.883.091,67	646.802.458,00	642.621.861,30	624.287.624,44

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11***			
RECEITAS CORRENTES (I)	874.509.570,99	866.620.349,65	993.656.376,32	975.463.075,91	1.048.172.161,83	10.691.213.880,94	10.899.565.514,00	
Receita Tributária	493.092.287,69	523.727.175,91	491.982.264,05	502.710.408,65	512.237.028,69	5.749.470.749,54	5.921.271.735,00	
ICMS	432.545.078,34	466.310.350,19	434.792.920,90	455.066.803,02	426.285.184,85	4.925.054.517,68	5.171.732.355,00	
IPVA	17.377.987,94	11.850.051,36	9.428.927,63	8.039.221,13	7.063.082,10	305.699.530,30	315.671.617,00	
ITCD	2.171.238,85	3.325.914,37	1.998.264,13	2.260.841,80	2.597.619,99	26.845.484,48	24.891.329,00	
IRRF	31.148.253,91	30.823.104,98	35.387.579,29	29.340.128,94	65.895.773,51	382.576.052,89	320.495.039,00	
Outras Receitas Tributárias	9.849.728,65	11.417.755,01	10.374.572,10	8.003.413,76	10.395.368,24	109.295.164,19	88.481.395,00	
Receita de Contribuições	83.835.050,81	80.310.133,09	90.117.545,30	86.159.728,08	7.911.330,17	902.424.217,30	999.543.017,00	
Receita Patrimonial	8.322.568,34	7.953.805,20	8.657.615,20	8.104.549,35	11.829.131,39	93.347.560,68	82.309.090,00	
Receita Agropecuária	3.186,00	292,50	70.000,00	-	(271,62)	126.497,88	287.979,00	
Receita Industrial	168.913,03	195.019,20	131.567,04	145.080,36	165.924,89	2.149.371,66	2.786.423,00	
Receita de Serviços	22.760.984,27	21.273.361,36	21.889.467,53	17.347.355,00	3.708.535,05	231.042.932,36	247.691.305,00	
Transferências Correntes	219.757.046,29	191.872.814,27	335.098.777,55	320.992.554,75	337.184.950,21	3.080.045.357,27	3.159.609.088,00	
Cota - Parte do FPE	106.700.276,84	85.182.202,77	111.965.990,13	118.278.759,81	137.393.762,59	1.386.764.965,46	1.255.980.955,00	
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.223,72	28.385.231,00	
Transferência da LC.61/1989	4.929.387,27	4.569.670,99	6.455.372,46	6.054.508,14	6.848.849,98	62.387.465,86	45.709.913,00	
Transferência do FUNDEB	75.147.687,49	68.352.055,05	73.159.992,68	85.221.328,60	80.471.857,08	888.620.099,19	916.047.013,00	
Outras Transferências Correntes	30.614.259,38	31.403.450,15	141.151.986,97	109.072.522,89	110.105.045,25	713.887.603,04	913.485.976,00	
Outras Receitas Correntes	46.569.534,56	41.287.748,12	45.709.139,65	40.003.399,72	175.135.533,05	632.607.194,25	486.066.877,00	
DEDUÇÕES (II)	240.000.144,96	244.260.929,72	240.171.900,48	245.587.835,85	271.718.100,53	2.870.961.979,36	2.999.223.953,00	
Transferências Constitucionais e Legais	123.126.351,89	128.970.862,16	124.311.012,88	123.782.862,08	116.140.400,18	1.473.706.097,73	1.517.098.367,00	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	26.277.053,71	24.086.507,41	23.608.118,80	26.271.145,08	59.012.758,57	320.052.386,32	329.266.820,00	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	26.277.053,71	24.086.507,41	23.608.118,80	26.271.145,08	59.012.758,57	320.052.386,32	329.266.820,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	1.238.264,45	1.562.115,25	2.097.790,00	1.202.665,26	2.627.247,35	13.427.657,43	7.800.000,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	89.358.474,91	89.641.444,90	90.154.978,80	94.331.163,43	93.937.694,43	1.063.775.837,88	1.145.058.766,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	634.509.426,03	622.359.419,93	753.484.475,84	729.875.240,06	776.454.061,30	7.820.251.901,58	7.900.341.561,00	

Fonte: FIPLAN

* No 1º Bimestre/2011, foi retificado o valor lançado em FUNDEB - em R\$ 4.044.979,51, por se tratar de vinculação do IR ao MDE.

** A diferença no valor de R\$ 365,14 no mês de maio, refere-se a receita a classificar.

*** Do valor de Outras Receitas Correntes foi deduzido R\$ 180.688.694,70, código 9.9.9.0.99.23.01 do FIP 729 Dez/11, referente a Reversão, conforme LC 360/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	378.575.051,00	378.575.051,00	99.989.651,92	361.925.109,61	344.250.892,70
RECEITAS CORRENTES	378.575.051,00	378.575.051,00	99.989.651,92	361.925.109,61	344.250.892,70
Receita de Contribuições dos Segurados	231.777.596,00	231.777.596,00	78.829.911,97	298.606.241,89	257.763.508,10
Pessoal Civil	193.646.656,00	193.646.656,00	70.020.967,25	258.381.753,42	223.203.255,41
Ativo	174.143.196,00	174.143.196,00	59.995.785,85	224.123.219,36	191.492.991,84
Inativo	13.259.880,00	13.259.880,00	7.555.551,66	25.123.960,99	23.441.485,60
Pensionista	5.973.580,00	5.973.580,00	2.469.628,74	9.134.573,07	8.268.777,97
Pessoal Militar	38.130.940,00	38.130.940,00	8.808.944,72	40.224.488,47	34.560.252,69
Ativo	34.378.096,00	34.378.096,00	7.644.481,79	36.052.420,96	31.044.647,00
Inativo	3.409.630,00	3.409.630,00	1.060.354,65	3.741.416,36	3.189.417,57
Pensionista	343.214,00	343.214,00	104.108,28	430.651,15	326.188,12
Outras Receitas de Contribuições	132.214.862,00	132.214.862,00	15.588.338,44	42.379.859,59	53.151.244,27
Receita Patrimonial	108.816,00	108.816,00	681.461,13	1.207.836,17	491.470,57
Receitas Imobiliárias	108.816,00	108.816,00	19.699,58	117.593,61	99.167,87
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	661.761,57	1.090.242,56	392.302,70
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	14.473.777,00	14.473.777,00	4.889.940,38	19.731.171,96	32.844.669,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.800.000,00	7.800.000,00	3.829.912,61	13.427.657,43	26.385.278,26
Demais Receitas Correntes	6.673.777,00	6.673.777,00	1.060.027,77	6.303.514,53	6.459.391,50
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	457.792.580,00	457.792.580,00	127.891.644,02	544.096.137,17	456.307.215,30
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	836.367.631,00	836.367.631,00	227.881.295,94	906.021.246,78	800.558.108,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2011		Em 2010	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	961.882.356,00	1.192.090.632,83	303.713.291,72	1.177.263.836,59	952.108.139,69	5.264.890,23
ADMINISTRAÇÃO	11.850.000,00	10.566.921,60	1.522.446,57	8.397.404,46	13.043.197,50	5.264.890,23
Despesas Correntes	11.000.000,00	10.566.171,60	1.522.446,57	8.396.654,46	13.038.120,70	5.264.890,23
Despesas de Capital	850.000,00	750,00	-	750,00	-	-
PREVIDÊNCIA	950.032.356,00	1.181.523.711,23	302.190.845,15	1.168.866.432,13	939.064.942,19	-
Pessoal Civil	819.052.255,99	1.024.689.066,86	259.242.066,19	1.012.037.006,03	816.101.651,11	-
Aposentadorias	640.847.163,98	787.061.032,32	202.063.039,17	778.680.025,89	627.649.984,71	-
Pensões	178.205.092,01	237.628.034,54	57.179.027,02	233.357.880,14	188.451.666,40	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	130.500.000,00	145.375.199,85	31.738.632,89	145.369.142,11	122.688.156,20	-
Reformas	500.000,00	118.836.887,17	26.025.305,71	118.831.837,19	100.815.221,18	-
Pensões	130.000.000,00	26.538.312,68	5.713.327,18	26.537.304,92	21.872.935,02	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	480.100,01	11.459.444,52	11.210.146,07	11.459.383,99	275.134,88	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	480.100,01	11.459.444,52	11.210.146,07	11.459.383,99	275.134,88	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	961.882.356,00	1.192.090.632,83	303.713.291,72	1.179.357.835,45	957.373.029,92	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(125.514.725,00)	(355.723.001,83)	(75.831.995,78)	(273.336.588,67)	(156.814.921,92)	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	93.280.798,00	93.280.798,00	28.816.413,81	170.304.594,53	130.809.718,49
Plano Financeiro	93.280.798,00	93.280.798,00	28.816.413,81	170.304.594,53	130.809.718,49
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	93.280.798,00	93.280.798,00	28.816.413,81	170.304.594,53	130.809.718,49
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
			-
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
CAIXA	-	2011	2010
BANCOS CONTA MOVIMENTO	296.988.939,00	138.104.251,92	47.737.530,49
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	905.043,64	694.088,52	1.047.317,98

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	457.792.580,00	457.792.580,00	127.891.644,02	544.096.137,17	456.307.215,30
Receita de Contribuições	457.792.580,00	457.792.580,00	127.891.644,02	544.096.137,17	456.305.175,30
Patronal	457.792.580,00	457.792.580,00	127.891.644,02	544.096.137,17	456.305.175,30
Pessoal Civil	381.530.698,00	381.530.698,00	110.274.340,66	463.814.473,99	387.596.510,32
Ativo	343.648.898,00	343.648.898,00	97.607.678,76	408.793.820,32	337.084.929,81
Inativo	27.059.759,00	27.059.759,00	9.935.578,76	42.485.253,31	39.211.713,21
Pensionista	10.822.041,00	10.822.041,00	2.731.083,14	12.535.400,38	11.299.867,30
Pessoal Militar	76.261.882,00	76.261.882,00	17.617.303,36	80.281.663,18	68.708.664,98
Ativo	68.756.193,00	68.756.193,00	15.288.963,58	72.104.841,92	62.098.147,08
Inativo	6.819.261,00	6.819.261,00	2.117.220,02	7.312.456,40	5.996.878,12
Pensionista	686.428,00	686.428,00	211.119,76	864.364,86	613.639,78
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	2.040,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (VIII + IX - X)	457.792.580,00	457.792.580,00	127.891.644,02	544.096.137,17	456.307.215,30

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2011		Em 2010	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN

* A partir do 5º Bimestre estão contabilizadas as despesas previdenciárias das UO's 01302 e 01303.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2010 (a)	Em 31/outubro/2011 (b)	Em 31/dezembro/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.912.549.079,78	4.539.436.993,61	4.620.962.852,60
DEDUÇÕES (II)	984.367.692,77	1.776.318.100,69	1.334.675.503,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	601.790.490,57	1.210.066.611,41	774.717.913,82
Demais Haveres Financeiros	507.175.596,33	565.152.377,84	891.455.990,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(124.598.394,13)	(1.099.111,44)	(331.498.400,58)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.928.181.387,01	2.763.118.892,92	3.286.287.348,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	279.016.611,86	183.629.464,39	309.253.739,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.649.164.775,15	2.579.489.428,53	2.977.033.609,31

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	397.544.180,78	(672.131.165,84)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(110.586.515,00)

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2010 (a)	Em 31/outubro/2011 (b)	Em 31/dezembro/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Passivo Atuarial	-	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	33.252.176,14	4.050.837,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	33.252.176,14	25.793.151,43
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	21.742.313,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	12.133.001.622,75	12.162.202.960,92
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	12.133.001.622,75	12.162.202.960,92

FONTE: FIPLAN

Nota: A Meta corresponde ao valor da LDO compatibilizado pela Lei 9.491 de 29 de dezembro de 2010 (Anexo I).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.417.437.780,00	2.173.112.485,22	10.522.310.944,48	9.348.596.514,90
Receitas Tributárias	5.108.966.454,00	880.730.138,68	4.978.543.381,25	4.489.339.479,19
ICMS	4.395.972.502,00	749.616.607,91	4.190.065.981,60	3.840.791.366,15
(-) Deduções ao FUNDEB*	775.759.853,00	131.735.379,96	734.988.536,08	672.895.268,06
IPVA	284.104.455,00	13.592.076,91	275.129.793,94	14.477.492,24
(-) Deduções ao FUNDEB*	31.567.162,00	1.510.226,32	30.569.736,36	26.135.591,40
ITCD	19.913.063,00	3.886.769,41	21.476.388,63	16.810.105,86
(-) Deduções ao FUNDEB*	4.978.266,00	971.692,38	5.369.095,85	4.202.511,23
IRRF	320.495.039,00	95.235.902,45	382.576.052,89	313.694.460,59
Outras Receitas Tributárias	88.481.395,00	18.398.782,00	109.295.164,19	303.566.054,35
Receitas de Contribuições	1.660.853.468,00	250.779.116,08	1.616.824.949,00	1.471.967.187,30
Receitas Previdenciárias	888.140.198,00	245.821.874,09	1.047.880.775,45	886.695.853,36
Outras Receitas de Contribuições	772.713.270,00	4.957.241,99	568.944.173,55	585.271.333,94
Receita Patrimonial Líquida	19.830.663,00	2.715.505,34	10.949.115,69	10.084.580,29
Receita Patrimonial***	82.309.090,00	19.933.680,74	93.347.560,68	85.659.214,09
(-) Aplicações Financeiras**	62.478.427,00	17.218.175,40	82.398.444,99	75.574.633,80
Transferências Correntes	2.895.879.364,00	604.161.322,73	2.787.448.169,91	2.447.188.314,50
FPE	1.255.980.955,00	255.672.522,40	1.386.764.965,46	1.125.796.406,40
Convênios	215.788.186,00	20.450.374,57	138.459.279,50	132.842.988,50
Outras Transferências Correntes	1.424.110.223,00	328.038.425,76	1.262.223.924,95	1.188.548.919,60
(-) Deduções ao FUNDEB*	263.729.724,00	54.016.182,23	292.597.187,36	237.672.320,99
Demais Receitas Correntes	731.907.831,00	434.726.402,39	1.128.545.328,63	930.016.953,62
Divida Ativa	27.906.934,00	(1.519.690,20)	38.664.938,24	50.227.599,75
(-) Deduções ao FUNDEB*	4.924.753,00	15.491,14	117.580,13	84.187,79
Diversas Receitas Correntes	704.000.897,00	436.246.092,59	1.089.880.390,39	879.789.353,87
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	19.885,83	133.702,10	105.999,94
Receitas de Capital (II)	825.157.390,00	36.185.245,83	264.105.120,42	619.025.757,26
(-) Operações de Crédito (III)	442.886.795,00	26.862.724,53	90.045.885,65	364.338.994,00
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	3.120.000,00	529.312,26	3.686.243,68	2.899.268,60
(-) Alienação de Bens (V)	4.959.250,00	1.335.317,40	6.195.330,90	4.804.106,42
Transferências de Capital	283.950.731,00	6.670.892,90	62.873.721,25	245.576.399,70
Convênios	283.950.731,00	6.670.892,90	59.016.276,37	245.490.729,69
Outras Transferências de Capital	-	-	3.857.444,88	85.670,01
Outras Receitas de Capital****	90.240.614,00	786.998,74	101.303.938,94	1.406.988,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	374.191.345,00	7.457.891,64	164.177.660,19	246.983.388,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.791.629.125,00	2.180.570.376,86	10.686.488.604,67	9.595.579.903,14
	12.386.033.355,00	2.414.784.764,31	11.932.590.347,77	10.984.292.785,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011		EM 2010		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.995.614.916,56	2.207.240.042,24	9.377.827.990,96	203.925.123,37	8.531.369.145,54	118.027.974,84
Pessoal e Encargos Sociais	5.417.222.885,23	1.310.497.743,45	5.325.400.012,18	2.785.413,47	4.526.660.171,40	3.351.444,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	445.123.450,18	34.558.062,59	444.610.670,00	17.985,94	578.709.951,11	50.734,12
Outras Despesas Correntes	4.133.268.581,15	862.184.236,20	3.607.817.308,78	201.121.723,96	3.425.999.023,03	114.625.796,68
Transferências Constitucionais e Legais	1.528.048.248,46	251.459.039,93	1.473.706.097,73	-	1.340.762.954,03	-
Demais Despesas Correntes	2.605.220.332,69	610.725.196,27	2.134.111.211,05	201.121.723,96	2.085.236.069,00	114.625.796,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.550.491.466,38	2.172.681.979,65	8.933.217.320,96	203.907.137,43	7.952.659.194,43	117.977.240,72
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.315.926.816,14	343.592.288,87	1.209.672.336,72	138.123.493,68	919.372.028,44	181.503.216,68
Investimentos	1.731.665.030,86	207.861.249,64	637.476.336,73	138.109.067,86	620.722.608,98	181.503.216,11
Inversões Financeiras	15.712.127,45	227.690,00	5.461.238,63	-	3.172.153,01	-
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	-	227.690,00	1.295.890,00	-	1.827.555,00	-
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	15.712.127,45	-	4.165.348,63	-	1.344.598,01	-
Amortização da Dívida (XIV)	568.549.657,83	135.503.349,23	566.734.761,36	14.425,82	295.477.266,45	0,57
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.747.377.158,31	207.861.249,64	641.641.685,36	138.109.067,86	622.067.206,99	181.503.216,11
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.297.868.624,69	2.380.543.229,29	9.574.859.006,32	9.916.875.211,61	8.874.206.858,25	8.874.206.858,25
	12.311.541.732,70	2.550.832.331,11	10.587.500.327,68	10.929.548.944,73	9.750.272.365,50	9.750.272.365,50
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)				769.613.393,06		721.373.044,89
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES				-		-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ***	VALOR
	329.671.826,00

FONTE: FIPLAN

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2011(Lei 9.424 de 29/07/2010), estão compatibilizadas Resultado Primário de R\$ 329.671.826,00.

**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2011-Lei 9.491 de 29/12/2010), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec. Financeiras e consequentemente no Res. Primário.

Por esse motivo, está sendo lançando os valores de R\$ 87.300.000,00 + 2.940.640,00 (MT-Fomento) totalizando o valor de R\$ 90.240.640,00, na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2010				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	124.598.394,13	411.510,57	123.348.077,62	838.805,94	3.910.055,12	299.531.191,52	77.913.790,72	173.654.434,69	51.873.021,23
PODER EXECUTIVO	-	121.431.386,01	386.278,07	120.208.269,01	836.838,93	3.910.055,12	273.269.739,71	73.408.495,92	152.305.018,91	51.466.280,00
CASA CIVIL	-	300.329,85	-	300.329,85	-	-	59.051,98	2.465,24	56.586,74	-
AG.EST.REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEG.	-	153.640,56	1.534,08	152.106,48	-	-	160.112,69	7.971,96	152.140,73	-
AGECOPA	-	1.046.713,34	30.592,53	1.016.120,81	-	-	16.583.019,60	6.274.691,17	10.299.926,26	8.402,17
CASA MILITAR	-	217.694,66	-	217.694,66	-	-	105.916,67	-	105.916,67	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	112.649,55	-	112.649,55	-	-	4.341,42	-	4.341,42	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	19.529,76	-	19.529,76	-	-	2.505,67	-	2.505,67	-
PROC.GERAL DO ESTADO	-	505.313,03	-	502.777,72	2.535,31	-	469.515,87	4.548,52	15.814,30	449.153,05
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	-	1.207.146,42	15.458,80	1.191.685,12	22,50	-	501.354,61	376.959,30	124.395,31	-
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	2.212.800,16	-	2.212.800,16	-	-	34.442,10	1.242,43	3.122,97	1.576,48
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	2.426.712,31	-	2.370.665,31	56.047,00	-	2.306.721,24	883.742,93	1.422.978,31	-
MT SAÚDE	-	359.016,93	3.269,15	354.001,56	1.746,22	-	50.210,38	13.288,32	36.922,06	-
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	246.524,09	-	240.838,34	5.685,75	-	997.340,67	438.638,24	558.702,43	-
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	15.441.129,83	-	15.441.129,83	-	-	5.264.890,23	3.295.584,75	1.969.305,48	-
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	219.800,80	549,18	213.208,62	6.043,00	-	5.079.855,29	145.310,97	2.199.435,16	2.735.109,16
INTERMAT	-	132.970,69	-	132.970,69	-	-	3.976.743,70	2.190.755,32	1.612.057,88	173.930,50
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	-	845.858,29	200,00	839.195,00	6.463,29	-	313.052,80	223.777,95	88.710,85	564,00
EMP.PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-	1.316.654,48	-	1.316.654,48	-	-	1.837.583,02	1.699.282,64	138.300,38	-
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT*	-	-	-	-	-	265.332,99	-	-	165.811,40	99.521,59
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	55.564,54	-	55.564,54	-	-	1.066.285,52	1.020.650,56	45.634,96	-
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	-	9.295.036,18	-	9.207.849,45	87.186,73	-	81.334.703,65	11.723.907,39	53.302.937,65	16.307.858,61
SEC. ESPORTE E LAZER	-	51.484,20	-	51.484,20	-	-	255.800,97	187.829,43	67.971,54	-
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	42.349,00	-	42.349,00	-	-	834.656,33	385.459,79	328.464,74	120.731,80
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	4.113.697,68	-	4.113.697,68	-	-	2.545.208,66	778.099,69	1.767.108,97	-
FUNGEFAZ	-	864.647,36	-	864.647,36	-	-	5.129.655,97	659.271,79	4.467.065,11	3.319,07
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	78.540,37	-	78.540,37	-	-	1.142.606,73	78.690,00	1.063.916,73	-
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	12.342,11	-	12.342,11	-	-	185.610,27	130.839,09	54.771,18	-
INST. METRO. QUAL. IND.	-	311.486,31	30.051,36	276.865,29	4.569,66	-	761.260,19	0,01	761.260,18	-
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	374.381,94	-	374.381,94	-	125.937,50	105.165,41	54.094,99	177.007,92	-
MT - GÁS	-	47.055,19	-	47.055,19	-	-	367.681,65	13.035,07	354.646,58	-
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	40.000,00	-	40.000,00	-	-	1.513.046,50	-	1.513.046,50	-
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	11.820.396,26	-	11.820.396,26	-	-	7.720.694,96	160.256,57	5.298.126,42	2.262.311,97
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE***	-	20.455,79	-	20.455,79	-	-	156.807,83	-	156.807,83	-
FDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	-	820.276,17	-	805.949,50	14.326,67	3.518.784,63	27.431.822,73	-	28.481.228,96	2.469.378,40
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	606.857,03	30.000,00	576.857,03	-	-	402.988,35	4.290,52	398.697,83	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	2.621.302,27	29.805,60	2.591.496,67	-	-	476.010,31	152.679,74	323.330,57	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	5.242.213,43	-	5.242.213,43	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	11.819.204,60	2.046,30	11.818.606,78	168.551,52	-	34.463.309,91	16.724.488,20	17.270.097,80	468.723,91
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	722.804,29	11.080,00	711.724,29	-	-	598.402,19	169.735,42	428.666,77	-
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	1.040,00	-	1.040,00	-	-	455.230,96	230.315,20	224.915,76	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR***	-	-	-	-	-	-	104.560,00	-	104.560,00	-
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	287.700,00	-	287.700,00	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	55.000,00	-	55.000,00	-	-	75.640,00	-	75.640,00	-
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	2.808,51	-	2.808,51	-	-	19.722,20	14.392,20	5.330,00	-
SEC. ESTADO DE CULTURA	-	270.039,21	2.805,86	266.165,35	1.068,00	-	705.880,85	116.992,91	423.283,81	165.604,13
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DESEV. TURISMO MT	-	441.575,53	-	439.879,78	1.695,75	-	4.241.073,64	2.163.770,84	268.302,43	1.809.000,37
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	15.895.916,62	178.571,44	15.265.227,48	452.117,70	-	565.676,43	-	565.676,43	-
DETRAN	-	612.976,16	-	607.012,51	5.963,65	-	7.350.346,46	2.629.678,60	4.709.012,88	11.654,98
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	335.117,49	-	330.737,49	4.380,00	-	46.830.808,30	18.632.796,64	5.178.376,42	23.019.635,24
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	-	1.746.981,45	1.140,00	1.727.405,27	18.436,18	-	4.867.786,85	1.102.827,55	2.769.989,91	994.969,39
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	78.500,17	2.078,36	76.421,81	-	-	1.064.451,90	272.989,92	614.362,40	177.099,58
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	15,80	-	15,80	-	-	62,20	44,20	18,00	-
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	1.268.103,54	47.095,41	1.221.008,13	-	-	1.775.525,05	428.198,41	1.337.591,04	9.735,60
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	1.745.582,29	-	1.745.582,29	-	-	94.909,49	14.901,45	80.008,04	-
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	-	22.234.096,74	-	22.234.096,74	-	-	591.989,31	-	413.989,31	178.000,00
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	1.019.053,03	-	1.019.053,03	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	29.419,82	-	27.452,81	1.967,01	-	1.415.262,31	76.869,72	1.338.392,59	-
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRET. GEST. FDO PARLAM.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	1.967,01	-	-	1.967,01	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	27.452,81	-	27.452,81	-	-	1.415.262,31	76.869,72	1.338.392,59	-
PODER JUDICIÁRIO	-	3.137.588,30	25.232,50	3.112.355,80	-	-	18.792.112,82	4.136.235,98	14.655.876,84	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	1.246.843,02	-	1.246.843,02	-	-	-	-	-	-
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	1.890.745,28	25.232,50	1.865.512,78	-	-	18.792.112,82	4.136.235,98	14.655.876,84	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	6.054.076,68	292.189,10	5.355.146,35	406.741,23
PROC.GERAL DE JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	6.024.039,18	271.331,60	5.345.966,35	406.741,23
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	30.037,50	20.857,50	9.180,00	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+ II)	-	124.598.394,13	411.510,57	123.348.077,62	838.805,94	3.910.055,12	299.531.191,52	77.913.790,72	173.654.434,69	51.873.021,23

FONTE: FIPLAN

* Fundo Agrário do Estado foi extinto e o saldo de RP foi incorporado pelo Intemat. ** FESP tornou-se U.G. vinculado ao SESP, sendo seu saldo contabilizado nas contas 2.1.1.2.1.29.00.00 e 2.1.1.14.1.27.00.00.

*** Contabilizado na UO cod 18101 nas contas 2.1.1.4.1.25.00.00 até a 2.1.1.4.1.33.00.00. E o FUNDECON (22604) esta contabilizado na UO 18601 nas contas 2.1.1.4.1.25.00.00 até a 2.1.1.4.1.33.00.00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO- 6º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.865.622.027,00	5.865.622.027,00	1.000.655.588,96	5.663.090.144,17	96,55%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.204.564.042,00	5.204.564.042,00	883.029.448,22	4.939.424.467,07	94,91%	
1.1.1- ICMS	5.171.732.355,00	5.171.732.355,00	881.351.987,87	4.925.051.057,97	95,23%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	32.831.687,00	32.831.687,00	1.383.891,92	11.242.403,36	34,24%	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	299.760,94	3.161.165,96	0,00%	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	6.192,51	30.160,22	0,00%	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	24.891.329,00	24.891.329,00	4.858.461,79	26.878.937,95	107,99%	
1.2.1- ITCD	24.891.329,00	24.891.329,00	4.858.461,79	26.845.484,48	107,85%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	23.865,43	0,00%	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	10.084,47	0,00%	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	496,43	0,00%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	315.671.617,00	315.671.617,00	15.101.148,27	305.698.850,11	96,84%	
1.3.1- IPVA	315.671.617,00	315.671.617,00	15.102.303,23	305.699.530,30	96,84%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	5.497,69	0,00%	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	3.004,88	0,00%	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	1.154,96	9.182,76	0,00%	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	320.495.039,00	320.495.039,00	97.666.530,68	391.087.889,04	122,03%	
1.4.1- IRRF	320.495.039,00	320.495.039,00	97.666.530,68	391.141.275,03	122,04%	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	53.385,99	0,00%	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.330.389.707,00	1.330.389.707,00	273.542.018,61	1.479.766.425,52	111,23%	
2.1- Cota-Parte FPE	1.255.980.955,00	1.255.980.955,00	255.672.522,40	1.386.764.965,46	110,41%	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	28.385.223,72	100,00%	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	45.709.913,00	45.709.913,00	12.903.358,12	63.781.000,04	139,53%	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	313.608,00	313.608,00	235.267,47	835.236,30	266,33%	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.196.011.734,00	7.196.011.734,00	1.274.197.607,57	7.142.856.569,69	99,26%	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.323.717.122,00	1.323.717.122,00	225.952.528,01	1.270.214.174,01	95,96%	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	169.351.388,00	169.351.388,00	9.178.659,99	163.997.539,81	96,84%	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	11.427.478,00	11.427.478,00	3.225.839,52	15.945.250,01	139,53%	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.504.495.988,00	1.504.495.988,00	238.357.023,52	1.450.156.963,83	96,39%	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	5.691.515.746,00	5.691.515.746,00	1.035.840.584,05	5.692.699.605,86	100,02%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%	
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	54.395.761,00	54.395.761,00	15.183.756,70	80.739.420,89	148,43%	
10.1- Transferências do Salário-Educação	41.064.680,00	41.064.680,00	8.343.710,36	49.674.274,63	120,97%	
10.2- Outras Transferências do FNDE	13.331.081,00	13.331.081,00	6.688.548,00	30.309.736,05	227,36%	
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	151.498,34	755.410,21	0,00%	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	70.169,32	456.410,06	0,00%	
11.1- Transferências de Convênios	-	-	35.084,66	228.205,03	0,00%	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	35.084,66	228.205,03	0,00%	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.293.755,00	45.293.755,00	(1.135.832,39)	1.699.578,66	3,75%	
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	99.689.516,00	99.689.516,00	14.118.093,63	82.895.409,61	83,15%	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.080.959.758,00	1.080.959.758,00	188.268.857,86	1.063.775.837,88	98,41%	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	780.684.606,00	780.684.606,00	131.770.756,93	735.232.148,05	94,18%	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	4.978.266,00	4.978.266,00	971.692,38	5.375.885,80	107,99%	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	31.567.162,00	31.567.162,00	1.510.226,32	30.570.616,67	96,84%	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	251.196.191,00	251.196.191,00	51.134.504,42	277.352.992,78	110,41%	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	5.677.044,72	100,00%	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	6.856.487,00	6.856.487,00	1.935.503,69	9.567.149,86	139,53%	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	916.047.013,00	916.047.013,00	166.336.942,00	893.362.138,67	97,52%	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	916.047.013,00	916.047.013,00	165.693.185,68	888.592.864,83	97,00%	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	643.756,32	4.769.273,84	0,00%	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(164.912.745,00)	(164.912.745,00)	(22.575.672,18)	(175.182.973,05)	106,23%	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = (e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	631.000.000,08	631.000.000,08	128.803.569,61	619.680.501,36	-	98,21%
18.1- Com Ensino Fundamental	631.000.000,08	631.000.000,08	128.803.569,61	619.680.501,36	-	98,21%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	0,00%
19- OUTRAS DESPESAS	281.677.127,48	281.878.547,48	37.913.354,67	260.081.017,25	10.379.798,65	95,95%
19.1- Com Ensino Fundamental	277.851.478,69	280.173.987,41	37.844.740,26	258.160.237,50	10.060.468,82	96,09%
19.2- Com Ensino Médio	3.825.648,79	1.704.560,07	68.614,41	920.779,75	319.329,83	72,75%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	912.677.127,56	912.878.547,56	166.716.924,28	880.141.317,26	890.141.317,26	97,51%

Continua (1/2)

Continuação (2/2)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR			
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			-		
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			-		
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)			-		
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %			0,00%		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR			
25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2010> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			37.675.570,97		
26- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2011> ²			9.086.946,88		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8) ³	1.422.878.936,50	1.422.878.936,50	258.960.146,01	1.423.174.901,47	(c) = (b/a)x100 100,02%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(g) = ((e+f)/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	2.720,00	81.670,40	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.034.015.065,96	1.112.494.208,58	217.430.503,50	1.052.480.939,69	98,12%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	908.851.478,77	911.173.987,49	166.648.309,87	878.840.738,86	97,56%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	125.163.587,19	201.320.221,09	50.782.193,63	173.620.200,83	89,64%
30- ENSINO MÉDIO	3.825.648,79	3.558.440,15	1.199.079,49	1.546.049,28	86,93%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.825.648,79	1.704.560,07	66.614,41	920.779,75	72,75%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	1.853.880,08	1.130.465,08	625.269,53	99,97%
31- ENSINO SUPERIOR	19.051.346,83	8.898.400,56	(228.931,54)	7.046.075,61	86,61%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.348.024,50	20.488.024,50	(130.330,48)	18.773.865,38	94,17%
33- OUTRAS	300.854.307,62	323.317.888,85	53.696.016,40	311.591.293,69	98,84%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.363.094.393,50	1.468.746.762,64	271.962.057,37	1.419.278.732,50	96,63%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR			
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)			(175.182.973,05)		
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			-		
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)			4.769.273,84		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			-		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			-		
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴			-		
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO ENSINO = (51 g)			3.967.251,28		
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)			(166.446.447,93)		
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)			1.585.725.180,43		
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %			27,86%		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(g) = ((e+f)/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	41.064.680,00	56.022.838,04	4.294.773,01	52.173.190,93	97,96%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	56.824.663,40	97.912.843,20	19.621.015,70	19.377.806,90	45,32%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	97.889.343,40	153.935.681,24	23.915.788,71	71.550.997,83	94,88%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.460.983.736,90	1.622.682.443,88	295.877.846,08	1.518.529.284,66	93,58%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2011> (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		66.148.763,22			3.967.251,28
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR			
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2010>					37.675.570,97
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					888.592.864,83
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					888.951.902,31
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.769.273,84
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					62.085.807,33

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R\$ 1,00
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	442.886.795,00	90.045.885,65		352.840.909,35
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.298.871.862,63	1.209.672.336,72	138.123.493,68	951.076.032,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	2.206.388,11	1.295.890,00	-	910.498,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	2.296.665.474,52	1.208.376.446,72	138.123.493,68	950.165.534,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(1.853.778.679,52)	(1.256.454.054,75)		(597.324.624,77)

FONTE: FIPLAN

Notas:

¹ < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2010	1.490.246.128,74	1.150.432.834,97	339.813.293,77	339.813.293,77
2011	1.529.842.514,94	1.183.714.124,21	346.128.390,73	685.941.684,50
2012	1.570.125.569,57	1.230.202.757,04	339.922.812,53	1.025.864.497,03
2013	1.608.384.835,50	1.284.308.337,90	324.076.497,60	1.349.940.994,63
2014	1.661.972.938,70	1.325.016.865,19	336.956.073,51	1.686.897.068,14
2015	1.713.596.236,83	1.368.086.503,08	345.509.733,75	2.032.406.801,89
2016	1.799.639.290,02	1.381.001.407,68	418.637.882,34	2.451.044.684,23
2017	1.872.521.291,77	1.383.599.317,57	488.921.974,20	2.939.966.658,43
2018	1.866.089.339,13	1.397.443.960,51	468.645.378,62	3.408.612.037,05
2019	1.858.952.924,83	1.410.470.892,87	448.482.031,96	3.857.094.069,01
2020	1.851.184.496,59	1.465.048.642,78	386.135.853,81	4.243.229.922,82
2021	1.844.117.112,21	1.495.027.277,92	349.089.834,29	4.592.319.757,11
2022	1.834.074.301,76	1.488.125.438,02	345.948.863,74	4.938.268.620,85
2023	1.821.379.698,49	1.475.174.972,23	346.204.726,26	5.284.473.347,11
2024	1.807.265.192,40	1.475.566.006,94	331.699.185,46	5.616.172.532,57
2025	1.793.532.210,05	1.464.250.423,28	329.281.786,77	5.945.454.319,34
2026	1.780.233.859,85	1.450.532.160,44	329.701.699,41	6.275.156.018,75
2027	1.767.388.686,87	1.446.274.349,98	321.114.336,89	6.596.270.355,64
2028	1.755.057.122,47	1.418.978.975,24	336.078.147,23	6.932.348.502,87
2029	1.743.282.322,83	1.396.077.352,96	347.204.969,87	7.279.553.472,74
2030	1.732.107.456,95	1.370.188.469,77	361.918.987,18	7.641.472.459,92
2031	1.721.585.696,72	1.339.633.905,02	381.951.791,70	8.023.424.251,62
2032	1.711.760.237,18	1.310.336.367,93	401.423.869,25	8.424.848.120,87
2033	1.702.664.296,65	1.277.884.148,29	424.780.148,36	8.849.628.269,23
2034	1.694.341.096,73	1.239.914.779,46	454.426.317,27	9.304.054.586,50
2035	1.686.861.150,30	1.204.627.657,49	482.233.492,81	9.786.288.079,31
2036	1.680.223.140,38	1.166.191.644,14	514.031.496,24	10.300.319.575,55
2037	1.674.477.627,36	1.126.316.686,54	548.160.940,82	10.848.480.516,37
2038	1.669.677.877,49	1.086.727.052,44	582.950.825,05	11.431.431.341,42
2039	1.665.822.615,47	1.045.438.541,71	620.384.073,76	12.051.815.415,18
2040	1.662.937.857,95	1.003.635.036,12	659.302.821,83	12.711.118.237,01
2041	1.660.973.186,47	959.641.149,94	701.332.036,53	13.412.450.273,54
2042	1.660.238.550,29	917.331.897,34	742.906.652,95	14.155.356.926,49
2043	1.660.424.241,97	876.590.439,63	783.833.802,34	14.939.190.728,83
2044	1.661.677.351,33	832.473.922,25	829.203.429,08	15.768.394.157,91
2045	960.506.302,45	788.721.336,81	171.784.965,64	15.940.179.123,55
2046	970.111.365,48	803.814.282,87	166.297.082,61	16.106.476.206,16
2047	979.812.479,13	819.384.125,40	160.428.353,73	16.266.904.559,89
2048	989.610.603,92	835.427.160,23	154.183.443,69	16.421.088.003,58
2049	999.506.709,96	851.969.982,08	147.536.727,88	16.568.624.731,46
2050	1.009.501.777,06	869.039.530,61	140.462.246,45	16.709.086.977,91
2051	1.019.596.794,83	886.633.136,80	132.963.658,03	16.842.050.635,94
2052	1.029.792.762,78	904.798.458,74	124.994.304,04	16.967.044.939,98
2053	1.040.090.690,41	923.543.588,94	116.547.101,47	17.083.592.041,45
2054	1.050.491.597,31	942.887.020,95	107.604.576,36	17.191.196.617,81
2055	1.060.996.513,29	962.857.666,63	98.138.846,66	17.289.335.464,47
2056	1.071.606.478,42	983.484.883,83	88.121.594,59	17.377.457.059,06
2057	1.082.322.543,20	1.004.778.514,47	77.544.028,73	17.455.001.087,79
2058	1.093.145.768,63	1.026.788.842,45	66.356.926,18	17.521.358.013,97
2059	1.104.077.226,32	1.049.516.702,98	54.560.523,34	17.575.918.537,31
2060	1.115.117.998,58	1.073.013.400,98	42.104.597,60	17.618.023.134,91
2061	1.126.269.178,57	1.097.280.831,28	28.988.347,29	17.647.011.482,20
2062	1.137.531.870,36	1.122.361.407,96	15.170.462,40	17.662.181.944,60
2063	1.148.907.189,06	1.148.268.155,27	639.033,79	17.662.820.978,39
2064	1.160.396.260,95	1.175.034.678,10	(14.638.417,15)	17.648.182.561,24
2065	1.172.000.223,56	1.202.675.223,69	(30.675.000,13)	17.617.507.561,11
2066	1.183.720.225,79	1.231.214.673,29	(47.494.447,50)	17.570.013.113,61
2067	1.195.557.428,05	1.260.668.584,74	(65.111.156,69)	17.504.901.956,92
2068	1.207.513.002,33	1.291.063.195,26	(83.550.192,93)	17.421.351.763,99
2069	1.219.588.132,36	1.322.415.465,19	(102.827.332,83)	17.318.524.431,16
2070	1.231.784.013,68	1.354.743.092,07	(122.959.078,39)	17.195.565.352,77
2071	1.244.101.853,82	1.388.080.569,60	(143.978.715,78)	17.051.586.636,99
2072	1.256.542.872,35	1.422.434.018,26	(165.891.145,91)	16.885.695.491,08
2073	1.269.108.301,08	1.457.816.588,09	(188.708.287,01)	16.696.987.204,07
2074	1.281.799.384,09	1.494.246.813,92	(212.447.429,83)	16.484.539.774,24
2075	1.294.617.377,93	1.531.565.893,03	(236.948.515,10)	16.247.591.259,14
2076	1.307.563.551,71	1.570.211.745,01	(262.648.193,30)	15.984.943.065,84
2077	1.320.639.187,23	1.609.969.652,14	(289.330.464,91)	15.695.612.600,93
2078	1.333.845.579,10	1.650.874.147,87	(317.028.568,77)	15.378.584.032,16
2079	1.347.184.034,89	1.692.960.750,89	(345.776.716,00)	15.032.807.316,16
2080	1.360.655.875,24	1.736.265.996,48	(375.610.121,24)	14.657.197.194,92
2081	1.374.262.433,99	1.780.827.468,90	(406.565.034,91)	14.250.632.160,01
2082	1.388.005.058,33	1.826.683.834,49	(438.678.776,16)	13.811.953.383,85
2083	1.401.885.108,91	1.873.874.875,87	(471.989.766,96)	13.339.963.616,89
2084	1.415.903.960,00	1.922.441.526,98	(506.537.566,98)	12.833.426.049,91

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial Data Base: Dezembro de 2009/SAD.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.924.645,00	4.231.610,39		693.034,61
Alienação de Bens Móveis	691.348,00	862.159,79		(170.811,79)
Alienação de Bens Imóveis	4.233.297,00	3.369.450,60		863.846,40
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.831.966,82	2.509.254,32	811.153,07	511.559,43
DESPESAS DE CAPITAL	3.831.966,82	2.509.254,32	811.153,07	511.559,43
Investimentos	3.831.966,82	2.509.254,32	811.153,07	511.559,43
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<2010>* (h)	<2011>** (i) = (Ib – (IIe + II f))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(911.203,00)	911.203,00		-

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

*Todos os valores do saldo financeiro foram revertidos ao Tesouro Estadual conforme Lei Complementar nº 360/2009.

**O Superávit Financeiro das fontes 108 e 208 dos Fundos e Autarquias, são revertidos ao Tesouro Estadual nos termos do Art. 9o. da Lei Complementar Estadual Nº 360/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	5.662.816.907,00	5.662.816.907,00	5.660.281.025,10	99,96%
Impostos	5.832.790.340,00	5.832.790.340,00	5.648.644.122,38	96,84%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	32.831.687,00	32.831.687,00	11.247.901,05	34,26%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.301.690.868,00	1.301.690.868,00	1.450.545.965,50	111,44%
(-) Transferências Constitucionais	1.504.495.988,00	1.504.495.988,00	1.450.156.963,83	96,39%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	231.649.352,00	231.649.352,00	183.508.081,05	79,22%
Da União para o Estado	231.649.352,00	231.649.352,00	183.508.081,05	79,22%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.203.184,00	17.203.184,00	9.902.395,19	57,56%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.080.959.758,00	1.080.959.758,00	1.063.775.837,88	98,41%
TOTAL	4.830.709.685,00	4.830.709.685,00	4.789.915.663,46	99,16%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	919.094.636,49	941.916.172,62	838.593.892,10	65.386.616,66	95,97%
Pessoal e Encargos Sociais	413.995.528,00	409.689.280,11	408.591.034,24	55.803,84	99,75%
Juros e Encargos da Dívida	1.931.559,00	1.931.559,00	1.699.445,86	-	87,98%
Outras Despesas Correntes	503.167.549,49	530.295.333,51	428.303.412,00	65.330.812,82	93,09%
DESPESAS DE CAPITAL	30.232.080,51	34.762.505,74	11.363.003,29	3.006.539,53	41,34%
Investimentos	29.702.079,51	34.762.504,74	11.363.002,95	3.006.539,53	41,34%
Inversões Financeiras	530.000,00	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,34	-	34,00%
TOTAL (IV)	949.326.717,00	976.678.678,36	849.956.895,39	68.393.156,19	94,03%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	949.326.717,00	976.678.678,36	849.956.895,39	68.393.156,19	94,03%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	248.814.903,00	270.091.722,70	174.473.618,52	44.919.176,86	81,23%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	236.667.155,00	256.885.077,12	173.401.199,00	44.165.385,05	84,69%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	12.147.748,00	13.206.645,58	1.072.419,52	753.791,81	13,83%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	700.511.814,00	706.586.955,66	698.957.256,20	68.393.156,19	98,92%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2011> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	78.098.362,63	4.916.233,44
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12% > ² ((VI - VII f) / I)		12,26%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
Atenção Básica	59.790.629,49	45.630.787,40	40.291.955,30	848.723,15	90,16%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	298.387.423,19	352.912.810,61	298.423.210,15	37.457.007,39	93,47%
Suporte Profilático e Terapêutico	87.471.305,68	85.430.705,31	54.288.045,99	19.029.156,93	85,82%
Vigilância Sanitária	2.678.747,12	2.875.712,02	1.003.131,40	514.588,81	52,78%
Vigilância Epidemiológica	13.921.602,45	12.354.709,45	4.836.011,02	1.844.298,65	54,07%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	487.077.009,07	477.473.953,57	457.114.541,53	8.699.381,26	97,56%
TOTAL	949.326.717,00	976.678.678,36	849.956.895,39	68.393.156,19	94,03%

FONTE: FIPLAN

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>								R\$ 1,00		
			No bimestre				Até o bimestre				SALDO TOTAL		
													(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS													
Direitos Futuros													
Ativos Contabilizados na SPE													
Contrapartida para Provisões de PPP													
TOTAL DE PASSIVOS (I)													
Obrigações Não Relacionadas a Serviços													
Contrapartida para Ativos da SPE													
Provisões de PPP													
GARANTIAS DE PPP (II)													
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)													
= (I-II)													
PASSIVOS CONTINGENTES													
Contraprestações Futuras													
Riscos Não Provisionados													
Outros Passivos Contingentes													
ATIVOS CONTINGENTES													
Serviços Futuros													
Outros Ativos Contingentes													
DESPESAS DE PPP	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017		
Do Ente Federado													
Das Estatais Não-Dependentes													
TOTAL DAS DESPESAS													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.882.481.713,46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89	7.099.677.148,16	7.820.251.901,58								
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)													

NOTA: O Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público Privada no exercício de 2011.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO- 6º BIMESTRE/2011

		R\$ 1,00		
No bimestre		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	2.045.811.131,42	11.238.033.975,00		
Previsão Atualizada da Receita	2.045.811.131,42	11.238.033.975,00		
Receitas Realizadas	2.044.744.148,46	10.687.042.751,90		
Deficit Orçamentário	-	242.506.192,83		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-		
Superávit Financeiro	-	104.741.643,05		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-		
DESPESAS				
Dotação Inicial	-	11.238.033.975,00		
Créditos Adicionais	-	2.626.041.509,66		
Dotação Atualizada	-	13.864.075.484,66		
Despesas Empenhadas	1.856.738.064,10	10.929.548.944,73		
Despesas Executadas	2.550.832.331,11	10.587.500.327,68		
Liquidadas	2.550.832.331,11	10.587.500.327,68		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	342.048.617,05		
Superávit Orçamentário	188.006.084,36	-		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
No bimestre		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	1.856.738.064,10	10.929.548.944,73		
Despesas Executadas	2.550.832.331,11	10.929.548.944,73		
Liquidadas	2.550.832.331,11	10.587.500.327,68		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	342.048.617,05		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				
No bimestre		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		7.820.251.901,58		
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
No bimestre		Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Executadas (II)				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
Despesas Previdenciárias Executadas (V)				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				
		(75.831.995,78)	(273.336.588,67)	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(110.586.515,00)	(672.131.165,84)	607,79%	
Resultado Primário	329.671.826,00	769.613.393,06	233,45%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	124.598.394,13	411.510,57	123.348.077,62	838.805,94
Poder Legislativo	121.431.386,01	386.278,07	120.208.269,01	836.838,93
Poder Judiciário	29.419,82	-	27.452,81	1.967,01
Ministério Público	3.137.588,30	25.232,50	3.112.355,80	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	303.441.246,64	77.913.790,72	173.654.434,69	51.873.021,23
Poder Legislativo	277.179.794,83	73.408.495,92	152.305.018,91	51.466.280,00
Poder Judiciário	1.415.262,31	76.869,72	1.338.392,59	-
Ministério Público	18.792.112,82	4.136.235,98	14.655.876,84	-
TOTAL	6.054.076,68	292.189,10	5.355.146,35	406.741,23
TOTAL	428.039.640,77	78.325.301,29	297.002.512,31	52.711.827,17
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucional Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.419.278.732,50	25%	27,86%	
Liquidadas	1.391.499.894,05	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	27.778.838,45	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	890.141.317,26	60%	97,51%	
Liquidadas	879.761.518,61	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	10.379.798,65	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
Liquidadas	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB	-	10%	-	
Liquidadas	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	90.045.885,65	352.840.909,35		
Despesas de Capital Líquida	1.346.499.940,40	950.165.534,12		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**				
	Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.231.610,39	693.034,61		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.320.407,39	511.559,43		
Liquidadas	2.509.254,32	511.559,43		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado	811.153,07	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*				
	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	777.055.618,83	12%	12,26%	
Liquidadas	698.957.256,20	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	78.098.362,63	-	-	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL(%)		-		

FONTE: FIPLAN

* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 065 DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Divulga a Re-Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a Re-Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.325.400.012,18	2.785.413,47
Pessoal Ativo	4.171.511.459,59	2.729.609,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.136.484.070,36	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.404.482,23	55.803,84
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.274.087.375,64	735.213,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.155.785,40	356,64
Decorrentes de Decisão Judicial	24.369.136,67	734.500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	145.411.863,82	356,82
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.059.150.589,75	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.051.312.636,54	2.050.200,01
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.053.362.836,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.820.251.901,58
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		51,83%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>		4.692.151.140,95
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>		4.457.543.583,90

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2011	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.545.402.989,35	2.785.413,47
Pessoal Ativo	3.479.536.474,90	2.729.609,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.048.462.032,22	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.404.482,23	55.803,84
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.137.851.077,34	735.213,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.219.590,14	356,64
Decorrentes de Decisão Judicial	24.369.136,67	734.500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	83.859.728,74	356,82
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	991.402.621,79	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.407.551.912,01	2.050.200,01
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.409.602.112,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.820.251.901,58
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,60%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>	3.831.923.431,77
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>	3.640.327.260,19

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.912.549.079,78	4.763.450.878,25	4.607.487.415,92	4.620.962.852,60
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.911.541.699,96	4.762.393.069,19	4.606.387.503,85	4.620.962.852,60
Interna	4.810.061.634,74	4.751.542.630,41	4.599.458.938,91	4.616.746.854,28
Externa	101.480.065,22	10.850.438,78	6.928.564,94	4.215.998,32
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.007.379,82	1.057.809,06	1.099.912,07	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	984.367.692,77	1.632.901.074,87	1.604.798.047,85	1.334.675.503,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	601.790.490,57	1.140.576.838,68	1.047.126.749,32	774.717.913,82
Demais Haveres Financeiros	507.175.596,33	500.089.622,78	559.208.725,07	891.455.990,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(124.598.394,13)	7.765.386,59	(1.537.426,54)	(331.498.400,58)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.928.181.387,01	3.130.549.803,38	3.002.689.368,07	3.286.287.348,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.099.677.148,16	7.291.678.482,27	7.572.356.327,93	7.820.251.901,58
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	69,19%	65,33%	60,85%	59,09%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	55,33%	42,93%	39,65%	42,02%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	14.199.354.296,32	14.583.356.964,54	15.144.712.655,86	15.640.503.803,16

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	243.047.032,04	239.626.982,79	251.280.728,87	364.363.953,15
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	231.918.889,00	229.264.280,57	238.572.731,88	350.163.453,82
Previdenciárias	101.432.057,57	96.684.889,15	92.305.178,12	86.581.308,53
Demais Contribuições Sociais	130.486.831,43	132.579.391,42	146.267.553,76	263.582.145,29
Do FGTS	11.128.143,04	10.362.702,22	12.707.996,99	14.200.499,33
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	4.668.494.667,92	4.522.766.086,40	4.356.206.687,05	4.256.598.899,45

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	922.280.251,83	912.775.444,97	885.304.255,19	626.301.031,04
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	2.849.238.489,94	3.767.112.623,03	2.246.505.615,07	1.416.674.438,92
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	303.175.913,65	157.382.189,82	104.468.529,44	389.223.458,45
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Passivo Atuarial	-	-	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)¹	-	-	36.147.842,17	4.050.837,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	36.147.842,17	25.793.151,43
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	21.742.313,46
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-	-	12.130.105.956,72	12.162.202.960,92

FONTE: FIPLAN

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.099.677.148,16	7.291.678.482,27	7.572.356.327,93	7.820.251.901,58
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.561.928.972,60	1.604.169.266,10	1.665.918.392,14	1.720.455.418,35

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: FIPLAN

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	27.381.663,36	84.381.663,36
Mobilária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	27.381.663,36	84.381.663,36
Interna	27.381.663,36	84.381.663,36
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito**	27.381.663,36	84.381.663,36
Externa	-	-
<Tipo de operação>	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.807.797,96	5.664.222,29
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial *	1.807.797,96	5.664.222,29
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	7.820.251.901,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	84.381.663,36	1,08%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.251.240.304,25	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	547.417.633,11	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)	90.045.885,65	1,15%

FONTE: FIPLAN

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

² < Medidas Corretivas >

*O valor total dessa operação de crédito se refere ao PMAE - BNDES (Programa para Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais e não compõem o cálculo para limite geral definido por resolução do Senado Federal para operações de crédito interna e externa.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	27.155.683,44	13.577.841,71	13.577.841,73
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.849.601,67	26.553.045,73	14.296.555,94
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	1.149.265,41	51.244,92	1.098.020,49
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Valoriz. do Mag.-FUNDEB	7.156.059,28	24.746.237,56	(17.590.178,28)
123 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	-	-	-
124 - Fundo Esp. Decorrente do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional	-	-	-
127 - Rec. da Compensação Financ. Proveniente da Exploração Min. e dos Rec. Hídricos	-	-	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	14.833.799,03	54.253.106,84	(39.419.307,81)
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	34.873.847,59	9.965.774,96	24.908.072,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	126.018.256,42	129.147.251,72	(3.128.995,30)
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(79.205.029,22)	169.382.513,68	(248.587.542,90)
101 - Rec. de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com. e Correlatos	4.618.715,87	7.991.778,16	(3.373.062,29)
103 - Rec. Destinados ao Fundo Partilhado de Invest. Sociais - FUPIS	4.013.733,30	3.220.169,24	793.564,06
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	1.511.662,38	2.679.777,45	(1.168.115,07)
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	108.162,26	-	108.162,26
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	365.638,50	11.402.211,35	(11.036.572,85)
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	724.723,62	358.527,55	366.196,07
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	4.354.336,02	2.127.225,77	2.227.110,25
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente da Exp. Min., Rec. Híd. e Petróleo	2.239.488,64	1.948.241,16	291.247,48
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	1.727.524,38	9.140.374,45	(7.412.850,07)
111 - Rec. da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Destinado ao Desenv. F	9.631.566,24	4.690.819,49	4.940.746,75
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	59.336.863,00	48.517.938,27	10.818.924,73
113 - Recursos de Contribuições aos Encargos com Inativos e Pensionistas	-	-	-
114 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo	2,00	-	2,00
115 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	35.232.235,74	2.213.213,36	33.019.022,38
131 - Rec. Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	99.300.137,89	75.473.309,75	23.826.828,14
141 - Rec. Destinados ao Projeto de Modernização de Administração Pública Municipal	633.094,42	-	633.094,42
148 - Rec. destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Soc. de Mato Grosso	2.680.017,04	78.683,71	2.601.333,33
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	26.546.096,64	-	26.546.096,64
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual do FUNEDS	-	-	-
201 - Rec. Dest. ao Fundo de Reaparelhamento e Modern. do Trib. de Contas	359.010,39	171.220,12	187.790,27
202 - Rec do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT p Fundo da Copa do Mundo	14.915.243,18	17.540.567,18	(2.625.324,00)
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	928.978,04	-	928.978,04
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	1.798.325,80	7.213,63	1.791.112,17
240 - Recursos Próprios	206.114.673,43	88.572.361,25	117.542.312,18
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	331,86	-	331,86
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	16.743.429,66	24.663.465,72	(7.920.036,06)
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	1.249.316,78	537.594,47	711.722,31
244 - Recursos Próprios da SEDER Compartilhados com a SEMA	237.068,84	113.621,31	123.447,53
245 - Recursos Próprios do IMEQ Compartilhados	201.820,36	13.395,73	188.424,63
250 - Rec de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	25.264.698,83	23.760.733,03	1.503.965,80
251 - Rec de Operações de Crédito da Administração Direta	19.615.026,51	8.851.660,96	10.763.365,55
261 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Direta	198.688.099,33	106.707.941,57	91.980.157,76
262 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Indireta	32.492.063,80	10.996.463,40	21.495.600,40
263 - Rec de Conv prov do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	5.148,18	57.556,93	(52.408,75)
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	1.107.083,15	367.803,40	739.279,75
265 - Recursos provenientes de Termo de Cooperação entre Unidades Orçamentárias do Estado	-	-	-
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	408.013,53	23.052,14	384.961,39
269 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	8.803.776,74	861.687,01	7.942.089,73
888 - Recursos Extra-Orçamentários	119.808.345,77	-	119.808.345,77
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	822.559.422,90	622.471.121,24	200.088.301,66
TOTAL (III) = (I + II)	948.577.679,32	751.618.372,96	196.959.306,36
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	25.793.151,43	23.836.312,32	1.956.839,11

FUNTE: FIPLAN

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	27.155.683,44	13.577.841,71	13.577.841,73
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.849.601,67	26.553.045,73	14.296.555,94
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	1.149.265,41	51.244,92	1.098.020,49
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Valoriz. do Mag.-FUNDEB	7.156.059,28	24.746.237,56	(17.590.178,28)
123 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	-	-	-
124 - Fundo Esp. Decorrente do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional	-	-	-
127 - Rec. da Compensação Financ. Proveniente da Exploração Min. e dos Rec. Hídricos	-	-	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	14.833.799,03	54.253.106,84	(39.419.307,81)
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	34.873.847,59	9.965.774,96	24.908.072,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	126.018.256,42	129.147.251,72	(3.128.995,30)
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(92.371.670,28)	168.309.022,02	(260.680.692,30)
101 - Rec. de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com. e Correlatos	4.618.715,87	7.991.778,16	(3.373.062,29)
103 - Rec. Destinados ao Fundo Partilhado de Invest. Sociais - FUPIS	4.013.733,30	3.220.169,24	793.564,06
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	1.511.662,38	2.679.777,45	(1.168.115,07)
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	108.162,26	-	108.162,26
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	365.638,50	11.402.211,35	(11.036.572,85)
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	724.723,62	358.527,55	366.196,07
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	4.354.336,02	2.127.225,77	2.227.110,25
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente da Exp. Min., Rec. Híd. e Petróleo	2.239.488,64	1.948.241,16	291.247,48
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	1.727.524,38	9.140.374,45	(7.412.850,07)
111 - Rec. da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Destinado ao Desenv. Rodoviário	9.631.566,24	4.690.819,49	4.940.746,75
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	59.336.863,00	48.517.938,27	10.818.924,73
113 - Recursos de Contribuições aos Encargos com Inativos e Pensionistas	-	-	-
114 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo	2,00	-	2,00
115 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	27.978.750,30	2.213.213,36	25.765.536,94
131 - Rec. Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	99.300.137,89	75.473.309,75	23.826.828,14
141 - Rec. Destinados ao Projeto de Modernização de Administração Pública Municipal	633.094,42	-	633.094,42
148 - Rec. destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Soc. de Mato Grosso	2.680.017,04	78.683,71	2.601.333,33
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	26.546.096,64	-	26.546.096,64
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	-	-	-
201 - Rec. Dest. ao Fundo de Reparelhamento e Modern. do Trib. de Contas	-	-	-
202 - Rec do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT p Fundo da Copa do Mundo	14.915.243,18	17.540.567,18	(2.625.324,00)
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	928.978,04	-	928.978,04
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	1.798.325,80	7.213,63	1.791.112,17
240 - Recursos Próprios	48.623.988,63	63.345.718,65	(14.721.730,02)
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	331,86	-	331,86
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	16.743.429,66	25.479.303,36	(8.735.873,70)
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	1.249.316,78	537.594,47	711.722,31
244 - Recursos Próprios da SEDER Compartilhados com a SEMA	237.068,84	113.621,31	123.447,53
245 - Recursos Próprios do IMEQ Compartilhados	201.820,36	13.395,73	188.424,63
250 - Rec de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	25.264.698,83	23.760.733,03	1.503.965,80
251 - Rec de Operações de Crédito da Administração Direta	19.615.026,51	8.851.660,96	10.763.365,55
261 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Direta	197.532.158,09	109.156.491,77	88.375.666,32
262 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Indireta	32.492.063,80	10.996.463,40	21.495.600,40
263 - Rec de Conv prov do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	5.148,18	57.556,93	(52.408,75)
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	1.107.083,15	367.803,40	739.279,75
265 - Recursos provenientes de Termo de Cooperação entre Unidades Orçamentárias do Estado	-	-	-
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	408.013,53	23.052,14	384.961,39
269 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	8.803.776,74	861.687,01	7.942.089,73
888 - Recursos Extra-Orçamentários	63.561.570,39	-	63.561.570,39
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	586.886.884,59	599.264.154,70	(12.377.270,11)
TOTAL (III) = (I + II)	712.905.141,01	728.411.406,42	(15.506.265,41)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
DOS SERVIDORES ¹	25.793.151,43	23.836.312,62	1.956.838,81

FONTE: FIPLAN

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	13.577.841,71	-	-	13.577.841,73	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.574,64	12.997.665,09	1.351.562,35	12.131.243,65	14.296.555,94	-
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	2.225,00	-	49.019,92	-	1.098.020,49	-
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Valoriz. do Mag.-FUNDEB	10.042,09	12.961.188,44	1.175.051,45	10.599.955,58	(17.590.178,28)	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	76.376,67	32.562.277,26	345.105,41	21.269.347,50	(39.419.307,81)	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	-	1.242.027,65	1.185.487,61	7.538.259,70	24.908.072,63	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	161.218,40	73.341.000,15	4.106.226,74	51.538.806,43	(3.128.995,30)	-
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	16.212,71	96.999.181,58	4.155.743,97	67.013.913,27	(260.680.692,30)	-
101 - Rec. de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com. e Correlatos	-	4.734.122,32	10.100,00	3.247.555,84	(3.373.062,29)	-
103 - Rec. Destinados ao Fundo Partilhado de Invest. Sociais - FUPIS	-	2.770.776,92	-	449.392,32	793.564,06	-
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	1.068,00	1.624.975,05	165.604,13	888.130,27	(1.168.115,07)	-
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	-	-	-	-	108.162,26	-
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	-	6.528.071,84	3.319,07	4.870.820,44	(11.036.572,85)	-
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	216.343,51	906,27	141.277,77	366.196,07	-
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	-	1.157.685,96	158.386,74	811.153,07	2.227.110,25	-
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente da Exp. Min., Rec. Hid. e Petróleo	-	785.840,67	9.735,60	1.152.664,89	291.247,48	-
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	-	6.268.200,18	127.809,01	2.744.365,26	(7.412.850,07)	-
111 - Rec. da Contrib. da Interv. no Domínio Econ. - CIDE Destinado ao Desenv. Rodoviário	-	-	-	4.690.819,49	4.940.746,75	-
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	92.174,85	4.236.094,87	24.283,50	44.165.385,05	10.818.924,73	-
114 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo	-	-	-	-	2,00	-
115 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	-	2.213.213,36	-	-	25.765.536,94	-
131 - Rec. Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	452.117,70	69.603.135,10	-	5.418.056,95	23.826.828,14	-
141 - Rec. Destinados ao Projeto de Modernização de Administração Pública Municipal	-	-	-	-	633.094,42	-
148 - Rec. destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Soc. de Mato Grosso	-	15.166,66	28.424,91	35.092,14	2.601.333,33	-
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	-	-	-	-	26.546.096,64	-
202 - Rec do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT p Fundo da Copa do Mundo	-	14.201.744,66	-	3.338.822,52	(2.625.324,00)	-
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	-	1.760,00	-	-	928.978,04	-
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	4.380,00	-	2.833,63	-	1.791.112,17	-
240 - Recursos Próprios	22.986,95	28.519.423,90	33.842,79	34.515.068,22	(14.721.730,02)	-
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	-	-	-	-	331,86	-
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	2.964,00	12.199.769,96	4.620,06	12.456.111,70	(8.735.873,70)	-
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	-	67.134,51	-	470.459,96	711.722,31	-
244 - Recursos Próprios da SEDER Compartilhados com a SEMA	-	25,13	110.693,86	2.902,32	123.447,53	-
245 - Recursos Próprios do IMEQ Compartilhados	-	-	-	13.395,73	188.424,63	-
250 - Rec de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	-	21.666.734,17	-	2.093.998,86	1.503.965,80	-
251 - Rec de Operações de Crédito da Administração Direta	-	627.492,99	-	8.224.167,97	10.763.365,55	-
261 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Direta	6.043,00	8.595.598,10	40.291.782,50	57.814.517,97	88.375.666,32	-
262 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Indireta	-	1.820.109,99	29.840,00	9.146.513,41	21.495.600,40	-
263 - Rec de Conv prov do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	56.047,00	1.509,93	-	-	(52.408,75)	-
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.999,65	-	1.548,98	363.254,77	739.279,75	-
265 - Rec. de Proveniente de Termo de Coop entre Unidades Orçamentário do Estado	-	-	-	-	-	-
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	-	2.520,00	-	20.532,14	384.961,39	-
269 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	4.570,00	24.748,49	30.017,31	802.351,21	7.942.089,73	-
888 - Recursos Extra-Orçamentários	-	-	-	-	63.561.570,39	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	661.563,86	284.881.379,85	45.189.492,33	264.890.723,54	(12.377.270,11)	-
TOTAL (III) = (I + II)	822.782,26	358.222.380,00	49.295.719,07	316.429.529,97	(15.506.265,41)	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	-	2.093.998,86	-	21.742.313,46	1.956.839,11	-
FONTE: FIPLAN						

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	13.577.841,71	-	-	13.577.841,73	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.574,64	12.997.665,09	1.351.562,35	12.131.243,65	14.296.555,94	-
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	2.225,00	-	49.019,92	-	1.098.020,49	-
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fund. e Valoriz. do Mag.-FUNDEB	10.042,09	12.961.188,44	1.175.051,45	10.599.955,58	(17.590.178,28)	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	76.376,67	32.562.277,26	345.105,41	21.269.347,50	(39.419.307,81)	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	-	1.242.027,65	1.185.487,61	7.538.259,70	24.908.072,63	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	161.218,40	73.341.000,15	4.106.226,74	51.538.806,43	(3.128.995,30)	-
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	17.909,72	97.817.991,68	4.155.743,97	67.390.868,31	(248.587.542,90)	-
101 - Rec. de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com. e Correlatos	-	4.734.122,32	10.100,00	3.247.555,84	(3.373.062,29)	-
103 - Rec. Destinados ao Fundo Partilhado de Invest. Sociais - FUPIS	-	2.770.776,92	-	449.392,32	793.564,06	-
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	1.068,00	1.624.975,05	165.604,13	888.130,27	(1.168.115,07)	-
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	-	-	-	-	108.162,26	-
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	-	6.528.071,84	3.319,07	4.870.820,44	(11.036.572,85)	-
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	216.343,51	906,27	141.277,77	366.196,07	-
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	-	1.157.685,96	158.386,74	811.153,07	2.227.110,25	-
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente da Exp. Min., Rec. Hid. e Petróleo	-	785.840,67	9.735,60	1.152.664,89	291.247,48	-
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	-	6.268.200,18	127.809,01	2.744.365,26	(7.412.850,07)	-
111 - Rec. da Contrib. da Interv. no Domínio Econ - CIDE Destinado ao Desenv. Rodoviário	-	-	-	4.690.819,49	4.940.746,75	-
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	92.174,85	4.236.094,87	24.283,50	44.165.385,05	10.818.924,73	-
114 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo	-	-	-	-	2,00	-
115 - Rec. de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	-	2.213.213,36	-	-	33.019.022,38	-
131 - Rec. Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	452.117,70	69.603.135,10	-	5.418.056,95	23.826.828,14	-
141 - Rec. Destinados ao Projeto de Modernização de Administração Pública Municipal	-	-	-	-	633.094,42	-
148 - Rec. destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Soc. de Mato Grosso	-	15.166,66	28.424,91	35.092,14	2.601.333,33	-
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	-	-	-	-	26.546.096,64	-
201 - Rec. Dest. ao Fundo de Reparelhamento e Modern. do Trib. de Contas	-	76.791,27	-	94.428,85	187.790,27	-
202 - Rec do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT p Fundo da Copa do Mundo	-	14.201.744,66	-	3.338.822,52	(2.625.324,00)	-
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	-	1.760,00	-	-	928.978,04	-
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistemáticos	4.380,00	-	2.833,63	-	1.791.112,17	-
240 - Recursos Próprios	22.986,95	28.852.760,10	33.842,79	59.662.771,41	117.542.312,18	-
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	-	-	-	-	331,86	-
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	2.964,00	12.199.769,96	4.620,06	12.456.111,70	(7.920.036,06)	-
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	-	67.134,51	-	470.459,96	711.722,31	-
244 - Recursos Próprios da SEDER Compartilhados com a SEMA	-	25,13	110.693,86	2.902,32	123.447,53	-
245 - Recursos Próprios do IMEQ Compartilhados	-	-	-	13.395,73	188.424,63	-
250 - Rec de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	-	21.666.734,17	-	2.093.998,86	1.503.965,80	-
251 - Rec de Operações de Crédito da Administração Direta	-	627.492,99	-	8.224.167,97	10.763.365,55	-
261 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Direta	6.043,00	8.595.598,10	40.291.782,50	57.814.517,97	91.980.157,76	-
262 - Rec de Conv com Outra Esf de Gov e ent. não Governam.Firmados pela Adm. Indireta	-	1.820.109,99	29.840,00	9.146.513,41	21.495.600,40	-
263 - Rec de Conv prov do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	56.047,00	1.509,93	-	-	(52.408,75)	-
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.999,65	-	1.548,98	363.254,77	739.279,75	-
265 - Rec. de Proveniente de Termo de Coop entre Unidades Orçamentário do Estado	-	-	-	-	-	-
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	-	2.520,00	-	20.532,14	384.961,39	-
269 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	4.570,00	24.748,49	30.017,31	802.351,21	7.942.089,73	-
888 - Recursos Extra-Orçamentários	-	-	-	-	119.808.345,77	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	663.260,87	286.110.317,42	45.189.492,33	290.509.810,62	200.088.301,66	-
TOTAL (III) = (I + II)	824.479,27	359.451.317,57	49.295.719,07	342.048.617,05	196.959.306,36	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

FONTE: FIPLAN

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO-PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - 3º QUADRIMESTRE/2011

R\$ 1,00		
LRF, art. 48 - Anexo VII	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	3.409.602.112,02	43,60%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	3.831.923.431,77	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	3.640.327.260,16	46,55%
DÍVIDA		
VALOR		
Dívida Consolidada Líquida	3.286.287.348,87	42,02%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.640.503.803,16	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		
VALOR		
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.720.455.418,35	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
VALOR		
Operações de Crédito Internas e Externas	84.381.663,36	1,08%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.251.240.304,25	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	547.417.633,11	7,00%
RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	316.429.529,97	(15.506.265,41)

FORNECEDOR: FIPLAN

*Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 052/2012-SEFAZ

Revoga a Portaria nº 113/2006-SEFAZ, publicada em 26/09/2006, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o Sistema NAI em lote, disciplina a geração da NAI Eletrônica, em lote, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados;

CONSIDERANDO que, para fins de efetivação dessa revisão/atualização, faz-se necessário identificar atos que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos como se vigentes fossem, nos bancos de legislação, induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das obrigações tributárias;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de simplificação das Portarias que tratam de matéria tributária ou que nela produzem reflexos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 113/2006-SEFAZ, de 15/09/2006 (DOE de 26/09/2006), que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o Sistema NAI em lote, disciplina a geração da NAI Eletrônica, em lote, e dá outras providências.

Parágrafo único A declaração de revogação da Portaria mencionada no caput deste artigo não modifica a data em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 2 de março de 2012.



MARCEL SOUZA DURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 057/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011 (D.O.E. de 26.12.2011) que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

I – excluído o item 50;

II – acrescentado os itens 104 e 105.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012, exceto com relação ao item 104, mencionado no artigo 1º, cujos efeitos serão a partir de 2 de março de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 2 de março de 2012.



MARCEL SOUZA DURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

***ANEXO ÚNICO**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 346/2011-SEFAZ

QDE	NOME	UNIDADE FAZENDÁRIA	Devolução dia da semana
...
50	Excluído - efeitos a partir de 1º/03/2012		
...
104	Fabrizio Pinheiro da Mata e Silva	GPPS SUAC	quinta

105	Felma Rezende Tino	GPPS	SUAC	sexta*
-----	--------------------	------	------	--------

PORTARIA Nº 058/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 281/2011-SEFAZ, de 03.11.2011, que instituiu lista de obras de mobilidade urbana, beneficiárias da isenção do ICMS nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o Convênio ICMS 73, de 15 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 18 de julho de 2011 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 12/2011, publicado em 4 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do artigo 151 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 53 ao Anexo Único da Portaria nº 281/2011-SEFAZ, de 03.11.2011, que instituiu lista de obras de mobilidade urbana, beneficiárias da isenção do ICMS nas hipóteses que especifica, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUM PRA – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 1º de março de 2012.



MARCEL SOUZA DURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

*ANEXO ÚNICO
LISTA DE OBRAS INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 281/2011-SEFAZ

Item	Descrição da Obra
...
53	Obras do Aeroporto Marechal Rondon, Cuiabá/Várzea Grande (MOP, TPS, Sistema Viário e Estacionamento).*

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2012/SEMA**

Processo n.º: 447134/2011/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Contratada: Papelaria Pantanal Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e consumo para atender a demanda da Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 15.209,00 (quinze mil, duzentos e nove reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 4319/2007, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 240/100.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 01/03/2012.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Marco Antonio Marques Dos Reis – Representante da contratada.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, CNPJ: 77.941.490/0127-57, PROCESSO Nº.: 19274/2012. Município de Jaciara; Coordenadas Geográficas: Lat.15°58'19,7" S e Long. 54°56'07,9" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 216; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 10m³/h. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que concedeu aos seguintes usuários:

Cadastro de Captação Insignificante das Águas Subterrâneas	
CARVOARIA SARA LTDA - ME , CNPJ: 14.762.329/0001-02. PROCESSO: 26119/2012. Características – Município: Santa Carmém; Aquífero: Província Parecis: Aquífero Utianiti , Coordenada Geográfica do poço tubular: Lat.11°56'45.268" S e Long. 55°15'27.936" W; Modalidade: Captação de Águas Subterrâneas; Finalidade: uso doméstico; Vazão de captação (m³/dia): 3,545. Validade: 05 anos.	
Autorização de Perfuração de Poço Tubular	
Autorização nº 44: ADRIANO JOSE VIEIRA FURTADO . CPF: 777.611.701-34. PROCESSO Nº 857761/2011, a ser construído na Av. Cel. Arthur Borges, qd 26, It 10, eq. Av. Marechal Humberto Castelo Branco, Bairro São Benedito no município de Rosário Oeste, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 14°49'37,10" S e Long. 56°25'27,40" W. A Profundidade pretendida é de 50m. A empresa perfuradora será a Soluduro Poços Artesianais LTDA ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Rosângela Costa CREA: 120013114-2/D. Essa autorização vigorará até 03 de Setembro de 2012 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.	

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA Nº 008/2011
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de HABILITAÇÃO das empresas

participantes Concorrência nº 008/2011, para execução dos serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-251/110, Trecho: Entº BR-158/MT (Nova Xavantina) – Campinápolis, SubTrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, numa extensão de 68,10 Km, Código do S.R.E: 251EMT0972 – 110EMT0185.

EMPRESAS HABILITADAS:

DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA LTDA.

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.

LOCTEC ENGENHARIA LTDA.

PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

TAMASA ENGENHARIA S.A.

TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

AGRIMAT – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 02 de março de 2012

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 161/10

PROCESSO: 41.259-2/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 41.259-2/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 161/10, firmado com o Município de Denise.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 253 (Duzentos e Cinquenta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de Novembro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.161/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE DENISE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 034/11

PROCESSO: 12.953-7/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 12.953-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação nº. 034/11 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e Vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 034/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 075/11

PROCESSO: 27.725-2/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 27.725-2/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação nº. 075/11 o prazo de 220 (Duzentos e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 075/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE GLORIA D'OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 088/11

PROCESSO: 29.767-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 29.767-5/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação nº. 088/11 o prazo de 220 (Duzentos e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 088/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 074/11

PROCESSO: 41.423-4/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 41.423-4/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação nº. 074/11 o prazo de 220 (Duzentos e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 074/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 083/11

PROCESSO: 37.078-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 37.078-5/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação nº. 083/11 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 083/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE COMODORO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 096/09

PROCESSO: 65.270-4/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Senhor Prefeito Municipal de BARRA DO GARÇAS, tendo em vista o que consta no processo nº 65.270-4/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 096/09 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, destinado a Recuperação da MT- 336, trecho: Entº BR - 158 - Ribeirão Passa Vinte- toricoeje, sub trecho: km 9,0 – Ribeirão Passa Vinte, ext: 45,95 km. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretária.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 076/11

PROCESSO: 11.383-1/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 11.383-1/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 076/11 o prazo de 220 (Duzentos e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 340 (Trezentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 076/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/11

PROCESSO: 10.260-6/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 10.260-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 009/11 o prazo de 220 (Duzentos e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 460 (Quatrocentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 009/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 077/11

PROCESSO: 31.378-2/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 31.378-2/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 077/11 o prazo de 220 (Duzentos e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 340 (Trezentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 077/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE JAURU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 014/11

PROCESSO: 10.714-8/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 10.714-8/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 014/11 o prazo de 220 (Duzentos e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 460 (Quatrocentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 014/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 080/11
PROCESSO: 20.258-8/11**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 20.258-8/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 080/11 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 080/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/11
PROCESSO: 10.908-0/11**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 10.908-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 004/11 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 470 (Quatrocentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 004/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/11
PROCESSO: 8.380-6/11**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 8.380-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 002/11 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 510 (Quinhentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 002/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 067/QCG/DGP, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Reintegra SD PM HAYNER GUIMARÃES DE MATTOS DAMIÃO nas fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reintegrar precariamente, até a decisão final, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM HAYNER GUIMARÃES DE MATTOS DAMIÃO**, na data de 02 de março de 2012, em cumprimento ao Mandado de Cumprimento de Liminar de acórdão proferido em sede do Agravo de Instrumento nº 97337/2011-CLASSE 202-CNJ, que determinou a repressão dos efeitos da liminar concedida em sede do Mandado de Segurança nº 31083-45.2011.811.0041, sob o código nº 734764.

Art. 2º Designar o **SD PM HAYNER GUIMARÃES DE MATTOS DAMIÃO** para compor o efetivo do Comando Regional I/1º CIPM.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do **SD PM HAYNER GUIMARÃES DE MATTOS DAMIÃO**, a contar 02 de março de 2012, observando as formalidades legais.

Art. 4º O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao **SD PM HAYNER GUIMARÃES DE MATTOS DAMIÃO**.

Art. 5º Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio deverá tomar todas as providências atinentes ao caso.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2011-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 011/2011**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas (Posto de transformação de voltagens diversas), nos municípios de Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Diamantino, Nova Olímpia, Sapezal, São José do Rio Claro e Tangará da Serra/MT, **teve como proposta melhor classificada a empresa Tecmax Engenharia e Telecomunicações Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.954.940/0001-21, com o valor global R\$ 520.763,00 (quinhentos e vinte mil, setecentos e sessenta e três reais)**. Dá-se ciência do resultado para apresentação da planilha de composição de preços unitário e abrir-se-á o prazo recursal. Data da circulação: 29/02/2012, pag. 15. D.O.E. 25753.
Republicado por ter saído com incorreção no valor.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2012.

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2011-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 016/2011**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas; Posto de transformação de 75 KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 75 KVA, 34,5KV, 220/127V; Posto de transformação de 112,5KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 112,5KVA, 34,5KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 34,5KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 225KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 300KVA, 13,8KV, 220/127V, nos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Colíder, Cláudia, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Mutum, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaita, Peixoto de Azevedo, Sinop, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte e Vera/MT, teve como proposta vencedora a empresa **DSS- Construção, Telecomunicações e Informática Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º **03.627.226/0001-05**, com o valor global R\$ 1.326.553,62 (hum milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 102/2007

Origem: Tomada de Preço nº 009/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Primeira** – Da Execução e **Décima Segunda** – Da Vigência.

Prazo de Execução e Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **27/02/2012** e término em **26/06/2012**.

Da Convalidação: **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência do contrato e a data da assinatura do 6º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 154/2010

Origem: Concorrência 039/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: L.F CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, de acordo com art. 57. **AUTORIZA** a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao contrato supracitado, em função do empenho dos 50% restantes do recurso Federal.

Data de Paralisação: 08/10/2011.

Data de Reinício: 01/03/2012.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 115/2010

Origem: Concorrência nº 010/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula **OITAVA** – Do prazo de Execução e **NONA** – Da Vigência; do contrato **115/2010**.

Prazo de Execução: O prazo para execução terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **027/02/2012** e término em **027/05/2012**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **06/06/2012** e término em **03/11/2012**.

Da Convalidação dos Atos: **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2008

Origem: Contrato nº 008/2008.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: ROSIN & MACHADO FILHO LTDA - ME
Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 008/2008.
Prazo de vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 13/02/2012 e seu término em 12/02/2013.
Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 13 de Fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2012

Origem: Pregão Nº 023/2011/SEDUC – TR Nº. 756/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratado: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de projeto de interligação de links de fibra óptica interligando o CEPROMAT ao GANHA TEMPO/DMP e CEPROMAT à SEDUC, na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso.
Valor: R\$ 399.500,00 (trezentos noventa e nove mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias com início em 23/02/2012 e término em 21/08/2012.

Cuiabá/MT 23 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 187/2011

Origem: Pregão Presencial nº 068/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: CARTUZINHO COMÉRCIO LTDA - EPP.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusulas Terceira - Das obrigações da Contratada no item 3.3 e Décima - Da Vigência - do Contrato nº 187/2011.
Das Obrigações da Contratada - no seu item 3.3 – A contratada deverá entregar os materiais oriundos das ordens de fornecimento nºs 603/625/626/627/628/629/630/631/632 e 633/2011 até o dia 18/05/2012.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato será até 18/05/2012.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº079/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 812275/2011, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 499/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2011 e continuas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Termo de Contrato 226/2010, nos termos do art. 79 da Lei 8.666/93 e por via de consequência determinar que a administração retome imediatamente o objeto do contrato no estado em que se encontra (art. 80, I da lei 8.666/93);

Art. 2º Determinar que seja retido o valor de R\$31.199,79 (trinta e um mil cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) relativo à Caução, nos termos da Cláusula Terceira – Da Garantia Contratual, item 3.9. "a";

Art. 3º Determinar que seja pago a empresa Via Mar Construções Ltda., a importância de R\$3.081,64 (três mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme Boletim de Medição de serviços executados (fls. 42-56);

Art. 4º Aplicar a empresa Via Mar Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.225.968/0001-28, com sede social na Rua Major Gama, 908 – 2º andar, bairro: Porto, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.020-170, neste ato representada pelo Sr. Barnabé Padilha da Silva Filho, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG sob o nº. 831.866, expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 545.396.921-00, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 226/2010, a sanção administrativa de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação da decisão**, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93;

Art. 5º - Determinar que seja encaminhada fotocópia da decisão para Auditoria Geral do Estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas;

Art. 6º - Determinar que seja encaminhada fotocópia da susa decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT, que proceda a anotação da penalidade em seus registros de cadastros de empresas;

Art. 7º - Intimar o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 106/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº867227/2011.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – CNPJ nº 37.464.948/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 10/03/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 09/02/2012

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 010/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
91009	1	Alexandrina Antunes Barbosa Ribeiro	9,4
880	1	Altamira Dalto Ferraz	9,2
52702	1	Amaury Ângelo Gonzaga	10
106841	1	Andréa Ramos de Souza	9,5
63784	1	Carmen Lúcia Rodrigues	10
55377	5	Catarina Gonçalves Manga Catarina Negrão	9,78
42084	2	Claudete Lourdes Savaris Tach	9,4
93185	1	Claudio Figueiredo Santiago	10
116043	1	Daniel Lima e Silva Miguel	8,81
63746	1	Dirce Mitie Suzuki	9,6
96529	2	Edna Aparecida Giroto	9,1
94568	1	Eliana Aparecida Nogueira	10
38190	2	Elziana Teixeira da Silva	12-A
81747	1	Eulália Maria de Oliveira Liberatti	9,33
43412	1	Irivan Antonio de Souza	9,85
89622	1	Janet de Vileger Barzotto	9,89
60940	7	Joely Sandra Santos Kilmaschewsk	9,45
96181	1	Maria Aparecida de Aguiar	9,5
32103	3	Maria Cristina Pereira Faria	9,68
106755	1	Maria José de Oliveira Paz	9,2
115509	1	Matilde de Lima Perin	9,3
94069	1	Patrícia Barbosa Gonçalves	9,1
41787	2	Regina Coeli Correa da Costa	10
96537	2	Silvia Fernanda Vieira de Almeida	9,3
42036	2	Sonia Regina Andrade	9,2
115735	1	Suzana Schneider Santos	9,5
43937	2	Valmira Tavares Xavier Ayabe	9,4

T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
41975	2	Aguinaldo Santos Cruz	9,64
41739	2	Aldair dos Santos Lara de Siqueira	10
117545	1	Alan Cardec Borges	10
95270	1	Ana Claudia Rueda da Silva	9,94
118485	1	Ana Paula Fonseca Ribeiro	9,91
96535	1	Aparecida Graciete Furlan da Costa	9,5
106746	1	Camila Angonese Cadó	9,3
86313	1	Célia Bezerra dos Santos Santana	7,58
113079	1	Celia Herminia Telli	9,61
114547	2	Darlineia Brito de Souza	9,91
82471	1	Dionézio Bonfim dos Santos	10
43846	2	Edson Batista Botelho	9,43
63779	1	Egdiomar Silva Paixão	10
41959	1	Elison de Siqueira Xavier	8,08
76019	21	Elziane Maria Mendes de Castro	9,95
21407	2	Gércima Maria a Cruz Alves	9,3
28829	2	Gildemar Sales de Souza	9,3
95473	1	Ielene Luiza S. Lenzi	9,93
58314	1	Ivaniza Moreira Eloy da Paixão	10
117543	1	Joaçir Ferreira da Cunha	9,3
42060	2	José Paulo Valério	9,3
95487	1	Laércio Cândido	10
66146	3	Lauro Valnei Martins Camargo	9,3
118380	1	Lindalva Alcântara Rezende	9,78
60803	4	Marcos Aurélio da Cruz	9,2
98505	1	Maria Aparecida Oliveira Araújo Sodré	9,95
118911	1	Maria da Glória Farias Souza	9,30
116906	1	Maria de Fátima Gomes Coelho	9,60
90158	1	Maria José dos Santos	9,78
95340	1	Maria José Gonçalves de Melo	9,27
53138	1	Marilza Sueli Araújo	9,35
90060	1	Mário Ribeiro Neres	9,5
74669	2	Marteni Jager Martini	9,5
114167	2	Marly Torres de Almeida Dias	9,60
95305	1	Naida Maria de Oliveira Brito	9,61
90154	1	Neuza Maria da Cunha	10
94551	1	Nilva Weber	9,43
93196	4	Renata Petri de Campos	9,6
106847	1	Rinaldo Soares Cardoso	9,3
116393	1	Rosenil Moraes Alcily de Melo Paes	9,2

86240	1	Sandra Maria Pereira da Silva	9,4
94394	1	Sônia Maria Barbosa de Aquino	9,94
42821	1	Sônia Maria Marques da Costa	7,30
66584	3	Sueli Cardoso Coutinho Pires	9,2
118873	1	Tânia Nunes de Souza	9,79
98748	1	Vaneide Vitorino	9,59
76307	8	Wlma Fausta Pina	9,96
96210	1	Willian Barbosa Pires	10

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
120057	1	Aloisio Rodrigues da Silva	9,76
58312	1	Antonio Socorro de Brito	10
118077	1	Boair Raimundo Leite	8,50
118330	1	Eleonora de Castro Cardoso Paim	9,45
41734	1	Evanirce Moreira da Silva	9,74
118325	1	Helena Maria da Silva	9,54
118382	1	Helena Vilalba Duarte da Silva	9,33
95470	1	Joaquina de Oliveira Silva	9,21
27529	1	Juceli Manerich Steimbach	9,4
95489	1	Lourdes Gutkoski	10
90522	1	Márcia Aparecida da Costa	9,4
95290	1	Neuzete Queiroz Bezerra	9,69
93821	4	Rosângela Aparecida Serrano	9,83

Registrada, Publicada, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2012.

(Original Assinado)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 022/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; CONSIDERANDO a Resolução Nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do SUS, nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011; CONSIDERANDO a Resolução Nº 01, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Resolução Nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a elaboração da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Resolução Nº 03, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre normas gerais e fluxos do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP) no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a necessidade de conduzir no âmbito do Estado de Mato Grosso a organização e integração das ações e serviços de saúde em cumprimento ao Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º Instituir no âmbito do Estado de Mato Grosso o Grupo Condutor da organização e integração das ações e serviços de saúde, em cumprimento ao Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

§ 1º As ações e serviços de saúde compreendem a promoção, proteção e recuperação da saúde, organizados de forma regionalizada e hierarquizada.

Art. 2º O Grupo Condutor será responsável pela condução das atividades que serão pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que compreendem:

- Organização das Regiões de Saúde
- Elaboração do Mapa da Saúde
- Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde
- Relação de ações e serviços de saúde em cada esfera de governo
- Responsabilidades orçamentário-financeiras
- Elaboração e assinatura dos Contratos Organizativos da Ação Pública em Saúde – COAP
- Estabelecimento de fluxos para o Monitoramento, avaliação e auditoria

Art. 3º O Grupo Condutor será composto pelos representantes abaixo, sob a coordenação do Secretário de Estado de Saúde:

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Maria Conceição da Encarnação Villa

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Edite Eunice de Souza
Ceila Maria Zaghi Maia
Marcionita José Curvo de Moraes

SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

Marlene Anchieta Vieira
Leda Maria de Souza Villaça

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Ana Atala Veggi Filha
Cristina Santos Botti
Claudete de Souza Maria
Ana Paula de Souza Araujo

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Ivana Mara Mattos Mello
Nelma Lúcia de Pinho Bellato
Mariza Barreto Albert

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Margarete Gomes Chaves
Norma de Fátima Figueiredo Fernandes

AUDITORIA GERAL DO SUS

Eilberto Francisco da Cruz
Rosiney Rodrigues Peixoto

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Oberdan Ferreira Coutinho Lira
Juliano Silva Melo

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS-MT)

Ana Paula Louzada dos Anjos
Wisley Rone Clemente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Cuiabá-MT, 02 de março de 2012

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 056/2011/SEC. referente ao processo nº 496232/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – CNPJ nº 15.031.669/0001-18

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/06/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 002/2012- UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012 – RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Alta Floresta/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 06 de Fevereiro de 2012.

RUBENS MARQUES RONDON NETO
Diretor Regional Político-pedagógico e Financeiro

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2012-UNEMAT – Campus de Alta Floresta, de 18 de janeiro de 2012.

Edital Complementar nº 001/2012 ; Edital Complementar nº 002/2012; Edital Complementar nº 003/2012 e Edital Complementar nº 004/2012, de Divulgação do Resultado Final.

Cáceres/MT, 07 de fevereiro de 2012

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva
REITOR DA UNEMAT

EDITAL Nº 003/2012- UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012 – RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Barra do Bugres/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 07 de Fevereiro de 2012.

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica
Port. Nº 110/2011

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2012-UNEMAT – Campus de Barra do Bugres, de 18 de janeiro de 2012.

Edital Complementar nº 001/2012 ; Edital Complementar nº 002/2012; Edital Complementar nº 003/2012 e Edital Complementar nº 004/2012, de Divulgação do Resultado Final.

Cáceres/MT, 08 de fevereiro de 2012

Prof. MS. Adriano Aparecido Silva
REITOR DA UNEMAT

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 005/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 31/01/2012

DA VIGÊNCIA: 31/01/2012 a 30/01/2017

ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. José Aparecido dos Santos - Representante.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGER-AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011-AGER/SETPU

COOPERADA: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.

COOPERANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA- SEPTU

OBJETO: Designação dos servidores. Anexo I, para realizarem os trabalhos de fiscalização do transporte intermunicipal para a AGER.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Termo de Cooperação original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA”: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** terá duração de 24 meses, com vigência de **1º de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2012** observando o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 9.435 de 13 de agosto de 2010.

Ficam retificadas todas as demais cláusulas avençadas no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-AGER/SETPU

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (COOPERADA)

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO (COOPERANTE)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA/003/2012

EXTRATO

Partes: INDEA-MT – Inst.Def.Agro.p do Estado de Mato Grosso

SEDRAF-Sec.Est.Des.Rural e Agricultura Familiar

Sec.Adjunta Executiva-Núcleo Agropecuário

Objeto: Manutenção das atividades administrativas

Valor:R\$ 564.081,00 (quinhentos sessenta e quatro mil, oitenta e um reais)

Vigência: 02/01/2012 a 31.12.2012

Cuiabá, 02 de janeiro de 2.012

Assinam: Valney Souza Correa-Presidente

José Domingos F.Filho – Sec.SEDRAF

Rubens da Cruz Pereira – Sec.Adj.Núcleo Agropecuário

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

PRORROGAÇÃO ENTREGA VEICULOS E SUCATAS EDITAL N? 002/2011 - CUIABÁ /MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CGC/MF sob o n. 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pela Comissão Especial de Leilão, com delegação de poderes estabelecidos na **Portaria nº 020/2011/GP/DETRAN/MT, do dia 24/01/2011**, através deste ato torna publico **Resolve:**

Prorrogar o prazo para a entrega dos veículos e sucatas leiloados no supracitado leilão, por motivo de conveniência administrativa, por mais 60 (sessenta) dias úteis a partir da data desta publicação.

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA N.º 036/GP/DETRAN-MT

Altera a Portaria nº 039/2009/GP/DETRAN-MT que constituiu a Comissão de Ética dos Servidores do DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de outubro de 1990 e Artigo 4º da Lei 7692 de 1º de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Ética dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso / DETRAN-MT, instituída por meio da Portaria nº. 039/2009/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE – Edição de 06 de julho de 2009 e alterações subsequentes, passa a vigorar com as alterações seguintes:

I – Alterada a redação do Artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Ética deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, os servidores seguintes:

Presidente: Clauzita Miranda Cardoso
Membros Titulares: Alice de Sousa Santos
Neide Rego Nowitschenko

Suplentes: Cláudio Márcio Borges de Almeida – CIRETRAN / Barra do Garças-MT
Francisco Xavier Vieira – CIRETRAN / Rondonópolis-MT

Maria Auxiliadora de Lima Campos

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012 FIRMADO ENTRE A EMPAER-MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação – Término: 31/12/2012

ASSINAM: pela **EMPAER-MT** – (CNPJ nº 36.886.778/0001-97) o Presidente **Enock Alves dos Santos** – CPF nº: 169.605.804-04 e RG nº 106.869-7 SSP/PE, pela **Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada** – (CNPJ nº 04.204.945/0001-86), o Prefeito Sr. **VALDIVINO CARMO CANDIDO**, CPF nº 047.511.571-34 e RG nº 448.523 SSP/GO.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 016/CV/2008/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Cooperada: Associação Comercial e Empresarial de Cáceres - ACEC

CNPJ: Nº. 08.307.770/0001-93

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Termo Inicial.

Vigência: 12 (doze) meses, término em 05/01/2013.

Fundamento Legal: Aplica-se ao presente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente e o Senhor **Júlio E. Shimizu** –

Diretor de Operações, pela Cooperante e Jorge Augusto Amedi – Presidente, pela Cooperada.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00078/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9281/10) ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (140066) GER.DE PREST. DE CONTAS E INFORM.CONTÁBEIS

A Partir de: 22/02/2012 Até 07/03/2012

Processo N.:

Nome: (111508/2) ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139548) COORD. DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Partir de: 08/02/2012 Até 17/02/2012

Processo N.:

Nome: (21334/1) TELMA NEVES BOMFIM DUARTE
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 23/02/2012 Até 23/03/2012

Processo N.:

Nome: (165/1) WANDERLEY ALVES CARDOZO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS
A Partir de: 07/02/2012 Até 07/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00079/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 71055/2012

Nome: (79079/1) DALVA LUCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 16/11/2006 Ate 15/11/2011
A Partir de: 22/02/2012 Ate 22/03/2012

Processo N.: 81001/2012

Nome: (66710/1) HAMILTON SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 15/08/2006 Ate 14/08/2011
A Partir de: 20/01/2012 Ate 19/03/2012

Processo N.: 72754/2012

Nome: (190/1) ROSEMEIRE FARIA BISPO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2006 Ate 31/03/2011
A Partir de: 07/03/2012 Ate 05/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00080/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (23724/1) MARLENE AUXILIADORA RIBEIRO TEIXEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 11/07/2003 Ate 10/07/2008
A Partir de: 08/09/2008 Ate 07/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00079/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8459/2) SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO OESTE
A Partir de: 23/01/2012 Até 06/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00032/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80848/1) JOAO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (161578) SUPERINT. DE MANUT. E OPERAÇÃO DE RODOVIAS
A Partir de: 18/02/2012 Até 03/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00004/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (35340/1) JOÃO GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 26/07/1999 Ate 25/07/2004
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SESP/00015/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C. 052/12

Nome: (140393/1) JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER
A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES
Un. Adm: (131075) COORD. FINANCEIRA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00089/2012

DE: 02/03/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (90937/2) CLAUDIO SANTANA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (24979/1) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
PÚBLICA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (97399/1) GISLAINE FERREIRA PINA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
PÚBLICA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (32583/1) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 22/02/2012 Até 22/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (97393/1) JONY GONCALO MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (18836/1) JUCINEY SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (44009/1) KATIA CILENE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (110949/2) MAGNO ROSA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (108300/1) MARCOS DA CONCEICAO AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (95698/1) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
PÚBLICA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (108175/1) PEDRO PAULO MOTTA MELLO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
PÚBLICA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.
Nome: (125405/6) RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012
Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (136591/1) RODRIGO GASQUES PEDROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (33802/1) SIVALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (108110/1) THORMIRES AROLDI PINTO GODOY
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (71613/1) VALERIA PIMENTA MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (92862/2) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 01-03-12>jmn.

Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Sebastiao Finotto da Silva
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00090/2012 DE: 02/03/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (234475/1) ELZA MARIA METELLO DINIZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 24/02/2012 Até 09/03/2012

Processo N.:

Nome: (234459/1) GLEDISON ANTUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 26/02/2012 Até 26/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Sebastiao Finotto da Silva
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00091/2012 DE: 02/03/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (163864) GER. DE ENSINO
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Sebastiao Finotto da Silva
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00092/2012 DE: 02/03/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 91125/2012
Nome: (38690/1) ALTIR JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Sebastiao Finotto da Silva
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00016/2012 DE: 02/03/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 66236/12

Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/02/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Sebastiao Finotto da Silva
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00017/2012 DE: 02/03/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 66236/12

Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Sebastiao Finotto da Silva
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00037/2012 DE: 02/03/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (64061/1) DENNIS MARCELO SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 15/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.:

Nome: (229409/1) LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 13/02/2012 Até 03/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00038/2012 DE: 02/03/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (107697/2) ALEXANDRE FELIX PINTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/02/2012 Até 11/03/2012

Processo N.:

Nome: (98401/1) ECLSON JUNIO FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 14/02/2012 Até 13/04/2012

Processo N.:

Nome: (44211/1) ESMARCEL GREGORIO DE AQUINO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/02/2012 Até 14/05/2012

Processo N.:

Nome: (72560/1) FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHAES
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 13/02/2012 Até 27/02/2012

Processo N.:

Nome: (35163/1) JOSE PAULO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 15/02/2012 Até 15/03/2012

Processo N.:

Nome: (48385/1) PAULO CESAR DO CARMO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
A Partir de: 21/02/2012 Até 25/02/2012

Processo N.:

Nome: (108028/1) RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/03/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (208178/1) TONY ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/02/2012 Até 18/05/2012

Processo N.:

Nome: (108001/1) WANDERLEY ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/02/2012 Até 11/04/2012

Processo N.:

Nome: (230614/1) YASLLAN TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 05/02/2012 Até 19/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00039/2012 DE: 02/03/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (82593/7) ARYELMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 27/01/2012 Até 24/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00043/2012 DE: 02/03/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 71180/2012

Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 14/02/1979 Ate 13/02/1984
A Partir de: 13/02/2012 Ate 13/03/2012

Processo N.: 80820/2012

Nome: (35340/1) JOÃO GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 26/07/1999 Ate 25/07/2004
A Partir de: 04/03/2012 Ate 02/04/2012

Processo N.: 72092/2012

Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 27/06/2001 Ate 26/06/2006
A Partir de: 30/01/2012 Ate 28/02/2012

Processo N.: 72092/2012

Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 27/06/2001 Ate 26/06/2006
A Partir de: 02/07/2010 Ate 31/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00020/2012 DE: 02/03/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 68497/12

Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 02/02/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00021/2012

DE: 02/03/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF063/12

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 01/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00037/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI.123/12

Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO

A Partir de: 12/03/2012 Até 10/04/2012

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (81467/1) VICENTE PUBLIO DE SOUZA

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

Processo N.: OF.16/2012

Nome: (128623/4) LEACI PEDREIRA XAVIER FROTA

A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (129428/5) AIALA MALACARNE

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00038/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF075/12

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00039/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF075/12

Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00080/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233340/1) ADELINA GONÇALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

MASCULINA

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (233850/1) AGMA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 14/02/2012 Até 14/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

MASCULINA

A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 16/02/2012 Até 16/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114794/5) ANDRE LUIZ DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

MASCULINA

A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (80659/1) ANTONIO DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (115302/1) AUREO DE ALMEIDA FORTELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (131267/1) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:

Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (233859/1) DURCILEI APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.º:
Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.º:
Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.º:
Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (232817/1) FLAVIO JULLI DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.º:
Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.º:
Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.º:
Nome: (71086/5) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.º:
Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (233719/1) GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/02/2012

Processo N.º:
Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.º:
Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.º:
Nome: (233963/1) JOB NOGUEIRA CAMARGO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012

Processo N.º:
Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.º:
Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.º:
Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.º:
Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012

Processo N.º:
Nome: (86615/4) JOZELI MOREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.º:
Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.º:
Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.º:
Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.º:
Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012

Processo N.º:
Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012

Processo N.º:
Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.º:
Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.º:
Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.º:
Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.º:
Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.º:
Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.º:
Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONÇALVES
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:

Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/01/2012 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEIÇÃO DE BARROS
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (90261/2) VALDENIR GOMES ORMOND
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONÇALVES ARRUDA
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (220154/2) VIVIANE JESUS DOS SANTOS
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00081/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/02/2012 Até 01/03/2012

Processo N.:

Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargos/Funções: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

MASCULINA

A Partir de: 14/02/2012 Até 28/02/2012

Processo N.:

Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargos/Funções: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/02/2012 Até 27/02/2012

Processo N.:

Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA
Cargos/Funções: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/02/2012 Até 14/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/23783/2012

DE: 02/03/2012

Processo N°: 100000111833

Contratado: (110263/18) ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA

CPF: 700.101.451-68

Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA

A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/23807/2012

DE: 02/03/2012

Processo N°: 1000001124241

Contratado: (216683/10) ANA PAULA CANANI SCHOENARDIE

CPF: 008.167.659-01

Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO

Em: 27/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/23808/2012

DE: 02/03/2012

Processo N°: 1000001144049

Contratado: (220426/15) WANDERLEIA MARQUES

CPF: 943.313.401-04

Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO

A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/23809/2012

DE: 02/03/2012

Processo N°: 1000001123551

Contratado: (223304/4) ADRIANE PEREIRA CARNEIRO

CPF: 856.334.451-04

Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

Em: 24/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/23811/2012

DE: 02/03/2012

Processo N°: 1000001134471

Contratado: (224656/3) GEISINETE APARECIDA PINTO DE MAGALHAES

CPF: 483.751.791-91

Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

Em: 28/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23812/2012

DE:

02/03/2012

Processo N°: 1000001122036

Contratado: (224848/3) KELEN CRISTINA ALVES PEREIRA

CPF: 020.719.661-39

Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

Em: 13/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/23813/2012

DE:

02/03/2012

Processo N°: 1000001132382

Contratado: (228501/3) DANISLEIA BORGES DA SILVA
 CPF: 011.133.461-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23814/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001143479
 Contratado: (229013/4) EURIMAR LEITE BARBOSA
 CPF: 004.877.861-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23815/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001123736
 Contratado: (229524/2) EDILEIA MARIA BATISTA
 CPF: 005.654.651-39
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23816/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001134412
 Contratado: (230371/10) RAFAEL BASTOS LIMA
 CPF: 008.777.531-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Em: 24/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23817/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001145249
 Contratado: (230785/5) TATIANE VAQUEIRO DOS SANTOS
 CPF: 327.083.878-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/23818/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001143222
 Contratado: (232050/4) THIAGO HENRIQUE BIDOIA
 CPF: 024.674.901-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23819/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001138717
 Contratado: (234973/3) VALERIA GOMES DE LIMA
 CPF: 037.799.301-88
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23820/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001145143
 Contratado: (235755/6) PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO
 CPF: 020.623.731-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
 A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/23821/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001142106
 Contratado: (236188/5) TANAKA LIMA FERREIRA RIBEIRO
 CPF: 832.684.561-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23822/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001118582
 Contratado: (237756/1) THYNA KELLEN DOURADO RODRIGUES
 CPF: 024.262.585-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 Em: 23/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23806/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001136793
 Contratado: (213188/5) VALDIRENE ARRUDA DA CRUZ
 CPF: 825.193.661-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23805/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001123705
 Contratado: (212584/5) ANA MARIA SIGARINE BASTOS
 CPF: 627.144.651-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 Em: 27/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23784/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001130765
 Contratado: (113725/10) FABIANI BOLSON ZAMBONIN
 CPF: 002.919.051-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
 Em: 27/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23785/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001145048
Contratado: (114312/17) JENILDE FREITAS DA SILVA SENA
CPF: 337.380.411-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23786/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001132203
Contratado: (114957/15) JOAO NETO BARROS DA SILVA
CPF: 557.528.531-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
Em: 07/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23787/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001145398
Contratado: (115181/12) CLEIDIMAR VIEIRA SA
CPF: 284.617.891-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 06/02/2012 Até 14/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23788/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001136279
Contratado: (118553/13) LEYDE LAURA DE SOUZA
CPF: 713.253.871-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Em: 27/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23789/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001134789
Contratado: (125778/43) ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 946.023.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23790/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001129581
Contratado: (128121/27) ROSINEIDE DE DEUS DA SILVA
CPF: 549.842.201-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
Em: 27/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23791/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001121524

Contratado: (128659/7) DIEGO MARQUES PEIXOTO
CPF: 017.811.521-52
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
Em: 27/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23792/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001118047
Contratado: (129140/19) ANA PAULA BORGES
CPF: 938.294.421-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Em: 26/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23793/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001123136
Contratado: (133425/9) SANDRA IARA LOPES GOMES
CPF: 101.708.838-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
Em: 16/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23794/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001121398
Contratado: (133522/12) LUCINEIA VICENTE DIAS DOS SANTOS
CPF: 411.611.491-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Em: 23/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23795/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001143135
Contratado: (136448/4) VALDA CINTA LARGA
CPF: 014.961.241-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23796/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001124466
Contratado: (138662/6) NADIA CAROLINE RAMOS DEVAUX
CPF: 690.398.951-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23797/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001132866
Contratado: (140348/12) TATIANE FERNANDES DE MELO
CPF: 697.436.651-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
Em: 17/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23798/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001124718
Contratado: (141886/6) MARIA JOAQUINA DA SILVA MOURA
CPF: 724.669.791-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/23799/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001142345
Contratado: (143184/9) MARTA CRISTINA VITORINO GRACHET
CPF: 864.803.671-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23800/2012

DE:

Processo Nº: 1000001134746
Contratado: (145047/12) MARLENE DA SILVA BATISTA
CPF: 916.799.901-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
Em: 16/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23801/2012

DE:

Processo Nº: 1000001140603
Contratado: (206681/12) MARIA VANNILZA DE OLIVEIRA
CPF: 907.972.301-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
Em: 07/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23802/2012

DE:

Processo Nº: 1000001131702
Contratado: (209870/8) GABRIELA DIAS MARQUES DA SILVA
CPF: 010.845.661-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
Em: 24/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23803/2012

DE:

Processo Nº: 100000117965
Contratado: (210309/7) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
CPF: 002.476.023-45
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Em: 23/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23804/2012

DE:

Processo Nº: 1000001145887
Contratado: (210928/11) RAFAELA MARCIANO DE FREITAS
CPF: 052.991.829-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 04/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23823/2012

DE:

Processo Nº: 1000001144576
Contratado: (238176/2) LUCIANO MUNIZ DOS SANTOS
CPF: 032.579.371-99
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23824/2012

DE:

Processo Nº: 1000001142922
Contratado: (238806/1) VERONICA EIFERT SAENGER
CPF: 012.577.941-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23825/2012

DE:

Processo Nº: 100000115540
Contratado: (238808/1) FRANCYELLE BOJARSKI
CPF: 021.252.281-73
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/23826/2012

DE:

Processo Nº: 1000001131862
Contratado: (25678/41) SILVANA PRETEL DE FREITAS
CPF: 047.177.128-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23827/2012

DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001127426
Contratado: (37086/51) MARIA MADALENA DE SOUZA
CPF: 100.866.568-13

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23828/2012

DE:

Processo Nº: 1000001124871
Contratado: (40904/20) EDILENE GARCIA BELUFI
CPF: 429.222.591-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Em: 24/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23829/2012

DE:

Processo Nº: 1000001124747
Contratado: (49994/71) SIDNEY GARCIA DIAS
CPF: 065.426.868-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23830/2012

DE:

Processo Nº: 1000001142870
Contratado: (68789/54) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA
CPF: 229.673.201-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00230/2012

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (73237/3) JURANDI BENEDITO BASTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 27/02/2012 Até 26/04/2012

Processo N.:

Nome: (36870/1) MARIA BINETE CARVALHO DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 31/01/2012 Até 30/03/2012

Processo N.:

Nome: (14467/1) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.

BÁSICA

A Partir de: 23/02/2012 Até 23/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00231/2012

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226745/1) ANDREIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 18/02/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:

Nome: (101931/16) JUCILEIDE DAS CHAGAS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2011 Até 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00232/2012

DE:

02/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001087388

Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012

Processo N.: 1000001143915

Nome: (40621/1) DIRCE MARIA DE FRANCA ASSUNCAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/04/2012

Processo N.: 1000001127372

Nome: (87807/1) EDVIGES RIBEIRO LEITE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005

A Partir de: 26/01/2012 Ate 26/01/2012

Processo N.: 1000001144256

Nome: (31542/1) IRACI CARNIEL SEFSTRON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008

A Partir de: 06/03/2012 Ate 04/04/2012

Processo N.: 1000001138504

Nome: (67909/1) ISA EDUARDA BORGES LOURENCO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011

A Partir de: 07/03/2012 Ate 04/06/2012

Processo N.: 1000001142172

Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 12/03/2012 Ate 09/06/2012

Processo N.: 1000001114311

Nome: (39955/7) MARIA DE FATIMA CORREA DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012

Processo N.: 1000001114343

Nome: (39955/7) MARIA DE FATIMA CORREA DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 07/03/2012 Ate 04/06/2012

Processo N.: 1000001143854

Nome: (15114/1) MARIANGELA DE OLIVEIRA USTULIN PETINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998

A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/05/2012

Processo N.: 1000001136601

Nome: (57225/2) SIRLENE MACHADO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 02/03/2012 Ate 30/05/2012

Processo N.: 1000001124097

Nome: (11715/1) ZELITO SIMON BARBOSA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002

A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00233/2012

DE:

02/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001115127

Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00229/2012

DE:

02/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (29284/1) ALMIDA ZANGHELINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI

A Partir de: 21/11/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:

Nome: (110539/1) ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILLO POVOAS

A Partir de: 22/02/2012 Até 21/05/2012

Processo N.:

Nome: (6441/1) BENEDITA SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR

A Partir de: 09/02/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (236086/1) CARLOS EDUARDO CORREIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA

A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012

Processo N.:

Nome: (124710/18) CHRISTIELLE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO

A Partir de: 29/02/2012 Até 29/03/2012

Processo N.:

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 14/02/2012 Até 13/04/2012

Processo N.:

Nome: (32225/1) CLEMENTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 26/01/2012 Até 09/02/2012

Processo N.:

Nome: (11859/1) CORACI CAMPOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LECCARIO ROSA

A Partir de: 16/02/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (1839/1) DIMAM DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO

A Partir de: 16/02/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:

Nome: (26804/1) ELIANE APARECIDA DE MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 06/02/2012 Até 21/03/2012

Processo N.:

Nome: (87054/1) EMILIA MARIA DOS SANTOS PUPIM

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012

Processo N.:

Nome: (46670/1) GENY VIEIRA DIAS CORREA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 16/02/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:

Nome: (143138/6) GISELI VINCENSI CADORE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 24/01/2012 Até 21/07/2012

Processo N.:

Nome: (85122/1) ISABEL PIRES SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO

A Partir de: 24/02/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (19341/1) JANIO MARCIO RONDON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 15/02/2012 Até 15/03/2012

Processo N.:

Nome: (35610/1) JOANILZA ALMEIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 24/02/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (38028/1) JOAO CARLOS MEDEIROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS

A Partir de: 16/02/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:

Nome: (61470/3) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 17/02/2012 Até 16/04/2012

Processo N.:

Nome: (3337/1) JUSCELINA ALVES DA COSTA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER

A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012

Processo N.:

Nome: (107423/11) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 29/02/2012 Até 19/03/2012

Processo N.:

Nome: (14346/1) MARIA DA SILVA DE LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 07/02/2012 Até 07/03/2012

Processo N.:

Nome: (67462/2) MARIO SERGIO ALBUQUERQUE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 18/02/2012 Até 18/03/2012

Processo N.:

Nome: (34557/1) NILZA HELENA RODRIGUES EGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012

Processo N.:

Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 20/02/2012 Até 17/08/2012

Processo N.:

Nome: (44919/24) RENILDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/03/2012

Processo N.:

Nome: (2105/1) ROSA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 27/02/2012 Até 02/03/2012

Processo N.:

Nome: (18680/1) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 02/03/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 16/12/2011 Até 14/03/2012

Processo N.:

Nome: (36691/5) VALMIR JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 29/02/2012 Até 28/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00228/2012

DE:

02/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001146027

Nome: (78819/4) ANDREIA PEREIRA LUZ MENDONCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001147403

Nome: (21452/1) MARIA TEREZA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 25/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23831/2012

DE:

02/03/2012

Processo N.: 1000001137236
Contratado: (69117/38) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF: 380.882.661-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
Em: 22/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23832/2012

DE:

02/03/2012

Processo N.: 1000001135840
Contratado: (73606/27) VALMIR FERNANDES
CPF: 622.538.911-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23833/2012

DE:

02/03/2012

Processo N.: 1000001127630
Contratado: (78426/18) ELIS REGINA POLIDORO MARANGONI
CPF: 840.215.781-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
Em: 27/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23834/2012

DE:

02/03/2012

Processo N.: 1000001127339
Contratado: (78426/19) ELIS REGINA POLIDORO MARANGONI
CPF: 840.215.781-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
Em: 27/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23835/2012

DE:

02/03/2012

Processo N.: 1000001122479
Contratado: (86587/17) VEREDIANA VIEIRA KELLER
CPF: 710.200.802-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23836/2012

DE:

02/03/2012

Processo N.: 1000001136815
Contratado: (86794/11) ADILSON VALTER KUHN
CPF: 805.074.849-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
Em: 04/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23837/2012

DE:

02/03/2012

Processo N.: 1000001133206
Contratado: (90398/6) RONILCE DA CUNHA MARIANO
CPF: 140.835.661-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
Em: 13/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23838/2012

DE:

02/03/2012

Processo N.: 1000001147906
Contratado: (92262/30) PRICILLA FABENI DE JESUS
CPF: 026.143.389-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 24/12/2011 Até 02/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23839/2012

DE:

02/03/2012

Processo N.: 1000001129201
Contratado: (93337/20) JOCINEIA JACOBOSKI
CPF: 631.766.371-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
Em: 27/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23840/2012

DE:

02/03/2012

Processo N.: 1000001122572
Contratado: (97815/35) RODRIGO DA SILVA CORREA
CPF: 713.085.711-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
Em: 28/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23780/2012

DE:

02/03/2012

Processo N.: 1000001134808
Contratado: (105242/18) NOELY DE LIMA GUMARAES
CPF: 025.878.109-22

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23781/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001136968
Contratado: (105379/36) REGINA CLAUDIA FURTADO DE SOUZA
CPF: 362.385.111-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23782/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001144976
Contratado: (109184/19) MANAYRI TAPIRAPE
CPF: 010.415.021-17
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23810/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001128998
Contratado: (224175/11) LILIANE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 014.436.931-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23734/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001124795
Contratado: (134486/28) GILSON GOMES
CPF: 912.739.861-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
Substituído: (45442/5) LUCIANO LANG DE MORAES
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23733/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001124812
Contratado: (130517/12) JANDERSON TOMASELLI
CPF: 025.171.611-27
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
Substituído: (45442/5) LUCIANO LANG DE MORAES
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23732/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001142543
Contratado: (130209/20) KAIRA PINHEIRO COSTA
CPF: 014.956.031-13
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
Substituído: (34147/1) SOLANGE FERREIRA RODRIGUES
A Partir de: 07/03/2012 Até 05/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23730/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001127204
Contratado: (128783/7) CAROLINE DI LAURA BATTISTI
CPF: 009.164.381-39
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
Em: 14/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23731/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001140169
Contratado: (129544/22) MARGARETE TIRLONI
CPF: 496.820.401-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Em: 17/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23729/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001124612
Contratado: (126699/19) ELISBELE RICAS GARCIA CRUZ
CPF: 721.404.531-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (35902/1) CLEMILDA FLAUZINA GOULART PAGANOTTE
A Partir de: 04/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23728/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001126864
Contratado: (122794/14) DORCELI APARECIDA SIMONETTO ESPANHOL
CPF: 650.588.601-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Em: 24/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23723/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001132107
Contratado: (110484/42) JORCELEI INES TEZORI
CPF: 655.895.059-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
Substituído: (19400/1) ZULEIDE DA CONCEICAO LIMA
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23724/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001145101
Contratado: (116580/12) ITAMARA CRISTINA DAL BELLO
CPF: 004.107.371-19
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (107423/12) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI
A Partir de: 06/02/2012 Até 28/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23725/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001145006
Contratado: (118221/30) MARIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 095.383.642-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (109038/6) MIRIAM ALVES
A Partir de: 09/02/2012 Até 25/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23726/2012 DE:
02/03/2012

Processo Nº: 1000001145412
Contratado: (119872/25) FERNANDO FONTANELI SILVA
CPF: 999.067.751-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHUES BARBOSA
Substituído: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO
A Partir de: 27/02/2012 Até 05/05/2012

CONTRATO/SEDUC/23727/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001139679
 Contratado: (122560/11) LAURINDA PEREIRA DA SILVA PESSOA
 CPF: 883.686.531-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 Substituído: (74920/2) LAERCIO SILVA DOS SANTOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23722/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001117848
 Contratado: (110176/27) ANDRESA CARVALHO DA SILVA
 CPF: 916.216.901-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Substituído: (128375/16) VANDERLEY DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23719/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001144133
 Contratado: (106094/19) ELIANA BENEDITA NOGUEIRA SOUZA
 CPF: 630.658.601-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
 Substituído: (59928/10) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 A Partir de: 07/02/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/23720/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001143363
 Contratado: (107694/13) UEDISON LINO FIUZA
 CPF: 844.491.601-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 Substituído: (103115/6) ROBERTO CONCEICAO NOGUEIRA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/23721/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001145033
 Contratado: (109452/19) CATARINA LUCIA DA SILVA CONCEICAO
 CPF: 667.711.701-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Substituído: (36794/1) SONJA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 30/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23718/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001135542
 Contratado: (100225/8) SIMONE CRISTINA DE SANTANA MEDEIROS
 CPF: 006.928.291-99
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 Em: 27/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00101/2012 DE:

02/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 100000111475

Nome: (39919/1) NARCISIO FRANCISCO DUARTE
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23738/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001144927
 Contratado: (200450/14) ELIETE FRANCISCA DE SOUZA
 CPF: 627.901.881-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituído: (20347/1) MARIA GORETI DA SILVA RAMOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/23739/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001122523
 Contratado: (201730/8) ANA RODRIGUES DO NASCIMENTO AGUIAR
 CPF: 209.421.501-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 Substituído: (33956/1) MARGARETH SOUTO E SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/23740/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001141555
 Contratado: (201877/16) ADAO LUIZ MARCOSKI
 CPF: 798.481.411-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 Substituído: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012
 CONTRATO/SEDUC/23741/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001142546
 Contratado: (207011/23) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 848.051.291-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 Substituído: (34147/1) SOLANGE FERREIRA RODRIGUES
 A Partir de: 07/03/2012 Até 05/05/2012
 CONTRATO/SEDUC/23742/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001134550
 Contratado: (209372/11) NELSON BARBOSA ASSIS JUNIOR
 CPF: 570.605.841-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 Substituído: (86842/14) SUSIANE ASSIS GOMES ROCHA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/23743/2012 DE:

02/03/2012

Processo Nº: 1000001137865
 Contratado: (210617/12) WALINTON RAINER JESUS FERREIRA
 CPF: 006.174.411-54
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 Substituído: (86842/14) SUSIANE ASSIS GOMES ROCHA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00103/2012 DE:

02/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE
 Processo N.: 1000001141292

Nome: (31299/1) ROSEMEIRE DE MATOS BARBOSA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011614) EEPFG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 03/08/2000 Até 24/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00102/2012 DE:

02/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001123927

Nome: (125290/13) SILVANA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 23/02/2012

Processo N.: 1000001129265

Nome: (125290/13) SILVANA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 23/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00100/2012 DE:
02/03/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001108666
Nome: (82966/9) ANGELA CRISTINA CANAN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/12/2011 Até 21/12/2013
Processo N.: 100000112051
Nome: (38155/1) DALVA APARECIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00099/2012 DE:
02/03/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 100000116608
Nome: (35996/1) MARIADNA MENDES PEREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 28/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23735/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001138139
Contratado: (134813/21) FABIANA MONTANARI DE MELO
CPF: 992.628.191-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
Substituído: (88078/4) LELIA CORREIA DA COSTA
A Partir de: 06/02/2012 Até 01/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23773/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001123090
Contratado: (82569/9) ESTER JOSE DA SILVA
CPF: 614.885.934-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
Em: 16/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23774/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001133271
Contratado: (90634/24) MARIA ROSA HELENA DO PRADO
CPF: 788.467.571-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
Em: 26/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23775/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001133696
Contratado: (90634/25) MARIA ROSA HELENA DO PRADO
CPF: 788.467.571-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
Em: 26/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23776/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 100000119448
Contratado: (97034/19) ROSANILDA MEIRA CHAVES
CPF: 487.070.901-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
Em: 24/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23777/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001123184
Contratado: (97972/52) ROZE DOS SANTOS NASCIMENTO BARROS
CPF: 932.100.271-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.

BÁSICA
Em: 26/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23778/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001134895
Contratado: (101322/27) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
CPF: 918.837.501-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23779/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001143190
Contratado: (105002/29) ALESSANDRO PEDRO DA SILVA
CPF: 570.416.601-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
Em: 28/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23756/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001133008
Contratado: (229975/3) MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
CARNEIRO
CPF: 014.191.268-57
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
Em: 24/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23758/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001123683
Contratado: (236431/4) ELZA MOREIRA DE SOUZA
CPF: 807.403.321-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO
Em: 24/02/2012

CONTRATO/SEDUC/23759/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001137357
Contratado: (238041/1) ELIAN GISELE ALMEIDA SZLACHETKA
CPF: 847.978.601-97
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
Em: 27/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23760/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001140768
Contratado: (238699/2) THIARA CRUZ BOTELHO
CPF: 017.609.621-39
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (14051/1) LAZARO JOSE DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012

CONTRATO/SEDUC/23761/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001144515
Contratado: (238754/2) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
CPF: 030.924.301-74
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
Substituído: (23411/5) AMELIA SAKAI SAIJO
A Partir de: 06/02/2012 Até 30/04/2012

CONTRATO/SEDUC/23762/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001141498
Contratado: (238758/2) ELISANGELA DE LIRA BARROS
CPF: 881.564.601-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
Substituído: (100195/14) ANGELO LUIZ DA SILVA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23763/2012 DE:
02/03/2012
Processo N.: 1000001142971
Contratado: (238768/2) CELIOMAR PORFIRIO RAMOS
CPF: 020.687.581-99

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 Substituído: (85612/2) ELIANE APARECIDA DA COSTA SOARES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23764/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001130873
 Contratado: (47248/30) WILSON VIANA DE MORAIS
 CPF: 127.684.478-62
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 Substituído: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA CARVALHO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23765/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001142547
 Contratado: (49048/43) KENIA APARECIDA MENDONCA
 CPF: 495.807.011-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 Substituído: (34147/1) SOLANGE FERREIRA RODRIGUES
 A Partir de: 07/03/2012 Até 05/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23766/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001140993
 Contratado: (49999/44) NEIDE HELENA MARTINS TAVARES ALVES
 CPF: 305.804.801-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 Substituído: (12244/1) CELIA BARRANCO PASSAMANI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23769/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001122533
 Contratado: (62503/18) ANA CELINA DOS SANTOS COSTA
 CPF: 832.280.981-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 Substituído: (88814/2) CLELIA CANDELARIA MONTEIRO FEITOSA ALMEIDA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/23770/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001136362
 Contratado: (62734/83) HONORIO LAUCIDIO GALVAO
 CPF: 502.617.201-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 Substituído: (16301/1) ANA RITA DO NASCIMENTO QUELUS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/23771/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001144393
 Contratado: (66109/34) MARINALVA DE ARRUDA LINO
 CPF: 571.578.631-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015385) E.E. FLACIDO DE CASTRO
 Substituído: (33274/1) CEZAR AUGUSTO SPINDOLA DOS SANTOS
 A Partir de: 07/02/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/23772/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001145096
 Contratado: (75579/16) JULIANA DARQUE DE ARRUDA DIAS
 CPF: 871.114.461-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Substituído: (36794/1) SONJA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 30/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23767/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001133437
 Contratado: (53786/9) RAQUEL BERNARDI FERREIRA
 CPF: 764.367.051-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Em: 27/02/2012
 CONTRATO/SEDUC/23768/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001129689
 Contratado: (54691/74) ANGELA MARIA ALVES MIRANDA
 CPF: 284.286.251-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Em: 22/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23755/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001145630
 Contratado: (228230/19) NILTON GARCIA GUEDES JUNIOR
 CPF: 278.312.561-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 Substituído: (221379/5) LEONILDE PIQUES CHRIST
 A Partir de: 23/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23754/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001133061
 Contratado: (228100/3) MARCOS FERNANDO DO PRADO
 CPF: 986.854.651-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (216045/9) OESLEY CAETANO DO NASCIMENTO LOMAS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 18/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23757/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001143341
 Contratado: (231364/7) ALCIONE MARIA DA SILVA
 CPF: 023.837.061-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 Substituído: (128347/4) MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/23736/2012 DE:
 02/03/2012

Processo Nº: 1000001119863
 Contratado: (140737/7) LINDAMIR APARECIDA BONFANTI
 CPF: 017.062.309-23

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
Em: 23/02/2012
CONTRATO/SEDUC/23737/2012 DE:
02/03/2012
Processo N°: 1000001130891
Contratado: (141090/19) LETICIA DE FRANCA ARRUDA
CPF: 016.962.521-48
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
Em: 29/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23746/2012 DE:
02/03/2012
Processo N°: 1000001130346
Contratado: (212407/5) CRISTIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 013.414.491-06
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
Substituído: (75079/3) GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23747/2012 DE:
02/03/2012
Processo N°: 1000001137760
Contratado: (213350/7) VANICI DATSCH
CPF: 966.502.901-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
Substituído: (14193/1) SELMA DE LOURDES CASTRO ROTTA
A Partir de: 06/12/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23748/2012 DE:
02/03/2012
Processo N°: 1000001134513
Contratado: (213653/9) CLIVIDETE SIDIANE LOHMANN
CPF: 014.738.331-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (34806/1) JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23749/2012 DE:
02/03/2012
Processo N°: 1000001136846
Contratado: (215001/20) VANESSA APARECIDA MALVEIRA
CPF: 045.918.159-94
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
Substituído: (36227/1) VANDA KLEMENT
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/03/2012

CONTRATO/SEDUC/23750/2012 DE:
02/03/2012
Processo N°: 1000001138126
Contratado: (216682/10) MARINA DIVINA DE JESUS
CPF: 551.597.021-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Substituído: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23751/2012 DE:
02/03/2012
Processo N°: 1000001144492
Contratado: (216847/8) SANDRA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 003.176.741-96
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (221229/3) MAYCON ALVES DOS SANTOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/23752/2012 DE:
02/03/2012
Processo N°: 100000118773
Contratado: (221143/12) GLEICE DE SOUZA PEREIRA SILVA
CPF: 696.790.371-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Substituído: (210542/5) ADRIANO JOSE ARAUJO SOUZA
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23744/2012 DE:
02/03/2012

Processo N°: 1000001136152
Contratado: (210833/14) FRANCISLAYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 013.816.051-17
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
Em: 24/02/2012
CONTRATO/SEDUC/23745/2012 DE:
02/03/2012
Processo N°: 1000001133277
Contratado: (212374/5) LEONILIA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 128.919.592-72
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Em: 27/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/23753/2012 DE:
02/03/2012
Processo N°: 1000001134935
Contratado: (225386/4) EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 794.490.001-82
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Em: 22/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00031/2012 DE: 02/03/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 22/02/2012 Até 07/03/2012

Processo N.:
Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 22/02/2012 Até 28/02/2012

Processo N.:
Nome: (13702/2) IRANY MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166367) COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A Partir de: 16/02/2012 Até 01/03/2012

Processo N.:
Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 18/02/2012 Até 29/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00032/2012 DE: 02/03/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 75528/2012
Nome: (35931/1) IRENE MATOS VALERIO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/01/2005 Ate 01/01/2010
A Partir de: 19/01/2012 Ate 17/02/2012

Processo N.: 45030/2012
Nome: (97135/1) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/01/2002 Ate 15/01/2007
A Partir de: 02/03/2012 Ate 30/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00016/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 33741/2012

Nome: (205140/1) SARA MARIA DE ANUNCIACAO

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H

Para Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Partir de: 05/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Adriano Breunig

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00004/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80378/1) CLAUDIO SANTOS VELOSSO DE CARVALHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141208) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

A Partir de: 13/02/2012 Até 12/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA/SEC/00002/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 90285/2012

Nome: (58745/1) JUCIMARIO ROSA DIAS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (141410) GER.DE BIBLIOTECAS

A Partir de: 01/03/2012 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Joao Antonio Cuiabano Malheiros

Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00110/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 62520/2012

Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 02/04/2003 Ate 01/04/2008

A Partir de: 02/12/2011 Ate 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00109/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 22/02/2012 Até 04/03/2012

Processo N.:

Nome: (58311/1) IVANI GOMES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO

A Partir de: 12/01/2012 Até 11/03/2012

Processo N.:

Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/02/2012 Até 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00108/2012

DE: 02/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80856/1) ANA CANDIDA DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC

A Partir de: 01/02/2012 Até 15/02/2012

Processo N.:

Nome: (62977/1) BENEDITO MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131733) GER. DE SERV. GERAIS

A Partir de: 13/02/2012 Até 17/02/2012

Processo N.:

Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 28/02/2012 Até 28/03/2012

Processo N.:

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 16/02/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:

Nome: (61733/2) DANIELE VIEIRA DE SOUZA MOIMAZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC

A Partir de: 15/02/2012 Até 24/02/2012

Processo N.:

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 15/02/2012 Até 15/03/2012

Processo N.:

Nome: (42764/2) HEIDI HULDA HILLER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012

Processo N.:

Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 24/02/2012 Até 09/03/2012

Processo N.:

Nome: (107300/1) IVANA CRISTINA ALCANTARA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC

A Partir de: 15/02/2012 Até 15/03/2012

Processo N.:

Nome: (81867/1) MARCIA DE LARA SORIANO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 13/02/2012 Até 27/02/2012

Processo N.:

Nome: (50512/2) MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Partir de: 13/01/2012 Até 22/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00026/2012

DE: 02/03/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (128735/2) JOSE HUMBERTO GONCALVES URBAN
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054704) REITORIA
 A Partir de: 04/03/2012 Até 01/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00004/2012 DE: 02/03/2012

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 545/2012

Nome: (82256/1) DILZA ANTONIA DA COSTA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 13/06/2003 Ate 12/06/2008
 A Partir de: 23/01/2012 Ate 22/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Gelson Esio Smorcinski
 Presidente MT SAUDE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00018/2012 DE: 02/03/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79868/1) LENICE DO ROSARIO AMORIM
 Cargo/Função: (5713) AGENTE FUNDIARIO LEI 9580
 Un. Adm: (157872) DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
 A Partir de: 23/11/2011 Até 20/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00041/2012 DE: 02/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (16786/1) LENIR ANTONIA DUARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 16/02/2012 Até 15/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DO NOVO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/SES/MT/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato,

representada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 122/2011, de 30/08/2011 publicada no D.O.E. em 01/09/2011 e Pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde nomeada pela Portaria 058/2011, de 27/04/2011, publicada no D.O.E. na mesma data, alterada pela Portaria n. 014/2012/GBSES, de 10/02/2012, publicada no D.O.E. na mesma data, vem informar o que segue:

NOVO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 007/2011/SES/MT

- Reabertura do Edital de Chamamento Público: **03 de fevereiro de 2012;**
- Entrega dos Envelopes: **23 de fevereiro de 2012;**
- Análise da Documentação (Envelope 01): **24 de fevereiro de 2012;**
- Análise da Proposta de Trabalho (Envelope 02): **27 de fevereiro a 08 de março de 2012;**
- Divulgação da Habilitação e Classificada: **08 de março de 2012;**
- Prazo para Recursos: **09 a 15 de março de 2012;**
- Análise do Recurso: **16 a 20 de março de 2012;**
- Homologação da Seleção: **21 de março de 2012;**
- Divulgação do Resultado Final da Seleção: **21 de março de 2012.**

Cuiabá, 02 de março de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
 Presidente da Comissão de Licitação

SAMIHA GALVIN MOHAMAD
 Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DO NOVO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/SES/MT/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 122/2011, de 30/08/2011 publicada no D.O.E. em 01/09/2011 e Pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde nomeada pela Portaria 058/2011, de 27/04/2011, publicada no D.O.E. na mesma data, alterada pela Portaria n. Portaria n. 014/2012/GBSES, de 10/02/2012, publicada no D.O.E. na mesma data, vem informar o que segue:

NOVO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 008/2011/SES/MT

- Reabertura do Edital de Chamamento Público: **03 de fevereiro de 2012;**
- Entrega dos Envelopes: **27 de fevereiro de 2012;**
- Análise da Documentação (Envelope 01): **28 de fevereiro de 2012;**
- Análise da Proposta de Trabalho (Envelope 02): **29 de fevereiro a 09 de março de 2012;**
- Divulgação da Habilitação e Classificada: **09 de março de 2012;**
- Prazo para Recursos: **12 a 16 de março de 2012;**
- Análise do Recurso: **19 a 21 de março de 2012;**
- Homologação da Seleção: **22 de março de 2012;**
- Divulgação do Resultado Final da Seleção: **22 de março de 2012.**

Cuiabá, 02 de março de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
 Presidente da Comissão de Licitação

SAMIHA GALVIN MOHAMAD
 Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO/MT FOMENTO/PROTOCOLO Nº. 52877/2012

- DATA 03/02/2012 – HORA 16h 47min

- CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

- CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, inscrito no CNPJ Nº.

- PRAZO DE VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, até o limite de sessenta meses.

- VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais).

-PROCEDIMENTO PROCESSUAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Inciso II, Parágrafo Único, Artigo 24, da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei Federal de Estágio de Estudantes Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA – O Convênio foi assinado no dia 06 de fevereiro de 2012.

- Objeto: Convênio de Prestação de Serviços entre a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A e o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, inscrita no CNPJ/MF/Nº. 03.986.163.0001/83, sediada em Cuiabá-MT, na Avenida Rubens de Mendonça, Nº. 4.193, Bairro CPA, neste ato representada pelo o Senhor GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA, portador do RG Nº. 097.559.38-9 SEPC-RJ e CPF Nº. 581.453.621-72, doravante denominada IEL, para prestar serviços de intermediação de estágios, na condição de agente integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em instituições de educação superior, em conformidade com a Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal de Estágio de Estudantes Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo Nº. 52877/2012 – Datado de 03/02/2012. A contratação atenderá o período de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, até o limite de sessenta meses, com o valor estimado de R\$ 5.712,00 (cinco mil e setecentos e doze reais), reservado para liquidação de mensalidades/prestação de serviços, no período acima mencionado.

- Gestora do Convênio: Gerência de Recursos Humanos

- Publicador: Ismael Martinho de Souza Ramos – Assessor Técnico/MT FOMENTO

- PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ – SE.

- Cuiabá-MT, 02 de março de 2012.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
 Diretor Presidente/Ordenador de Despesas
 MT FOMENTO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 080/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000966-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **KESIA ARA BELCHIOR PALUDETTO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1039026-0-SJ/MT e do CPF n.º 006.899.921-65, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 16ª Promotoria de Justiça Criminal Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de março de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 081/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
40º	Desistente		
41º	Gessica da Silva Oliveira	1888951-4/MT	07/03/2012
42º	Desistente		
43º	Fellipe Baez Malheiros	1743842-0/MT	07/03/2012
44º	Desistente		

Cuiabá, 01 de março de 2012.

ELIANA CICERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 082/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001000-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **CYNARA VASCONCELLOS FREITAS**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 374194-SSP/AC e do CPF n.º 526.687.892-49, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de JACIARA/MT, com efeitos a partir do dia 05.03.2012.

Cuiabá, 02 de março de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO ADMINISTRATIVO 194/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 000924-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ALINY MATOS DE OLIVEIRA	Oficial de Gabinete	01/03/2012

Cuiabá, 02 de março de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 090/2012-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no artigo 30, caput, incisos I, II e III, da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e, considerando o que consta do Processo PGJ nº 000005-001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de nível à servidora constante do

seguinte anexo:

ANEXO I

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	RUTHE SALES BISPO	I-C	II-C	19/03/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de março de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 048/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **PAULO CESAR LOBO DOS SANTOS**, técnico administrativo, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de COMODORO/MT, em razão de estar matriculado no 1º semestre do curso de Direito, ministrado pela Associação Vilhenense de Educação e Cultura - **AVEC**, conforme Declaração de Matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 08h às 11h e das 12h às 17h**, de segunda-feira a sexta-feira, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, **somente até o final do semestre** do curso acima mencionado, conforme processos n.ºs.: 000666-001/2012 e 000661-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de março de 2012.

Eliane Crepaldi
Diretora-Geral em substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 007319-001/2011 **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2009.

Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Contratada:** SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA - CNPJ/ MF nº 07.124.123/0001-83 **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo do Contrato de prestação de serviço de monitoramento eletrônico para a Promotorias de Justiça de Sapezal-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses com efeitos a partir de 09/03/2012. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012. **Assinados:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Osvaldo dos Santos Filho – Representante da Contratada.

EDITAL DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o que dispõe o artigo 34 da Lei Complementar n.º 27/93, do Ato Administrativo nº 13/2009-PGJ e das Resoluções n.º 01/2007-CPJ, nº 33/2009-CPJ e nº. 44/2009-CPJ, acha-se aberto o **Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público**, para o provimento de 99(noventa e nove) vagas e formação de cadastro de reserva conforme quadro de estagiários abaixo relacionados das quais 10% de destinam as pessoas com deficiência, nos termos da Constituição Federal.

1 - O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público (Art. 34 da Lei Complementar nº 27/93).

2 - O estagiário receberá uma bolsa mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e o "auxílio transporte" no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), conforme dispõe o Ato Administrativo 013/2009-PGJ.

3 - A jornada de trabalho de estagiário é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme Resolução nº. 40/2009-CPJ, devendo corresponder ao expediente do Ministério Público e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado.

DAZ VAGAS

4- O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para estagiários do Ministério Público nas seguintes Comarcas:

Nº	Entrância	Comarca	Nº de vagas
1	Final	Cuiabá	20
2	Final	Barra do Garças	Cadastro de Reserva
3	Final	Rondonópolis	6
4	Final	Várzea Grande	4
5	Intermediária	Água Boa	3
6	Intermediária	Alta Floresta	Cadastro de Reserva
7	Intermediária	Alto Araguaia	2
8	Intermediária	Barra do Bugres	2
9	Intermediária	Campo Novo do Parecis	1
10	Intermediária	Campo Verde	1
11	Intermediária	Canarana	1
12	Intermediária	Chapada dos Guimarães	2
13	Intermediária	Colíder	3
14	Intermediária	Comodoro	1
15	Intermediária	Diamantino	Cadastro de Reserva
16	Intermediária	Jaciara	Cadastro de Reserva
17	Intermediária	Juara	3
18	Intermediária	Juína	Cadastro de Reserva
19	Intermediária	Lucas do Rio Verde	Cadastro de Reserva
20	Intermediária	Mirassol D'Oeste	Cadastro de Reserva
21	Intermediária	Nova Mutum	1
22	Intermediária	Nova Xavantina	3
23	Intermediária	Paranatinga	Cadastro de Reserva
24	Intermediária	Peixoto de Azevedo	2
25	Intermediária	Pontes e Lacerda	2
26	Intermediária	Poxoréo	Cadastro de Reserva

Nº	Entrância	Comarca	Nº de vagas
27	Intermediária	Primavera do Leste	Cadastro de Reserva
28	Intermediária	São José do Rio Claro	Cadastro de Reserva
29	Intermediária	Sorriso	Cadastro de Reserva
30	Intermediária	Tangará da Serra	1
31	Inicial	Alto Garças	1
32	Inicial	Alto Taquari	1
33	Inicial	Apiacás	1
34	Inicial	Arenópolis	2
35	Inicial	Aripuanã	2
36	Inicial	Brasnorte	Cadastro de Reserva
37	Inicial	Campinápolis	1
38	Inicial	Cláudia	2
39	Inicial	Colniza	2
40	Inicial	Cotriguaçu	2
41	Inicial	Dom Aquino	Cadastro de Reserva
42	Inicial	Feliz Natal	1
43	Inicial	Guarantã do Norte	2
44	Inicial	Guiratinga	1
45	Inicial	Itaúba	Cadastro de Reserva
46	Inicial	Itiquira	1
47	Inicial	Juscimeira	Cadastro de Reserva
48	Inicial	Marcelândia	1
49	Inicial	Matupá	Cadastro de Reserva
50	Inicial	Nobres	1
51	Inicial	Nortelândia	Cadastro de Reserva
52	Inicial	Nova Canaã do Norte	Cadastro de Reserva
53	Inicial	Nova Monte Verde	2
54	Inicial	Nova Ubiratã	Cadastro de Reserva
55	Inicial	Paranaíta	1
56	Inicial	Pedra Preta	1
57	Inicial	Poconé	Cadastro de Reserva
58	Inicial	Porto Esperidião	Cadastro de Reserva
59	Inicial	Querência	1
60	Inicial	Ribeirão Cascalheira	2
61	Inicial	Rio Branco	1
62	Inicial	Rosário Oeste	1
63	Inicial	Santo Antônio do Leverger	1
64	Inicial	Sapezal	2
65	Inicial	São Félix do Araguaia	2
66	Inicial	S. J. dos Quatro Marcos	Cadastro de Reserva
67	Inicial	Tapurah	1
68	Inicial	Terra Nova do Norte	1
69	Inicial	Vera	1
70	Inicial	Vila Bela da Santíssima Trindade	1
71	Inicial	Vila Rica	2
TOTAL GERAL			99

5 – A validade do presente Exame de Seleção não excederá o prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação deste edital.

5.1 – Este Edital não afetará o cadastro eventualmente existente no Exame de Seleção anterior, cujos aprovados e classificados terão primazia na ordem de convocação.

6 – Dez por cento (10%) das vagas disponíveis em cada sede de promotoria serão reservadas aos candidatos com deficiência, observadas as normas constantes neste edital e desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual de reserva.

DO PROGRAMA

7 - O programa das matérias objeto das provas, será o seguinte:

I - PRINCÍPIOS E FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- a) – Ministério Público: Perfil e destinação constitucional.
b) – Ministério Público: Princípios e funções constitucionais.

II - TEORIA GERAL DO PROCESSO.

- a) Princípios Constitucionais e Princípios Gerais do Direito Processual;
b) Jurisdição;
c) Competência;
d) Da Ação; Da resposta do Réu.
e) Do Processo, Do procedimento e dos Atos processuais.

III - DIREITO PENAL.

- a) Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º, incisos XXXIX a XLVII da Constituição Federal);
b) Código Penal (Parte Geral);
b.1 - Da aplicação da lei penal;
b.2 - Do Crime;
b.3 - Da imputabilidade penal;
b.4 - Do concurso de pessoas;
b.5 - Das espécies de pena;

IV - DIREITO CIVIL.

- a) Da Lei de Introdução ao Código Civil;
b) Código Civil (Parte Geral);
b.1 - Das pessoas naturais e jurídicas, da personalidade e do domicílio;
b.2 - Das diferentes classificação de bens;
b.3 - Dos atos jurídicos;
b.4 - Das nulidades e das anulabilidades;
b.5 - Dos atos ilícitos;
b.6 - Da prescrição.

DAS INSCRIÇÕES

8 - As inscrições serão recebidas de 19 a 23 de março 13:00 às 17:30 horas, nos seguintes locais:

CUIABÁ

Procuradoria Geral de Justiça
Edifício Sede do Ministério Público, Rua 4, s/nº, CPA

CEP.: 78.049-921 - Cuiabá-MT

BARRA DO GARÇAS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Garças
R: Francisco Lira, 962, Ed. Nivaldo F. de Moraes, Bairro Jardim Sena Marques
CEP.: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

RONDONÓPOLIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondonópolis
Edifício Valério Drago, Rua Rio Branco, nº 2.630, Jardim Santa Marta
CEP.: 78.710-100 - Rondonópolis-MT

VÁRZEA GRANDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande
Rua Desembargador Elon de Carvalho, nº. 95, Bairro Costa Verde
CEP.: 78.125-970 - Várzea Grande-MT

ÁGUA BOA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Água Boa
Av. Júlio Campos, nº 490, Centro
CEP.: 78.635-000 - Água Boa-MT

ALTA FLORESTA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta
R. Ludovico da Riva Neto, s/nº - Ed. Francisco Octávio S. Azadinho
CEP.: 78.580-000 - Alta Floresta-MT

ALTO ARAGUAIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia
Rua Dr. José Norbeck, nº. 1584
CEP.: 78.780-000 - Alto Araguaia-MT

BARRA DO BUGRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres
Avenida Brasil, nº 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro
CEP.: 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

CAMPO NOVO DO PARECIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis
Av. Mato Grosso, nº. 490 N-E, Centro
CEP.: 78.360-000 - Campo Novo do Parecis-MT

CAMPO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Verde
Rua Manoel Genildo de Araujo nº 432 - Centro
CEP.: 78.840-000 - Campo Verde-MT

CANARANA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Canarana
Av. Mato Grosso, nº. 337
CEP.: 78.640-000 - Canarana-MT

CHAPADA DOS GUIMARÃES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães
Rua Tiradentes, 515 - Bairro Bom Clima
Cep 78195-000 - Chapada dos Guimarães-MT

COLIDER

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colider
Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº. 78, Centro
CEP.: 78.500-000 - Colider-MT

COMODORO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro
Rua Maranhão, s/nº - Bairro Tertúlia
Cep 78310-000 - Comodoro-MT

DIAMANTINO

Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino
Edifício do Fórum, Rua Praça Bandeira, 219, Centro
CEP.: 78.400-000 - Diamantino-MT

JACIARA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaciara
Rua Potiguaras, nº 1025, Centro
CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

JUARA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juara
Rua Anita Garibaldi, nº. 140 W – Jardim Boa Vista
CEP.: 78.575-000 - Juara-MT

JUÍNA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juína
Av. Jaime Prone, s/nº, Módulo III, Praça dos Três Poderes
CEP.: 78.320-000 - Juína-MT

LUCAS DO RIO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Lucas do Rio Verde
Rua Corbélia nº 1859s - Bairro Jardim das Palmeiras
CEP.: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde-MT

MIRASSOL D'OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste
Rua Tancredo Neves, nº 5659, Bairro São José
CEP.: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste -MT

NOVA MUTUM

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum
Av. das Araçongas 394N - Centro
CEP.: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

NOVA XAVANTINA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina

Avenida Expedição Roncador Xingu, s/nº - Praça Três Poderes, Setor Xavantina
CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

PARANATINGA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga
Rua 15 de Novembro, nº. 100, Centro
CEP.: 78.870-000 - Paranatinga-MT

PEIXOTO DE AZEVEDO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo
Rua Pedro Alvares Cabral, s/nº., Lotes 3 e 4, Bairro Centro
CEP.: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT

PONTES E LACERDA

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda
Av. Paraná, nº 2.559 - Bairro São José
CEP.: 78.250-000 - Pontes e Lacerda - MT

POXORÉO

Promotoria de Justiça da Comarca de Poxoréu
Edifício Fórum, Av. Euclides da Cunha, s/nº, Santa Luzia
CEP.: 78.800-000 - Poxoréu-MT

PRIMAVERA DO LESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste
Rua Blumenau, 281 - Centro
Cep 78.850-000 - Primavera do Leste-MT

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro
Rua Siegfried Buss, nº 1054, Centro
CEP.: 78.435-000 - São José do Rio Claro-MT

SORRISO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso
Anexo das Secretarias Municipais, Rua Alta Floresta, nº. 531
CEP.: 78.890-000 - Sorriso-MT

TANGARÁ DA SERRA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará da Serra
Av. Brasil, nº 620 E, Centro
CEP.: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

ALTO GARCAS

Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Garças
Rua José Bonifácio, nº 138, Centro
CEP.: 78.770-000 - Alto Garças-MT

ALTO TAQUARI

Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Taquari
Edifício do Fórum, Rua Altino Pereira de Souza, nº 575, Praça dos Três Poderes
CEP.: 78.785-000 - Alto Taquari-MT

APIACÁS

Promotoria de Justiça da Comarca de Apiacás
Av. Brasil, nº. 1275 - Bairro Bom Jesus
CEP.: 78.595-000 - Apiacás-MT

ARENÁPOLIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis
Rua Presidente Castelo Branco, s/nº., Vila Nova
CEP.: 78.420-000 - Arenópolis-MT

ARIPUANÁ

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Aripuaná
Av. Dardanelos, nº. 1270, Quadra B, Cidade Alta
CEP.: 78.325-000 - Aripuaná-MT

BRASNORTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Brasnorte
Av. Senador Julio Campos, s/nº.- Centro
CEP.: 78.350-000 - Brasnorte-MT

CAMPINÁPOLIS

Promotoria de Justiça da Comarca de Campinápolis
Edifício do Fórum, Rua Benônio José Lourenço, nº. 2160
CEP.: 78.630 -000 - Campinápolis-MT

CLÁUDIA

Promotoria de Justiça da Comarca de Cláudia
Edifício do Fórum, Av. Gaspar Dutra s/nº - Centro
CEP.: 78.540-000 - Cláudia-MT

COLNIZA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colniza
Rua Ampola, s/nº., Centro
CEP.: 78.335-000 - Colniza-MT

COTRIGUAÇU

Promotoria de Justiça da Comarca de Cotriguaçu
Edifício do Fórum, Av. Angelim Saia, nº. 59, Jd. Vitória Régia
CEP.: 78.330-000 - Cotriguaçu-MT

DOM AQUINO

Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino
Edifício do Fórum, Av. Júlio Müller, nº 98, Centro
CEP.: 78.830-000 - Dom Aquino-MT

FELIZ NATAL

Promotoria de Justiça da Comarca de Feliz Natal
Edifício do Fórum, Rua São Lourenço D' Oeste , nº 945
CEP.: 78.885-000 - Feliz Natal-MT

GUARANTÁ DO NORTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte
Av. Guarantã, s/nº., Centro
CEP.: 78.520-000 - Guarantã do Norte-MT

GUIRATINGA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guiratinga
Avenida Paraná, nº 809, Centro
CEP.: 78.760-000 - Guiratinga-MT

ITAÚBA

Promotoria de Justiça da Comarca de Itaúba
Edifício do Fórum - Av. Tancredo Neves, s/nº. Centro
CEP.: 78.510-000 Itaúba-MT

ITUIQUARA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira
Rua Mato Grosso, s/nº, Centro
CEP.: 78.790-000 - Itiquira-MT

JUSCIMEIRA

Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira
Edifício do Fórum, Rua O, nº 220, Cajus
CEP.: 78.810-000 - Juscimeira-MT

MARCELÂNDIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Marcelândia
Rua Osvaldir de Prata Alves, nº 849, Centro
CEP: 78.535-000 - Marcelândia-MT

MATUPÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá
Edifício do Fórum, Av. Ermínio Ometto, s/nº.
CEP.: 78.525-000 - Matupá-MT

NOBRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres
Rua Copertino de Queiroz, s/nº - Bairro Jardim Paraná
CEP.: 78.460-000 - Nobres-MT

NORTELÂNDIA

Promotoria de Justiça da Comarca de Nortelândia
Edifício do Fórum, Av. Valentim Peron , nº 160- Centro
CEP.: 78.430-000 - Nortelândia-MT

NOVA CANAÃ DO NORTE

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte
Edifício do Fórum, Rua Alberto Alves, nº113 - Centro
CEP.: 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT

NOVA MONTE VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Monte Verde
Av. Rondonópolis, s/nº., Sala 2, Edifício Boing
CEP.: 78.593-000 - Nova Monte Verde-MT

NOVA UBIATÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Ubiratã
Edifício do Fórum, Av. Tancredo Neves, 1131 - Centro
CEP: 78.888-000 - Nova Ubiratã-MT

PARANAÍTA

Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta
Edifício do Fórum, Av. Alceu Rossi, s/nº - Centro
CEP.: 78.590-000 - Paranaíta-MT

PEDRA PRETA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Preta
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº. 1049
CEP.: 78.795-000 - Pedra Preta-MT

POCONÉ

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé
Avenida Dom Aquino, 91 - Centro
CEP.: 78175-000 - Poconé-MT

PORTO ESPERIDIÃO

Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Esperidião
Edifício do Fórum, Rua Juscelino Kubitschek, nº. 49 - Park das Américas
CEP.: 78.240-000 - Porto Esperidião-MT

QUERÊNCIA

Promotoria de Justiça da Comarca de Querência
Edifício do Fórum , Av. CD, S/Nº, QD 06, LT 4,6,e 8, SETOR C
CEP - 78643-000 - Querência-MT

RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão Cascalheira
Av. Padre João Bosco , nº 2.310, Q. 28A, Setor Alvorada
CEP.: 78.675-000 - Ribeirão Cascalheira-MTA

RIO BRANCO

Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco
Edifício do Fórum, Rua Cáceres, s/nº, Centro
CEP.: 78.275-000 - Rio Branco-MT

ROSÁRIO OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste
Rua Manoel Loureiro, nº 106, Centro
CEP.: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antonio do Leverger
Edifício do Fórum, Rua Benjamin Constant, nº 99, Centro
CEP.: 78.180-000 - Santo Antonio do Leverger-MT

SAPEZAL

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sapezal
Av. Pirambóia, nº. 780 - Centro
CEP.: 78.365-000 - Sapezal-MT

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Félix do Araguaia
Av. Dom Pedro Casaldálica, s/nº., Jd. Pindorama
CEP.: 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos
Edifício do Fórum, Avenida Getúlio Vargas, s/nº, esquina com a Presidente Médice, Vista Alegre
CEP.: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos-MT

TAPURAH

Promotoria de Justiça da Comarca de Tapurah
Edifício do Fórum, Av. Rio de Janeiro, nº 223, Centro
CEP.: 78.555-000 - Tapurah-MT

TERRA NOVA DO NORTE

Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte
Rua Primavera, nº. 40, Bairro Dom Benjamim
CEP.: 78.505-000 - Terra Nova do Norte-MT

VERA

Promotoria de Justiça da Comarca de Vera
Edifício do Fórum, Rua Otawa, 1729 - Bairro Boa Esperança
Cep 78880-000 - Vera-MT

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade
Edifício do Fórum, Rua: Municipal, s/nº - Centro
CEP.: 78.050-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade-MT

VILA RICA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Rica
Rua Cláudio Manoel, 250 - Bairro Indonfidentes
CEP.: 78.645-000 - Vila Rica-MT

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

09 - O interessado poderá se inscrever pessoalmente ou por procurador, apenas para vaga de determinada sede de promotoria onde deverá formalizar sua inscrição.

10 - Não é permitida a inscrição por via postal e só serão aceitas as que forem apresentadas por candidatos cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso de Direito, sendo proibida a participação de pessoa que já se encontra credenciada como estagiária no MP-MT ou que já tenha concluído, de forma contínua ou alternada, estágio anterior na instituição.

11 - A inscrição será feita mediante requerimento formal, que observará, obrigatoriamente, o modelo publicado ao final deste Edital, instruído com os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou documentos equivalente (a juízo da Comissão do Exame de Seleção), comprovando sua identidade e nacionalidade;
- Dois (2) fotografias recentes 3x4 cm;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- Comprovante, atestado de matrícula ou documento equivalente que comprove o semestre em curso na data da inscrição.

Obs.: Apresentar o documento original com a sua cópia, para autenticação pelo servidor da PGJ no momento da inscrição.

12 - A taxa deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do **Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP**, Agência 3834-2, c/c nº 1050018-9, e não será passível de restituição. **Obs.: Os códigos solicitados na hora do depósito são: Nome e CPF.**

12.1- Os inscritos que preencherem os requisitos das Leis nº. 7.713 e nº. 6.156 terão direito a isenção do valor da inscrição, devendo para tanto apresentar declaração do cumprimento das exigências legais. A comprovação se faz mediante apresentação de cópia dos documentos exigidos em Lei. (Apresentar documento original para serem atestados pelo servidor responsável pela inscrição)

13 - Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau de deficiência que apresentam para se beneficiarem da reserva de vagas.

14 - A lista de candidatos admitidos ao Exame de Seleção será fixada nos átrios do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça e nas sedes das Promotorias de Justiça dos locais onde serão realizados os certames.

DA PROVA

15 - A prova será realizada simultaneamente nas Comarcas das respectivas regiões previstas no item 8 deste edital, no dia 06 de maio de 2012, das 09:00 às 11:00 horas, em locais que serão comunicados pela Comissão de Exame de Seleção, quando da divulgação da lista das inscrições deferidas.

16 - Para participar da prova, o candidato deverá exibir o protocolo de inscrição e a cédula de identidade ou documento equivalente, apresentando-se trajado de forma adequada.

17 - Os candidatos com deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere ao seu conteúdo e à sua avaliação, asseguradas apenas as condições especiais para a sua realização.

18 - A permanência no local da prova será admitida a quem, incumbido de fiscalizar os trabalhos, tenha sido a tanto autorizado pelo Presidente da Comissão do Exame de Seleção ou pelos Promotores de Justiça responsáveis pela aplicação da prova.

19 - A prova terá a duração de duas horas, sendo vedada qualquer consulta e compreenderá dez questões dissertativas.

20 - A cada questão serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 1 (um).

21 - Na avaliação levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, bem como o domínio do vernáculo.

22 - A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões.

23 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova.

24 - É proibida a interposição de recurso ou alteração de nota atribuída, salvo para correção de erro material. A vista da prova somente será autorizada pessoalmente ao candidato que apresentar requerimento formal ao Presidente da Comissão de Exame no prazo máximo de 05 dias após a publicação do edital de classificados.

DO JULGAMENTO DO EXAME DE SELEÇÃO

25 - A classificação final dos candidatos será obtida exclusivamente pela consideração da nota que obtiverem na prova.

26 - Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nas matérias elencadas no item 07 deste Edital, obedecendo a ordem nela prevista.

27 - A relação dos aprovados no Exame de Seleção, pela ordem de classificação obtida, será publicada no Diário Oficial do Estado.

28 - Quando atendido o percentual de reserva a que se refere o item 6 deste Edital, haverá 2 (duas)

listas de classificação em cada sede de promotoria: uma geral para todos os candidatos e outra especial para as pessoas com deficiência.

REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

29- São requisitos para o credenciamento:

I - ser brasileiro e, em se tratando de estudantes estrangeiros deverão estar regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observando o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

II - documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório, para os aprovados do sexo masculino;

III - declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral;

IV - possuir boa conduta, comprovada por declaração firmada por autoridade pública ou professor da faculdade onde estuda;

V - apresentar atestado médico comprobatório de aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, conforme Art. 16 da Resolução nº. 42/2009-CNMP.

VI - estar matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida, localizada na comarca compreendida pelo Exame de Seleção, a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso. O candidato classificado e convocado que desatender a este requisito não terá direito ao credenciamento imediato, devendo ser observado, no que couber, ao disposto no item 32 deste Edital, sendo que, neste caso, o credenciamento só se dará por vacância ocorrida depois do atendimento da exigência.

30 - Se entre a realização do Exame de Seleção e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, deixar de frequentá-lo ou não renovar a matrícula, terá seu credenciamento indeferido.

DO CREDENCIAMENTO

31 - Uma vez proclamados os resultados de cada sede de promotoria, serão os mesmos encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para homologação e promoção dos credenciamentos.

32 - O candidato aprovado que não cumprir ao disposto no Edital, perderá o direito ao credenciamento, hipótese em que será convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33 - Em dez (10) dias contados da publicação da lista de classificação final do concurso de cada sede de promotoria, os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se a perícia médica, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

34 - A perícia será realizada no Órgão Oficial Médico do Estado, por especialista na área da deficiência considerada.

35 - Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de cinco dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, podendo ainda ser constituída equipe multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre a função de estagiário e a deficiência do aprovado.

36 - A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de cinco dias, contados da data de ciência do laudo médico.

37 - Realizados os exames de que tratam os artigos anteriores, o candidato cuja deficiência não se comprovar ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a ser adequada e republicada.

38 - As vagas reservadas que não forem providas serão devolvidas ao quadro geral.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2012.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EXM.º SR.º PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

COMARCA

Nome do candidato: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Declaro estar matriculado(a) no ano de 2012 no _____ Ano ou _____ Semestre da Faculdade de Direito _____, situada na cidade de _____

_____, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a sua inscrição ao Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Termos em que,
P. Deferimento.

Assinatura

DECLARAÇÃO**Observação:**

Para uso exclusivo de pessoa com deficiência.
(especificar a natureza e o grau de deficiência)

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

_____, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. _____, órgão emissor _____, CPF nº. _____ e Carteira de Trabalho/Previdência Social nº. _____, série _____, pretendendo se inscrever ao Exame de Credenciamento de Estagiários do referido Concurso.

DECLARA, para efeitos de ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA

TAXA DE INSCRIÇÃO, que:

() **Encontra-se desempregado** (a) desde ____/____/____, e que não exerce qualquer profissão como autônomo (a) ou qualquer cargo efetivo ou comissionado em órgão público Federal, Estadual ou Municipal, Lei Estadual nº. 6.156, de 28/12/92;

() **Encontra-se empregado** (a), com remuneração mensal inferior a 3 (três) salários mínimos, nos moldes da Lei Estadual nº. 6.156, de 28/12/92;

() **É doador** (a) regular de sangue, nos moldes da Lei Estadual nº. 6.903, de 26/07/97, alteradas pelas Leis nºs. 7.386, de 08/01/01, 7.602, de 27/12/01 e 7.713, de 12/09/2002.

assinatura do candidato

IMPORTANTE:

? Anexar cópia da CTPS-Carteira de Trabalho (páginas de identificação e de contratação inicial e final, bem como a 1ª folha em branco após o último preenchimento) ou holerite atual.

? Anexar original do Atestado de doador de sangue

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000138-001/2012
Edital nº	010/2012
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	01/03/12
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Vencedora	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A CNPJ 90.347.840/0015-13	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se assistência técnica com reposição de peças e componentes, de 02 (dois) Elevadores nºs 82925 e 82926, do tipo comercial, destinados a passageiros, com cabina panorâmica, acionamento ACVVVF, capacidade para 12 passageiros (900 kg), 04 paradas, sem casa de máquinas, instalado no Edifício Sede das Promotorias de Justiça da Capital, marca Thyssenkrupp.	12 meses	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00

Valor Total Contratado: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Cuiabá, 01 de março de 2012.

SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES
Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 000138-001/2012, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 01 de março de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 000138-001/2012, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 01 de março de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA****AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012/DP/MT**

O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 18/2012/DPG, publicada em 1º de março de 2012 no Diário Oficial do Estado, torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão de processamento do **Pregão Presencial nº 005/2012/DP/MT**, marcada para acontecer no dia **06 de março de 2012, às 14h:30min**, na Sala de Pregões nº 03, da Central de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Avenida Transversal "I", Bloco "C", Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Vigilância Armada**, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, está **SUSPENSADA** até ulterior deliberação da Equipe de Pregão, a ser novamente publicada com antecedência no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2012.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO**DEFENSORIA PÚBLICA****AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012/DP/MT**

O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 18/2012/DPG, publicada em 1º de março de 2012 no Diário Oficial do Estado, torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão de processamento do **Pregão Presencial nº 004/2012/DP/MT**, marcada para acontecer no dia **05 de março de 2012, às 14h:30min**, na Sala de Pregões nº 03, da Central de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Avenida Transversal "I", Bloco "C", Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de recepção, copeiragem, limpeza, higienização e conservação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, está **SUSPENSADA** até ulterior deliberação da Equipe de Pregão, a ser novamente publicada com antecedência no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2012.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**ESTADO DE MATO GROSSO****Assembléia Legislativa****DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR**

CNPJ Nº 00.966.010/0001-86

RESOLUÇÃO Nº 185 de 29 de fevereiro de 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, restabelecido na forma do artigo 1º, da Lei nº. 6.623 de 18 de maio de 1.995, com atribuição exclusiva para manifestar-se em processo de pensões, de acordo com o dispositivo no artigo 23, inciso IV, da Lei nº. 4.675, de 09 de maio de 1984 e

CONSIDERANDO, que no dia 14 de janeiro de 2012, faleceu na cidade de Cáceres-MT, vítima de acidente aéreo, o pensionista ANTONIO CARLOS LOPES DO AMARAL, ex-Deputado estadual, conforme consta de Certidão de Óbito expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres-MT, registrado no Livro: C-52 – Folhas 36, Termo: 14094 e matrícula 06524301552012 4 00052 036 0014094 68;

CONSIDERANDO que, a pensão foi concedida ao ex-pensionista ANTONIO CARLOS LOPES DO AMARAL, pela resolução 062/91, pelo extinto Fundo de Assistência Parlamentar, no percentual de 16,67 (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) sobre o subsídio;

CONSIDERANDO, o que consta na Certidão de Casamento registrado Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, sob a matrícula nº 115766 01 55 1983 2 00006225 0001336 18, deixou viúva a Sra. Sonia Âmbar do Amaral;

CONSIDERANDO manifestação nos autos pelo deferimento do pedido pela Superintendência do extinto FAP, órgão este da estrutura administrativa da Assembléia Legislativa de que trata a Lei nº 9.185, de 27 de julho de 2009, artigo 3º letra b item 5, sucessora da diretoria criada no artigo 2º da Lei nº 4.962, de 19 de dezembro de 1.985, a que se refere o artigo 8º da Lei nº 6.623/1995;

CONSIDERANDO que a Pensão Parlamentar prevista na Lei nº 4.675 de 09 de maio de 1.984, no presente caso de morte do pensionista é devida somente à esposa, na ausência de filhos menores, direito adquirido de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, evidenciado no artigo 1º, da Lei nº 6.623 de 18 de maio de 1.995, com a extinção do Fundo de Assistência Parlamentar.

CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 001/001/2012/FAP e as informações nele contidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o disposto no artigo 7º, 15 e 16, da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1.984, pensão mensal a Sra. Sonia Âmbar do Amaral, como viúva do ex-Deputado Estadual pensionista do extinto FAP, Antonio Carlos Lopes do Amaral, na base de 80% (oitenta por cento) do valor da pensão percebida pelo ex-parlamentar pensionista correspondente a 16,67 (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) do subsídio de Deputado Estadual.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.

OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Presidente
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO - Vice Presidente
MOISÉS FELTRIN - Membro
CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES - Membro

JOÃO BOSCO DA SILVA - Membro
UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI - Membro

Fez-se presente.

BENEDITO ALVES FERRAZ - Presidente do Conselho Fiscal

(Art. 9º da Lei nº 6623, de 18 de maio de 1995)

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 169/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 169/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.541-4/2011
INTERESSADOS(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4º SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES/2011

Nos termos do inciso III, do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **CITO o Sr. Reinaldo Coelho Cardoso**, Prefeito de Santo Antônio do Leste, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, apresente manifestação acerca da Representação Interna nº 21.541-4/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO Nº: 003/2012

Sessões Ordinária e Extraordinária do Tribunal Pleno no dia 28 de fevereiro de 2012.

ACÓRDÃOS (*)

Processo n.º 19.800-5/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
Assunto Atos de Admissão de Pessoal
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 46/2012-TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.800-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, e alínea "a", § 4º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 7.683/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos de Admissão de Pessoal, constantes às fls. 04 a 107-TC, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 (processo nº 12.539-3/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, gestão da Sra. Carmen Lima Duarte, para contratações temporárias nos cargos de: farmacêutico, dentista, apoio administrativo, monitor esportivo, professor, auxiliar administrativo, zeladora, enfermeira, técnico de enfermagem e motorista; recomendando ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público. Notifique-se o atual gestor para que proceda a rescisão contratual oriunda do termo aditivo referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.550-0/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
Assunto Atos de Admissão de Pessoal
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 47/2012-TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.550-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, § 4º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 7.334/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos de Admissão de Pessoal, n.ºs 471, 474, 483 a 493/2010, constantes às fls. 04 a 33-

TC, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2010 (processo nº 21.408-6/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Colider, gestão do Sr. Celso Paulo Banazeski, para contratações temporárias nos cargos de: agente de inspeção sanitária, agente comunitário de saúde, motorista, técnico administrativo educacional, técnico em enfermagem, técnico em patologia clínica, técnico em higiene dental, médico e nutricionista; recomendando ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com o artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Celso Paulo Banazeski, a multa no valor de 10 UPFs/MT, face à prática de ato com gravíssima violação às normas constitucionais e legais artigo 37, § 2º, e 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição da República e artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Notifique-se o atual gestor para que proceda a rescisão contratual referente às contratações de caráter permanente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2010. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicados por terem saído incorretos no DOE do dia 01/03/2012.

Cuiabá, em 01 de março de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 374 A 378/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 374/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.122-6/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
GESTOR(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 484/2012, julgo o Sr. **Gilmar Domingos Mocellin, quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº 4.085/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 06/12/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Gilmar Domingos Mocellin** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 375/JCN/2012

PROCESSO Nº 1.036-7/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**
GESTOR(A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
ASSUNTO LEI Nº 812, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 423/2012, julgo o Sr. **Percival Cardoso Nóbrega quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 230/232, publicado no dia 12/12/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Percival Cardoso Nóbrega** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/JCN/2012

PROCESSO Nº 310-7/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
GESTOR(A) AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21

da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 410/2012, julgo o Sr. **Augustinho Freitas Martins** quite em relação à multa imposta por meio do Acórdão nº 913/2010, fls. 159/160 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2010 (fls. 161 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Augustinho Freitas Martins**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 377/JCN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO
10.424-8/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA/TCE/MT

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 483/2012, julgo o Sr. **Percival Cardoso de Nóbrega** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 112/114 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10/11/2010 (fls. 114/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Percival Cardoso de Nóbrega**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 378/JCN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO
7.167-6/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 401/2012, julgo o Sr. **Augustinho Freitas Martins**, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão 3.112/2009 de fls. 3016 a 3017 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/12/2009.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Augustinho Freitas Martins** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 408/2012

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 408/WJT/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO
2.234-9/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AOS ACÓRDÃOS Nºs 1966/2009 E 157/2010
CONSTANTE NO PROCESSO Nº 69388/2009

(...)

Após, arquivem-se os autos. Ao analisar o pedido de rescisão constato que foi apresentado por pessoa legítima e dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno deste Tribunal.

Em relação à tempestividade, consta às fls. 76-TCE, que o Acórdão que se pretende a rescisão foi publicado em 11 de fevereiro de 2010, portanto, dentro do prazo legal de 2 anos, estabelecido pelo § 1º do artigo 251 do RITCE, considerando que o prazo passa a vigorar após o trânsito em julgado do acórdão que se pretende rescindir.

Dessa forma, com fundamento no artigo 254, do RITCE, **conheço** o presente pedido de rescisão, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, em especial o da legitimidade e o da tempestividade e por obedecer os requisitos estabelecidos pelo art. 252 do RITCE.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 420 A 425/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 420/AS/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO
4.482-2/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
RONAN FIGUEIREDO ROCHA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010

Tratam os autos do processo seletivo simplificado nº 005/2010 realizado pela Prefeitura Municipal de Poxoréu visando ao preenchimento dos cargos de merendeira, professor e instrutores de dança, esportes, artesanato e instrumento musical.

O presente processo, que deveria ser apenas conhecido por esta Corte de Contas,

deverá ter sua legalidade analisada neste momento, nos termos do Acórdão nº 1.977/2011, embora este relator possua entendimento diverso (vide Acórdão nº 3.198/2011).

Pois bem. Em suma, tem-se que, após a análise da defesa do gestor pela equipe técnica, a qual está acostada às fls. 139/148-TC, restaram mantidas as seguintes irregularidades, conforme relatório de fls. 150/154-TC: "1) Encaminhamento intempestivo dos documentos quando da publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2010 e quanto ao Edital Complementar, face o prazo regimental de 02 (dois) dias úteis; 2) No "Quadro de vagas", que consta no Anexo I do edital, às fls. 59 e 60-TCE, não estão discriminadas, em separado, as vagas reservadas para PNE, nos casos aplicáveis; 3) Na listagem de candidatos aprovados e classificados, juntada às fls. 96 à 103-TCE, não se observa o atendimento ao art. 42 do Decreto Federal 3.298/99, que versa sobre apresentação de resultado em separado para PNE. Não se verifica também a presença de nenhum PNE entre os aprovados, mesmo para os cargos que, em função da quantidade de vagas, estes candidatos deveriam constar; 4) O edital previu, no item 6.2 (fl. 55-TCE) e no item 8. (fl. 57-TCE) que os candidatos habilitados e classificados no presente certame serão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, quando o correto seria o regime administrativo especial".

Inobstante a existência de tais irregularidades, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal sugeriu o conhecimento do processo seletivo. Porém, caminho inverso foi o percorrido pelo Ministério Público de Contas que, por meio do parecer nº 250/2012 (fls. 156/160-TC), da lavra do Procurador William de Almeida Brito Júnior, assim opinou: "a) pela negativa de conhecimento do Processo Seletivo Público nº 005/2010, bem como do ato de admissão proveniente do mesmo, por violar frontalmente o disposto no art. 37, II, e § 2º, da Constituição da República; b) pela aplicação de multa ao gestor, pelo fato de se tratar de prática de ato com violação à normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III, da Lei Orgânica do TCE/MT e 289, II, do Regimento Interno do TCE com as alterações da Resolução nº 17/2010; c) pela aplicação de multa ao Gestor, Sr. Ronan Figueiredo Rocha, pelo envio intempestivo do presente processo, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Orgânica c/c o art. 289, VII, do Regimento Interno do TCE/MT com as alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 17/2010; d) pela recomendação ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público; e) pela notificação do gestor, para que encaminhe os termos de distratos/ rescisões em documentos apartados para a consequente anulação dos atos admissionais".

Em vista disso, e após apreciar detidamente a defesa do Prefeito e tudo o mais que dos autos constam, concluo que o processo seletivo em tela não deve ser conhecido por esta Corte, não porque o nome dos cargos ofertados – merendeira, professor e instrutores – não guardam característica de excepcionalidade, como fundamentou o respeitável MPC, mas em virtude de a justificativa apresentada pelo gestor (fls. 0004-TC) não caracterizar necessidade temporária de excepcional interesse público, já que assim dispõe: "A abertura de procedimento para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2010 se justifica pelo encerramento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2008 e do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 (...)".

Ora, pela justificativa referida, a ocorrência de burla ao instituto do concurso público resta claramente comprovada, já que o Prefeito vem se valendo de processo seletivo para prover cargo ou emprego público da Administração, violando o art. 37, II da Constituição Federal, de modo que devem ser aplicadas as prescrições do § 2º do mencionado dispositivo constitucional ao caso em comento.

Quanto às irregularidades elencadas no relatório de fls. 150/154-TC, faço minhas as fundamentações da equipe técnica da Secex de Pessoal para mantê-las, com exceção das de número 02 e 03, uma vez que, mesmo com previsão editalícia de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, conforme fl. 52-TC, o gestor não estava obrigado a disponibilizar certo número ao cidadão especial em razão da pequena quantidade de vagas ofertadas pelo processo seletivo, como bem esclareceu a defesa.

Diante de todo o exposto, acolho, no mérito, o parecer nº 250/2012 do Ministério Público de Contas, ainda que sob fundamentos jurídicos diversos, e, com fulcro nos arts. 203, 204 e 239 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT), **NÃO CONHEÇO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010** realizado pela Prefeitura Municipal de Poxoréu, de modo que determino a rescisão de todos os contratos oriundos do referido certame, caso ainda vigentes, sem prejuízos financeiros para os contratados e a contratante.

Por fim, com fulcro no art. 75, III e VIII da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 289, II e VII da Resolução nº 14/2007, comino ao Prefeito, Sr. Ronan Figueiredo Rocha, **multa total no valor correspondente a 21 UPF's/MT**, sendo 10 UPF's/MT pela irregularidade nº 01 e 11 UPF's/MT pela irregularidade nº 04. Nos termos do art. 286, §§ 1º e 3º da Resolução 14/2007 (RITCE-MT), **as multas deverão ser recolhidas no prazo de 60 dias corridos, contados da data da publicação desta decisão**, estando o boleto disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 421/AS/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO
11.637-8/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA 3ª RELATORIA, FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE/2011

De acordo com a competência estabelecida no art. 91, § 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE) c/c os arts. 90, inciso VI e 224, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), formalizou-se a representação por inadimplência da Prefeitura Municipal de Campinápolis, face ao não envio, dentro do prazo regimental, das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 1º e 2º Bimestre de 2011, e do simultâneo 1º quadrimestre/2011, e da carga inicial e dos meses de janeiro a abril/2011, contrariando ao disposto no art. 4º, inciso V da Resolução nº 02/2003/TCE, e art. 166, inciso III da Resolução nº 14/2007, e do Simultâneo de acordo com a Resolução Normativa nº 01/2009, art. 184, § único da Resolução nº 14/2007.

O gestor, devidamente notificado por meio dos ofícios GAB.ASF/nº 658/2011, 697/2011 e 619/2011 apresentou defesa que, todavia, não veio acompanhada de justificativa plausível acerca do não envio, dentro do prazo regimental, das informações.

A equipe técnica da 3ª Relatoria concluiu pela manutenção da irregularidade, tendo em vista que as justificativas não apresentam fatos novos.

Entendo que as alegações de defesa não devem prosperar, uma vez que as justificativas não têm o condão de eximir a responsabilidade do gestor.

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7762/2011 e comino a Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal de Campinápolis multa pecuniária de 91,8 UPF's/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 1º e 2º Bimestre de 2011, e do simultâneo 1º quadrimestre/2011 e da carga inicial e dos meses de janeiro a abril/2011, dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos

do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 422/AS/2012

PROCESSO Nº 418-9/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
 GESTOR(A) NOELY MONTEIRO DE BARROS
 INTERESSADO(A) BERNADINHO CROZZETA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea c, da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 26 e 28 TCE), acolhendo o Parecer n.º 435/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 29 a 30 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 002 de 09 de Novembro de 2011 da Câmara Municipal de JURUENA**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. **Bernadinho Crozetta**, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º 064/2011 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 423/AS/2012

PROCESSO Nº 21.376-4/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 GESTOR(A) JOÃO BOSCO DOS SANTOS
 INTERESSADO (A) VILSON PIRES
 ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 003 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea c, da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 31 e 32 TCE), acolhendo o Parecer n.º 434/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 33 a 34 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 003 de 17 de Novembro de 2011 da Câmara Municipal de PARANATINGA**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. **Vilson Pires**, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º 85/2011 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 424/AS/2012

PROCESSO Nº 11.184-8/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA PONTES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC/2011

De acordo com a competência estabelecida no art. 91, § 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE) c/c os arts. 90, inciso VI e 224, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), formalizou-se a representação por inadimplência da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, face ao não envio, dentro do prazo regimental, das informações do Sistema Aplic referente a carga inicial e os meses de janeiro a abril/2011

O gestor, devidamente notificado por meio dos ofícios GAB.ASF/nº 640/2011, apresentou defesa que, todavia, não veio acompanhada de justificativa plausível acerca do não envio, dentro do prazo regimental, das informações do Sistema Aplic.

A equipe técnica da 3ª Relatoria concluiu pela manutenção da irregularidade, tendo em vista que as justificativas não apresentam fatos novos.

Entendo que as alegações de defesa não devem prosperar, uma vez que as justificativas não têm o condão de eximir a responsabilidade do gestor.

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7782/2011 e comino a Sr. José Pereira Pontes, Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio multa pecuniária de 35,7 UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic referentes a carga inicial e dos meses de janeiro a abril/2011, dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 152 A 153/2012
 DESPACHOS

EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 152/LHL/2012

PROCESSO Nº 2.024-9/2012

INTERESSADO(A) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GESTOR(A) ANDRÉ LUIZ PRIETO

ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO NA ENTREGA DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2012, PARA 15 DE MARÇO DE 2012

Em atenção ao Ofício nº 45/2012/ALP/DPG-GAB - protocolado sob nº 20249 D/2012, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo para a entrega do balancete financeiro do mês de janeiro para a data de 15 de março de 2012.

Publique-se.

DESPACHO Nº 153/LHL/2012

PROCESSO Nº 9.857/2012

INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

ASSUNTO REQUERIMENTO- DILAÇÃO DE PRAZO

Trata-se do requerimento protocolizado sob o nº 9857-D, em 27/01/2012 – oriundo do ofício nº 155/2012/PRES, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – des. Rubens de Oliveira Santos Filho, solicitando dilação de prazo para cumprimento de determinações constantes nos itens "a" e "b" do Acórdão nº 4.101/2011 – referentes às Contas Anuais de Gestão do TJ/MT, exercício de 2010, processo nº 3.695-1/2011.

Considerando a competência desta relatoria na apreciação das contas de exercício de 2012 e, ainda, que as determinações exaradas no referido acórdão repercutem no presente exercício, DEFIRO a dilação solicitada pelo prazo de 30 (trinta) dias, apenas para as determinações "a" e "b", mantendo-se em relação às demais os prazos fixados no Acórdão 4.101/2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 149 A 150/2012

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 149/WJT/2012

PROCESSO Nº 6.335-5/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 INTERESSADO(A) BRAZ ALVES DE ARRUDA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 112/SUPREV/GAB/SAD/2012, formulado pelo senhor (a) CÉSAR ROBERTO ZILIO, Secretário de Estado de Administração, às fls. 87-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 150/WJT/2012

PROCESSO Nº 4.176-9/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 INTERESSADO(A) JOSÉ MARTINS DE CASTRO
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 107/SUPREV/GAB/SAD/2012, formulado pelo senhor (a) CÉSAR ROBERTO ZILIO, Secretário de Estado de Administração, às fls. 57-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012 - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O Município de Água Boa – MT, através do seu Pregoeiro Oficial torna público para quem possa interessar que devido a retificações no edital decidiu prorrogar a data de abertura da sessão publica de entrega dos envelopes de documentação de habilitação e lances do Pregão Presencial para registro de preços 007/2012, marcada inicialmente para o dia 05/03/2012, para o dia **15/03/2012**, as 09h00min (BR). As empresas que já retiraram o edital deverão solicitar o edital complementar com as devidas alterações pelo email licitacao@aguaboa.mt.gov.br e pelo Telefone (66) 3468-6400. Água Boa – MT, 02 de Março de 2012.

Fabio Tadeu Weiler - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Srº. ALCIDES BATISTA FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Mun. de Saúde, sobre a locação de imóvel, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, da Srª. **Mara Lucia Rodrigues de Melo Beneti**, para a locação de imóvel instalado em um terreno na zona urbana com uma área de 330,00 metros quadrados e a construção que esta edificada sobre o mesmo, com área de 214,32 metros quadrados, localizado à Rua Silvio José de Castro Maia, nº 1.299, Bairro Boiadeiro, Alto Araguaia - MT, para fins de instalação da Coordenação dos PSFs. Ficou acertado a importância total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, valor bruto, a serem pagos em **10 (Dez) parcelas mensais iguais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 01 de Março de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 009/2012** no dia **15/03/2012 às 08:00 horas (oito horas)**. (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO NOVO, 0 KM, PBT MINIMA DE 4000 KG, CARROCERIA EM MADEIRA; O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/; Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012.

Objeto: Contratação de empresa para divulgação e publicidade de materiais de interesse do município em veículo de comunicação impresso (Jornal), com circulação regional e tiragem de no mínimo 2.500 exemplares, por edição.

Considerando que o pregoeiro, mesmo mantendo sua decisão em face de recurso indica a necessidade de ANULAÇÃO do certame em questão, apontando falhas insanáveis no edital e que podem ter dado azo a todas as questões levantadas em sede de recurso; Considerando que a Administração, a qualquer tempo, pode rever seus atos a fim de adequá-los aos princípios que a regem;

Considerando que é dever da autoridade competente zelar pelo cumprimento dos princípios norteadores da administração pública, especialmente os da legalidade, isonomia e eficiência;

Considerando assistir razão ao Nobre Pregoeiro quanto a sugestão de anulação do presente certame e abertura de outro sem a falhas naquele verificadas,

DECIDO:

Com supedâneo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, ANULAR integralmente o certame em questão.

Determino ainda que sejam tomadas todas as providências de praxe.

Araputanga – MT., 02 de março de 2012. Vano José Batista - Prefeito Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. VANO JOSÉ BATISTA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Srª. Renata Souza Pinto Marconi – Secretária Municipal de Saúde e emissão de Parecer Jurídico favorável a contratação nas formas da lei em caráter emergencial apresentado pelo Assessor Jurídico o Sr Vicente Andreotto Junior, no processo de contratação direta com o a empresa: MEGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para uso neste Município de Araputanga-MT, mediante o valor contratual de R\$ 5.196,17 (Cinco Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Dezessete Centavos), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 004/2012, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza os serviços. Araputanga - MT., 02 de Março de 2012. VANO JOSÉ BATISTA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RP 017/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis informa aos interessados que houve alteração no item 79 constante nos ANEXOS I e VII do Edital de Pregão Presencial RP nº 017/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de março de 2012. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Esportes e Lazer, Finanças, Educação e Cultura, Governo, Ação Social, Saúde e Administração**, conforme especificados no Termo de Referência em anexo. O arquivo onde consta a alteração no item 79 está disponível no site da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Ficam as demais disposições sem alteração. Campo Novo do Parecis, 02 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, na Modalidade **Pregão nº 033/2012**, dia **15 de março de 2012 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de março de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 014/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: Adjudico a presente licitação para as empresas: **CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Me**, CNPJ 46.962.122/0003-21, vencedora do lote 01 , lote 02 , lote 03, lote 04, lote 06 ,lote 07 **Distribuidora de Produtos Naturais Ltda** vencedora do lote 08 ,lote 09 lote 10 ,lote 14, lote 15 ,lote 18 ,lote 20 ,lote 28, lote 33, lote 35 , lote 36, lote 37, lote 38, lote 39, lote 46, lote 47, lote 48, lote 49 , lote 58 ,lote 59 , lote 64, lote 65, lote 67; **Dental Centro Oeste Ltda**, CNPJ 36.900.926/0001-80, vencedora do lote 11, lote 13 ,lote 22, lote 23 lote 24, lote 27 lote 29 lote 30, lote 32, lote 40, lote 41 lote 44 ,lote 45, lote 50, lote 54 ,lote 56, lote 60, lote 61, Lote 62, lote 63, lote 69; **PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, CNPJ 00.740.696/0001-92, vencedora do lote 12, lote 16 , lote 17, lote 19, lote 21, lote 25, lote 26 ,lote 31, lote 34, lote 42, lote 43 , lote 51, lote 52 , lote 53, lote 55 ,lote 57, lote 70, lote 71, lote 72, lote 73 ,lote 74 ,lote 75 , lote 76.

Campo Verde – MT, 02 de março de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a adjudicação à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE MANEJO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, CNPJ Nº 07.719.747/0001-43, modalidade Dispensa nº 002/2012, Processo nº 293/2012. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 02 de março de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente CPL

RESULTADO PREGÃO 011/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **CRISTOFOLI & CRISTOFOLI LTDA**, CNPJ N. 03.877.897/0001-24, foi vencedora do **Lote 01 e 06, J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME**, CNPJ N. 03.349.265/0001-98, foi vencedora do **Lote 05, PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ n. 33.677.006/0001-57, foi vencedora do **Lote 02,03, M.M.DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 12.995.873/0001-60 foi vencedora do Lote 4.

Campo Verde – MT, 02 de março de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº. 003/2012, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Aquisição de mobiliário em madeira, fórmica e MDF confeccionado sob medida para atender a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio e suas secretarias.
Contratado	BREMBATI ORTOLAN & ORTOLAN LTDA – ME CNPJ/MF: 06.028.620/0001-15 End.: Av. Adelino José Zamo, s/n, Centro, Campos de Júlio – MT. CEP 78307-000.
Valor global	R\$ 45.575,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Fundamento Legal	Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação	004/2012

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 28 de fevereiro de 2012.

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial "SRP" nº. 008/2012, do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de materiais pedagógicos, com abertura no dia 27/02/2012, às 08h00, horário local, sendo declaradas vencedoras a empresa **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME**, com valor global de R\$ 43.057,81 (quarenta e três mil e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) e a empresa **MUNDO INFANTIL BRINQUEDOS E ROUPAS INFANTO - JUVENIL LTDA – ME**, com valor global de R\$ 260.349,77 (duzentos e sessenta mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

A respectiva Ata de Registro de Preços está disponível para consulta no site "www.camposdejulio.mt.gov.br".

Campos de Júlio - MT, 02 de março de 2012.

Juliane Paes de Farias - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2012

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 015/2012, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo "self service e marmiteix", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A data de abertura está prevista para o dia 14/03/2012, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50, ou gratuitamente pelo site "www.camposdejulio.mt.gov.br".

Informações através do fone/fax (65) 3387-1260 ou pelos e-mails "licitacao@camposdejulio.mt.gov.br" ou "licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br".

Campos de Júlio - MT, 02 de Março de 2012.

Rosimeire Conceição Fávero - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 016/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada na realização de exames clínicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 15/03/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 02 de Março de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial
Decreto nº. 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado da Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, O objeto do presente é a aquisição de pneus, camaras e protetores conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Que teve abertura de sessão no dia 20/02/2012 às 08:00 horas. Com a seguinte empresa vencedora Lanner e Laner Ltda, CNPJ: 04.495.371/0001-42 com valor global de R\$ 407.278,00 (quatrocentos e sete mil duzentos e setenta e oito reais). O processo foi homologado pelo Senhor Prefeito em 28/02/2012.

Castanheira - MT, 28 de fevereiro de 2012.

CLAYTON ALVES NOBERTO

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL, torna público o resultado da Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2012**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, O objeto do presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços diversos na area de exames laboratoriais para o PSF Urbano, PSF Rural, PSF Vale do Seringal e Pronto Atendimento do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Que teve sessão no dia 20/02/2012 as 10:00 horas, com a seguinte empresa vencedora R S Nogueira-ME. CNPJ: 07.835.625/0001-12 com o valor global de R\$186.427,60 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). O processo foi homologado pelo Senhor Prefeito em 28/02/2012.

Castanheira - MT, 28 de fevereiro de 2012.

CLAYTON ALVES NOBERTO

Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA LICITACAO

O Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, O objeto do presente é a aquisição de material para iluminação publica conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 17/03/2012 as 08:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521. Ou pelo e-mail: licitacastanheira2012@hotmail.com

Castanheira - MT, 02 de março de 2012.

CLAYTON ALVES NOBERTO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, do Pregão Presencial nº 004/2012, com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Cláudia/MT, 02 de Março de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Valmir Jose Faria Da Silva - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 REGISTRO DE PREÇOS; Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 07:30 hrs do dia 15 de Março de 2012, estará recebendo propostas, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. **Cláudia/MT., 02 de Março de 2012.**

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal
VALMIR JOSE FARIA DA SILVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATOS DE CONVENIOS

CONVENIO Nº: 004/2012; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT E DIRETÓRIO ACADEMICO DE COLIDER- DAC. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o oferecimento de Curso Básico de Informática, para pessoas de baixa renda, cuja oferta é disponibilizada para 10 (dez) turmas de 10 (dez) alunos cada, com carga horária de 60 (sessenta) horas distribuídas em 4 meses, conforme Plano de Trabalho. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2012; **VALOR:** Para a consecução do objeto deste Convênio, o MUNICÍPIO repassará a importância de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais), conforme Lei 2201/2009, para o exercício de 2012; **VIGÊNCIA:** 30/11/2012

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 004/2012, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta com vestiário a ser construída na comunidade São Mateus do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME. Publique-se;** Colíder/MT, em 02 de Março de 2012.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da C.P.L. João Alfredo da Silva Borges, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** – EDITAL nº 001/2012, tendo como objeto: Execução de obra para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Comodoro-MT, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 04/04/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 02 de março de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/03/2012 às 12:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 008/2012, Locação de Veículo Tipo Caminhonete para prestar serviços na Secretaria de Obras em período integral, consagrou-se vencedora a empresa: Antônio Marcos Alves Transportes - ME.

Comodoro – MT, 01 de março de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 017/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO** – EDITAL nº 017/2012, tendo como objeto: Locação de Veículo para atender a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas do dia 15/03/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 02 de março de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
RESULTADO PR 07/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 018/2012 Pregão Presencial 007/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e possíveis aquisição de Materiais de expedientes, tonners para impressoras e recargas de cartuchos as empresas Arioaldo Luiz Perondi ME, no valor Global de R\$ 144.279,50 e a empresa Zumm Comércio e Serviços Ltda. no valor global de R\$ 267.189,85. A Ata de Registro de Preços na Íntegra está a disposição para consulta no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Confresa. Confresa 01/03/2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SANECAP torna pública a **PRORROGAÇÃO** da Ata de Registro de Preço nº. 005/2011 publicada no Diário Oficial do dia 07/02/2011, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2011, por mais 12 (doze) meses, nos mesmos termos e condições presentes no Edital. Empresa **ASPLEMAT – PUBLICAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, a qual tem como objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Publicação de Matérias Legais do Interesse da SANECAP.** Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2012.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2012 –
PARA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO**, no dia **15 de Março de 2012 às 08h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de consumo em geral. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, ou solicitar pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueiropolis D'Oeste - MT, 01 de março de 2012.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2012

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2012 de 02/01/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**, no dia **21 de Março de 2012 às 08h30m**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referencia – Anexo I. Os interessados no Edital poderão obter maiores informações pelo email prefigue@ibest.com.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueiropolis D'Oeste, 01 de Março de 2011.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2012, cujo objeto é Aquisição de veículos, 0 km, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal no Município de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, no município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 15/03/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 02 de março de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR 002

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste - MT, atendendo aos princípios da legalidade e da publicidade, resolve

promover as seguintes alterações no Edital nº 001/2012 com fundamento nos itens 9.9 e 9.10: I - O Anexo IV do Edital nº 001/2012, que trata das Atribuições dos Cargos, no que diz respeito ao cargo de Zelador, Da Câmara Municipal de Glória d'Oeste, passa a vigorar da seguinte forma: CARGO: Zelador: Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local, atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo. Executar serviços de limpeza, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores. Fazer mudanças. Efetuar serviços em geral, coletar lixo, varrer, lavar, servir água e café, remover o lixo e detritos dos prédios municipais. Proceder à limpeza dos locais de trabalho. Executar faxinas em geral nos bens públicos. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores. II - Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados. Glória D'Oeste – MT, 28 de fevereiro de 2012.

Luiz Antônio de Souza Costa - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012

Asplemat/DO

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 001

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, atendendo aos princípios da legalidade e da publicidade, resolve promover as seguintes alterações no Edital nº 001/2012 com fundamento nos itens 9.9 e 9.10: I - A nomenclatura dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino e Auxiliar de Serviços Gerais Feminino passa a vigorar como Agente de Serviços Gerais Masculino e Agente de Serviços Gerais Feminino e o grau de escolaridade exigido é o de Ensino Fundamental Incompleto; II - O grau de escolaridade exigido para os cargos de Motorista de Transporte Escolar e Motorista de Ambulância é o de Ensino Médio Completo conforme Lei Municipal nº 047/2011 e CNH categoria "D" para ambos, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, enquadrando-se no conteúdo programático de nível médio; III - O grau de escolaridade exigido para o cargo de Auxiliar de Serviços de Saneamento é o de Ensino Médio Completo conforme Lei Municipal nº 047/2011, enquadrando-se no conteúdo programático de nível médio; IV - Confirmar o grau de escolaridade exigido para o cargo de Zelador da Câmara Municipal como de Ensino Fundamental Incompleto; V - Comunicar que as alterações promovidas por este edital complementar também se aplicam ao Edital Resumido já publicado na imprensa oficial; VI - A constituição das provas objetivas para os cargos de Motorista de Transporte Escolar, Motorista de Ambulância e Auxiliar de Serviços de Saneamento passa a ser a seguinte:

Nível Médio

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Motorista de Transporte Escolar e Motorista de Ambulância	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Relações Humanas	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Auxiliar de Serviços de Saneamento	Língua Portuguesa	05	40	1,00	40,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Saúde Pública	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

VII - A composição de provas para os cargos de Ensino Fundamental Completo e Incompleto passam a vigorar conforme o quadro abaixo, excluídos os cargos de Motorista de Transporte Escolar, Motorista de Ambulância e Auxiliar de Serviços de Saneamento:

Fundamental Completo e Incompleto

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Atendente de Consultório Dentário Agente de Serviços Gerais (masculino) Agente de Serviços Gerais (feminino) Monitor Pedreiro Tratorista Vigia Zelador	Língua Portuguesa	05	30	1,00	30,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

VIII - Inserir o conteúdo programático de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais para os cargos de nível fundamental incompleto conforme a seguir: **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**; As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo consistirão em: 1- Língua Portuguesa; 2 - Matemática; 3 - Conhecimentos Gerais; 4 - Conhecimentos Específicos; LINGUA PORTUGUESA - Para todos os cargos; 1. Interpretação de texto; 2. Sinônimo e antônimo; 3. Ortografia; 4. Divisão silábica; 5. Acentuação gráfica; 6. Pontuação; 7. fonética: letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo; 8. Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção e interjeição; Nova Ortografia: Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen. CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA - Para todos os cargos; 1. Sistema de numeração: números naturais e numerais ordinais; 2. Operações aritméticas fundamentais: adição; subtração; multiplicação; divisão; 3. Operações com números inteiros e números fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; 4. Unidades de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo; 5. Estudo da proporcionalidade e regra de três; 6. Porcentagem e juros simples; 7.

Frações; 8. Números decimais; 9. Geometria; 10. Potenciação; 11. Equações e inequações de 1º Grau. **CONHECIMENTOS GERAIS** - Para todos os cargos; 1. História do Estado de Mato Grosso: Período Colonial; a bandeira de Pascoal Moreira Cabral; a descoberta de ouro; o abastecimento da região; a descoberta de novas minas; criação da capitania de Mato Grosso; 2. Período Imperial: a transferência da capital para Cuiabá; a economia: erva mate, poaia, borracha, casas comerciais, usinas de açúcar e pecuária; a questão da escravidão; 3. Período Republicano: o coronelismo e a 1.ª República; a divisão do Estado de Mato Grosso; os processos de migração; 4. Geografia do estado de Mato Grosso: Os municípios de Mato Grosso; Localização geográfica; Os componentes do meio físico e suas relações: relevo, clima, hidrografia e vegetação; A utilização dos recursos naturais e a Preservação ambiental; Aspectos da colonização oficial e particular em Mato Grosso e a formação dos municípios; Fluxos migratórios e a ocupação da fronteira agrícola. Meios de transporte e comunicação; Atividades econômicas; 5. Município de Glória D'Oeste: aspectos históricos, geográficos, econômicos, políticos, sociais e outros; poder legislativo e executivo; 6. Atualidades: conhecimentos sobre os fatos atuais do Mundo, do País e do Estado de Mato Grosso e do Município de Glória D' Oeste adquiridos através dos meios de comunicação. IX - O Anexo I do Edital nº 001/2012 passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo Único deste Edital Complementar. X - Informar aos candidatos já inscritos nestes cargos e que não atendam às novas exigências que entrem em contato e solicitem a restituição do valor referente a taxa de inscrição junto à Prefeitura Municipal; Glória D'Oeste – MT, 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Antônio de Souza Costa

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012

Anexo Único – DOS CARGOS E DAS VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

.016,20ia de Educaç

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Motorista de Transporte Escolar	Ensino Médio + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	Objetiva	827,14	40h	05	-	-	05	Sede/Município
02	Motorista de Ambulância	Ensino Médio + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	Objetiva	827,14	40h	03	-	-	03	Sede/Município
03	Auxiliar de Serviços de Saneamento	Ensino Médio	Objetiva	742,40	40h	02	-	-	02	Sede/Município

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Agente de Serviços Gerais (masculino)	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	06	-	-	06	Sede/Município
02	Agente de Serviços Gerais (feminino)	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	06	-	-	06	Sede/Município

DA CÂMARA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Zelador	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 01/2012, em favor da Senhora JOSEFA GONDIM DA COSTA MELO, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 013/2012. Ipiranga do Norte, 02 de março de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2012, em favor do Sr. ANGELO MOTA DA CUNHA, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 014/2012.

Ipiranga do Norte, 02 de março de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

REAVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 004/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº. **004/2012**

do tipo **MENOR VALOR** sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA GLOBAL**, tendo por objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de planos e projetos de Drenagem para o sistema de manejo de águas pluviais, no Município de Jaciara", nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no **DIA 27 de março 2012 - 08h30min h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923 - Jaciara-MT, 01 de março de 2012. Ana Claudia do Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESULTADO DA CONCORRENCIA 001-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagraram vencedoras as empresas: CEO - Centro Especializado em Oftalmologia Ltda., nos itens 01 ao 06 do lote 07, no valor total de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais); Cira Dussac Vinent ME, no item 01 do lote 12, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Circlimed Serviços Médicos Ltda., nos itens 01, 02 e 04 do lote 02, item 04 do lote 04, itens 01, 02 e 04 do lote 08, item 03 do lote 09 e itens 03 e 05 do lote 12, no valor total de R\$ 728.400,00 (setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais); Clínica do Coração - Diagnóstico em Cardiologia Ltda., nos itens 01 ao 07 do lote 10, no valor total de R\$ 584.400,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais); Fogaça e Teixeira Ltda., no item 02 do lote 03, itens 01 ao 11 do lote 05, item 03 do lote 08 e itens 01 ao 04 do lote 11, no valor total de R\$ 490.500,00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais); Gardin Laboratório De Análises Clínicas Ltda. ME, nos itens 05, 06, 10, 12, 15, 17, 22, 24, 26, 30 ao 32, 36, 46, 47, 49, 50, 53, 55, 57, 60 ao 62, 65, 66, 73, 75, 77, 84, 85, 87, 89, 90, 92, 95, 97, 99, 101, 104, 106, 107, 112, 114, 116, 121, 123, 125, 127, 128, 130, 133, 138, 139, 141, 143 e 147 do lote 14, no valor total de R\$ 147.278,34 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos); H. Marzo Zanela ME, no item 01 do lote 13, no valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); J. Delfino Neto ME, no item 03 do lote 02, itens 05, 09, 10 e 11 do lote 08, item 02 do lote 09, item 02 do lote 12 e item 02 do lote 13, no valor total de R\$ 588.400,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais); Marcio Teixeira Leonardo ME, nos itens 01 ao 03 e 05 ao 14 do lote 04, no valor total de R\$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais); Moacyr Mandadori, nos itens 01 ao 04, 07 ao 09, 11, 13, 14, 18 ao 21, 23, 25, 27 ao 29, 33, 34, 35, 37 ao 45, 48, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 63, 64, 67 ao 72, 74, 76, 78 ao 83, 86 88, 91, 93, 94, 96, 97, 100, 102, 103, 105, 108 ao 111, 113, 115, 117 ao 120, 122, 124, 126, 128, 131, 132, 134 ao 137, 140, 142, 144 ao 146 e 148 do lote 14, no valor total de R\$ 211.875,41 (duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos); Ortomedic - Serviços Médicos Ortopédicos Ltda., no item 07 do lote 08, no valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) e Prevenia - Diagnostico Por Imagem Ltda., nos itens 06 e 08 do lote 08 e itens 01 e 04 ao 08 do lote 09, no valor total de R\$ 196.800,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais). Juína - MT, 01 de março de 2012.

ANGELA GOLAS - Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 009-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que prorroga a data de abertura da **Licitação Pregão Presencial 009/2012** para o dia **14 de março de 2012, às 10:00 horas**, por motivos administrativos. Juína – MT, 02 de março de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos em trânsito das diversas Secretarias do Município de Juína - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **15 de março de 2012, às 11:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, **02 de março de 2012**.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: PRÉMOLDADOS JUÍNA LTDA – ME. RESUMO OBJETO: Aquisição de postes de concreto para uso nos Centros de Educação Infantil São Cristóvão, Luiz Felipe M. M. Luiz e Escolas Municipais Vinícius de Moraes e Paulo Freire, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso V, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.992,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 02/03/2012, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/03/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 022/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 013 FISCAL DE MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	ROOSEVELT TARSIS DE PAULA LIMA

Cargo: 013 FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	DEBORAH MENDONÇA RAIMUNDO

Cargo: 041 TECNICO DE ENFERMAGEM - MUNICIPIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º	SOLANGE MARQUES BARBOSA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 27 de Fevereiro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - FEVEREIRO/2012 (Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 6º Termo de Aditivo de Contrato Nº 121/2011.

CONTRATADO: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP. **Convênio:** 006/2010

SINFRA/MT. DATA: 22/02/2012. **MOTIVO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

DATA DA VIGÊNCIA: 23/03/2012.

Fabio Ricardo Raabe

Adércio Nogueira Neponoceno

Presidente da CPL

CRC/MT – 0071130-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2012. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NOBAIRRO CIDADE TAMANDARÉ. Contrato de Repasse n. 0338843-34/2010/MCIDADES/CAIXA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia 19.03.2012, às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E PROJETO E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0**65) 3241.1914. **CLEUZA NUNES – PRESIDENTE DA CPL. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 02 de março de 2012.**

DECRETO Nº 2387 DE 02 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos abaixo mencionados, classificados dentro do número de vaga.

MERENDEIRA	CLASSIFICAÇÃO
MIRIAN AVALINO DA CUNHA	18º LUGAR
AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS	CLASSIFICAÇÃO
VANEILA GRACIELE DE SOUZA SIMÃO	38º LUGAR
INALDO PEDRO DE SOUZA ORTIZ	39º LUGAR
PSICÓLOGA	CLASSIFICAÇÃO
ALINE REJANE CAXITO BRAGA	2º LUGAR
LÍGIA PAULA PASSOS LIMA	3º LUGAR

Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio

Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, o candidato deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP se possuir; l) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição); m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas; n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT. p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; t) s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 02 de março de 2012. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal. ADS/acqb.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 09/2012

Objetivo: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais escolar e material de expediente. Vencedor(es): **PAPELARIA PANTANEL LTDA, CNPJ 07.298.918/0001-08**: Lote 01 - R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), Lote 02 - R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil reais) e Lote 04 - R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); **CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA LTDA-ME, CNPJ 10.339.441/0001-76**: Lote 03 - R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

001/2012

O município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados o resultado de Habilitação da concorrência Pública 001/2012 cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação no Bairro Residencial das Palmeiras etapa I com um total de 21.165,91 m² no Município de Nova Mutum- MT. Foi HABILITADA a empresa CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA inscrita no CNPJ 03.604.341/0001-64. Foram INABILITADAS as empresas BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA inscrita no CNPJ 04.568.575/0001-66 e TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA - EPP inscrita no CNPJ 01.294.313/0001-62. Fica aberto o prazo de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93 para as empresas INABILITADAS interpor recurso contra a sua inabilitação. Nova Mutum - MT, 01 de Março de 2012

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012 - Objeto: **contratação de serviços para realização de exames laboratoriais para os pacientes SUS**. Tipo: menor preço por lote - Data de abertura: 16 de março de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 02 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012 - Objeto: Prestação de serviços médicos especializados (consultas e exames). Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 15 de março de 2012. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 02 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 012/2012, realizado no dia 28/02/2012, às 11:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de construção, homologada e adjudicada em 02/03/2012, sagrou-se vencedora as seguintes empresas: **A. M. HENKES -ME**. Nova Ubitatã - MT, 02 de fevereiro de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 018/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e o Sr. HELIO BACH, **CONTRATADA**. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar **Valor** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Chamamento Público nº. 001/2012.** Nova Xavantina, 01 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 019/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e o Sr. SERGIO ANTONIO BACH **CONTRATADA**. **OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar **Valor** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), **Chamamento Público nº. 002/2012.** Nova Xavantina, 01 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 020/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP. **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Oxigênio Medicinal, **Valor** R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), **Pregão Presencial nº. 002/2012.** Nova Xavantina, 01 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 021/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa WELISLEY G. GUIMARÃES ME, **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios E Produtos de Panificação. **Valor** R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais), **Pregão Presencial nº. 003/2012.** Nova Xavantina, 01 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 022/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa EDIVAN ALVES DA SILVA - ME, **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios E Produtos de Panificação. **Valor** R\$ 16.981,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e um Reais), **Pregão Presencial nº. 003/2012.** Nova Xavantina, 01 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 023/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa ANTÔNIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO** Contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Panificação. **Valor** R\$ 213.502,55 (duzentos e treze mil quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), **Pregão Presencial nº. 003/2012.** Nova Xavantina, 01 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 024/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO** Contrato Aquisição de Laminas de Primeira linha Origem Nacional. **Valor** R\$ 60.450,00 (Sessenta Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), **TOMADA DE PREÇOS 001/2.012.** Nova Xavantina, 08 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 025/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa MOTOGARÇAS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Motocicletas para atender as necessidades da administração pública. **Valor** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), **CARTA CONVITE Nº. 001/2012.** Nova Xavantina, 08 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 026/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa F. L. DA LUZ - EVENTOS - ME **CONTRATADA**. **OBJETO** Contratação de Show Artístico com Banda a ser Realizado nas Festividades Carnavalescas do Dia 18 A 21 de Fevereiro de 2.012, realizado neste município. **Valor** R\$ 54.000,00. (cinquenta e quatro mil reais), **CARTA CONVITE Nº. 002/2012.** Nova Xavantina, 16 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 027/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de 01 (Um) Veículo Zero Quilômetro para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Valor** R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais), **TOMADA DE PREÇOS 005/2.012.** Nova Xavantina, 16 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 028/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa ANTÔNIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios Utensílios Domestico e Materiais de Consumo Para Atender as Necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino **Valor** R\$ 93.355,90 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), **Pregão Presencial nº. 005/2012.** Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 029/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa EDIVAN ALVES DA SILVA – ME **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios Utensílios Domestico e Materiais de Consumo Para Atender as Necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino **Valor** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), **Pregão Presencial nº. 005/2012.** Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 030/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa WELISLEY G. GUIMARÃES ME **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios Utensílios Domestico e Materiais de Consumo Para Atender as Necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino **Valor** R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), **Pregão Presencial nº. 005/2012.** Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 031/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios Utensílios Domestico e Materiais de Consumo Para Atender as Necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino **Valor** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), **Pregão Presencial nº. 005/2012.** Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 032/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa ANTÔNIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios Utensílios Domestico e Materiais de Consumo Para Atender as Necessidades das UAB Pólo de Nova Xavantina – MT, **Valor** R\$ 9.606,13 (nove mil seiscentos e seis reais e treze centavos), **Pregão Presencial nº. 007/2012.** Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 033/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa WELISLEY G. GUIMARÃES ME, Aquisição de Gêneros Alimentícios Utensílios Domestico e Materiais de Consumo Para Atender as Necessidades das UAB Pólo de Nova Xavantina – MT, **Valor** R\$ 16.739,30 (dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), **Pregão Presencial nº. 007/2012.** Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 034/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios Utensílios Domestico e Materiais de Consumo Para Atender as Necessidades das UAB Pólo de Nova Xavantina – MT, **Valor** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), **Pregão Presencial nº. 007/2012.** Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 035/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa ANTÔNIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios Utensílios Domestico e Materiais de Consumo Para Atender as Necessidades da Creche, **Valor** R\$ 78.953,82 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois), **Pregão Presencial nº. 006/2012,** Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 036/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa WELISLEY G. GUIMARÃES ME **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios Utensílios Domestico e Materiais de Consumo Para Atender as Necessidades da Creche **Valor** R\$ 13.126,00 (treze mil cento e vinte e seis reais), **Pregão Presencial nº. 006/2012,** Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 037/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios Utensílios Domestico e Materiais de Consumo Para Atender as Necessidades da Creche **Valor** R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), **Pregão Presencial nº. 006/2012,** Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº. 038/2012. O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios Utensílios Domestico e Materiais de Consumo para Atender as Necessidades da Creche **Valor** R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), **CARTA CONVITE Nº. 003/2012,** Nova Xavantina, 28 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade Nº. 002/2012, o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento e realização de Exames Laboratoriais para Rede Municipal de Saúde para o Exercício de 2012, da Empresa Luiz Wada ME, no valor de R\$ 149.993,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais), para o período de 02/03 a 31/12/2012, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, I. Paranaíta - MT, 02 de março de 2012.

Pedro Hideyo Miyazima - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2012. REGISTRO DE PREÇOS

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que o prefeito municipal retifica-se o anexo I lote nº 08 e nº 09, revogando o lote nº 06, inclui – se qualificação técnica através de edital complementar e prorroga a data de realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2012**, no tipo Menor Preço por lote, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de locação de equipamentos para infra-estrutura (Camarote, arquibancadas, banheiros químicos, sonorização, iluminação, tendas, palco,), para atender o departamento de cultura do município de Porto Alegre do Norte na Realização de eventos.** O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210 ou www.portoalegredonortemt.com.br
Porto Alegre do Norte - MT, 02 de Março de 2012.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 08/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº. 08/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº. 091/2012**, emitido pelo **DR. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pela **DRª Tânia Regina Nanes da Silva**, Procuradora do Município, a favor da empresa: **Hindenburg C G Costa - ME**, situada na Rua Professor Joaquim Pedro, n.º 300, Centro, Rio Verde-GO, inscrita no Cnpj n.º 01.033.649/0001-71. **Objeto:** Realização de exame de DNA específico para pesquisa genética, visando atender as necessidades do menor D.F.S, requerente através da Notificação Recomendatória, processo n.º 4681-46.2008.003, Código n.º 409001, da 4.ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis – Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rondonópolis. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no Jornal **“A Gazeta”** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 29 de fevereiro de 2012.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 03/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº. 55/2012**, emitido pelo **DR. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pela **DRª. Marinelly De Araújo Viégas Orlatto**, Procuradora do Município, a favor do: **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, situado na Rua 13 de Junho, n.º 82, Centro, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ Nº 03.829.702/0001-70. **Objeto:** Estimativa para pagamento de prestação de serviços com licenciamento, emplacamento e seguro obrigatório dos veículos, desta municipalidade. – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. **Valor da Estimativa:** R\$ 59.528,65 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 29 de fevereiro de 2012.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 009/2012

Objeto: contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos, junto a Secretaria Municipal de Educação. Modalidade Pregão Presencial nº009/2012, tipo: Menor Preço global. A sessão realizar-se-á às 09h00min, do dia 16 de Março de 2012. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 02/03/2012, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 02/03/2012.
Dormelindo Lanzarin – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**Atestado**

O Presidente da Comissão Organizadora do processo seletivo simplificado edital nº 001/2012 faz saber aos interessados que não houve interposição de recursos referente à homologação das inscrições, para processo seletivo simplificado, edital 001/2012

Santa Terezinha 02 de março de 2012.

Rodrigo Pereira Luz
Presidente da Comissão de organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2012****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****Da Finalidade:** Dispensa de Licitação.**Do Objeto:** Hospedagem visando tratamento para recuperação de dependentes químicos.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.**Contratada:** CASA DE RECUPERAÇÃO SALVANDO VIDAS**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.**Do Prazo:** 09 (nove) meses**Valor de: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)****Sandra Sostisso Maggi****Presidente da Comissão Permanente de Licitação****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2012****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****Da Finalidade:** Dispensa de Licitação.**Do Objeto:** Procedimento Cirúrgico e internação de Emergência.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.**Contratada:** Grupo Hospitalar Vida & Saúde S/S LTDA**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.**Do Prazo:** Imediato.**Valor de: R\$ 7.386,46 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)****Sandra Sostisso Maggi****Presidente da Comissão Permanente de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 SRP Nº 021/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 019/2012 – SRP 021/2012, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Serviços de Retífica de Motores destinada a manutenção dos veículos da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de SINOP - MT. Empresas Vencedoras: PINESE & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF 12.602.455/0001-66, LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08; RETIFICA DE MOTORES TUIUIU, CNPJ/MF 07.009.540/0001-13, LOTES: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17. Homologado em 01 de Março de 2012. **Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2012****REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor MILTON GELLER, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2011, dado pelo Decreto nº 020/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 29/02/2012, TORNA PUBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público n.º 001/2011, conforme ANEXO "I" a este edital.

1. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, no horário das 07horas as 10horas, munidos de cópia dos documentos pessoais em atendimento ao item 12 do Edital nº001/2011.

2. Os convocados por este edital deverão tomar posse e iniciar suas atividades conforme a necessidade e comparecimento.

3. A destinação e lotação dos convocados para os cargos existentes deste edital se dará por ordem de comparecimento conforme a necessidade do serviço público no prazo de 30(trinta) dias.

4. Para tomar posse o candidato deverá apresentar copia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, em atendimento ao item 12 do Edital nº001/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos dois dias do mês de março do ano de 2012.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLAS.
0350	MIGUEL PEREIRA DE LOYOLA JUNIOR	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	1
0163	HELTON PEREIRA AZEVEDO	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	2
0573	WILTON CARDOSO DE SA	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	3
0034	PAULO ROBERTO COELHO	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	4
0501	FAGNER MENDES DE SOUSA	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	5
0394	MARILUCIA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	6
0545	CLAUDIMAR FLORES	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	7
0641	RUIZOMERO DA LUZ TOLEDO	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	8
0695	JEFFERSOM DA CONCEIÇÃO	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	9
0174	LUCINEIA PEREIRA GOMES	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	10
0389	JOSÉ CARLEAL GOMES DE ALAPENHA	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	11
0578	CELIA IDALINA LAVARDA	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	12
0130	BRAULIO PACHECO	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	13
0455	ANA PAULA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	14
0119	ROMÁRIO SOUZA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	15
0041	SANDRA BOURSCHET	ASSISTENTE SOCIAL	1
0544	SANDRA BEILFUSS SCHECK	COZINHEIRO	1
0673	RAFAELA MARTINS DA SILVA MAZIERO	ENFERMEIRO	1
0534	JULIANA CUNHA HOFFMANN	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO 40 horas	1
0204	ALEX SANDRO OZEIA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	1
0254	LUCAS SIDNEI RUSCZYK	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2
0419	AILTON CEZAR BRIZANTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	3
0422	ELAINE CRISTINA MACHADO MARCUCCI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	4
0193	HALLAN GILDOMAR BAIRROS VARGAS	MOTORISTA DE ÔNIBUS	1
0322	RODRIGO NUNES CELESTINO	MOTORISTA DE ÔNIBUS	2

0614	FERNANDO JOSE ROCHA DA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES/AMBULÂ.	1
0372	JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1
0594	ILDO JOSE DE MADALOSSO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	2
0211	FABRICIO MUHLBEIER DA CUNHA	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	1
0528	JAIR DE MELO	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	2
0601	RAMIRO DE ARAUJO LINCK	OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	1
0085	JANEFFER MARIA DUARTE IZAIAS	PSICÓLOGO	1
0241	DENIZE MARTINS DE SOUZA	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/MAGISTÉRIO	1
0133	JUCELIA RODRIGUES DE AMORIM	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/MAGISTÉRIO	2
0020	VANIUZA DOS SANTOS	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/MAGISTÉRIO	3
0025	ARCILEIDE DA PAIXÃO BATISTA DE SOUZ	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/MAGISTÉRIO	4
0485	ROSANGELA NUNES MIRANDA	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/MAGISTÉRIO	5
0004	DEVANIA ARRUDA DA SILVA	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/MAGISTÉRIO	6
0016	PAULINA AUXILIADORA DA LUZ	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/MAGISTÉRIO	7
0003	ROSINEI GROSS	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/ENSINO MEDIO	1
0002	CLARICE DA SILVA PIRES	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/ENSINO MEDIO	2
0429	LAISE VALQUIRIA PEREIRA DE ALMEIDA R	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/ENSINO MEDIO	3
0538	ANIELI ZUCONELLI HALABURA	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/ENSINO MEDIO	4
0686	ANA GABRIELI DE LIMA BRESCIANI	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/ENSINO MEDIO	5
0603	ÍTILA DOS ANJOS COSTA	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/ENSINO MEDIO	6
0120	TANIA MARIA DE SOUZA TAVARES	TÉCNICO EM DESEN. INFANTIL/ENSINO MEDIO	7
0252	JUCIANE SENHOR KOCH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANA TERRA	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE PERMANÊNCIA E CONSUMO, MATERIAIS PARA DIABETES, MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA, ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, MATERIAL PARA RX E MEDICAMENTOS EM GERAL PARA USO NAS UNIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. O Município de Vera - MT, torna público que as 08:00 horas do dia **16/03/2012**, estará recebendo propostas para **abertura as 09:00 horas**, do Pregão Presencial para a contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br.

Vera - MT, 02 de Março de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012

Registro de Preço Nº 008/2012 - Processo de Licitação Nº 012/2012

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material odontológico para as cinco equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde e materiais de primeiro socorro para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Vila Rica. **Realização:** 16/03/2012. **Abertura Da Sessão:** 08h30min. **Abertura Da Disputa De Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 01 de Março de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

COMUNICADO

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2011

COM A EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DEL REY LTDA

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 052/2011 que trata da eventual aquisição de filtros originada do Pregão Eletrônico nº 052/2011 e celebrada entre esta Prefeitura e a empresa Comércio e Representações Del Rey Ltda (Cnpj nº 18.319.210/0001-02), em 31 de Outubro de 2011, fica Cancelada nesta data motivada por descumprimento do prazo de entrega. Das Sanções Administrativas: 11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, por prazo de 02 (dois) anos. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 02 de Março de 2012.

Naftaly Calisto Da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica

GESTÃO 2009 – 2012

C.P.F.: 290.826.501-00 - R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO

Publicar

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob o nº 03.238.862/0001-45, neste ato representada na forma de sua Lei Orgânica pelo Prefeito Municipal, Senhor **Naftaly Calisto da Silva**, vem por meio deste convocar a empresa **Marca – Comercial de Peças Ltda** para apresentar a proposta e a documentação do Lote nº 01 – Filtros, referente ao Processo Licitatório nº 075/2011 na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2011 para o Registro de Preço nº 052/2011, sistema licitacoes-e.com.br nº 388305, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A convocação terá validade a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 02 de Março de 2011.

Naftaly Calisto Da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica

GESTÃO 2009 – 2012

C.P.F.: 290.826.501-00 - R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO

Publicar

CHAMADA DE COMPRA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2012

Terá início no dia 19 de Março, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a Chamada de Compra Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar nº 001/2012, através da Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT. O objetivo da Chamada é o registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas 16 (Dezesseis) Unidades Escolares de Ensino Fundamental, conforme descrições e especificações apresentadas. O edital é encontrado no site: www.vilaricamt.com.br. Mais informações na Secretaria Municipal de Educação no Setor de Alimentação Escolar, localizada na Avenida Brasil, nº 1065, Bairro Centro ou através do telefone 066 3554 1111. Vila Rica/MT, 02 de Março de 2012.

Carla Soares De Souza Silvério

Diretora do Departamento de Compras - Portaria nº 189/2009

Lara Marden Martins Freitas De Lima

Nutricionista e Representante da Secretaria Municipal de Educação

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2011, para investidura em cargo público da municipalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Luiz Carlos de Melo, no desempenho de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Câmara, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 e o disposto no Artigo 37, II da Constituição Federal e, Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara estabelecido no Edital nº 001/2011; Considerando a homologação do mencionado Concurso por meio do Decreto nº 001/2012 do Presidente da Câmara Municipal; Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal. Bem como a real necessidade de seu preenchimento; Considerando o Decreto de Convocação nº 002/2012 e 004/2012; Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **DECRETA:** Art. 1º- Ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados: • Assistente Parlamentar: Valdirene Correia; • Assistente Parlamentar: Márcia Luiza Ceolin. Art. 2º- A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no Art. 37, III da Constituição Federal de 1.988, ou seja, dois anos, prorrogáveis por igual período. Art. 3º- Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. **Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.** Feliz Natal, 02 de março de 2012.

LUIZ CARLOS DE MELO - PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL Nº02/2012.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO DO ANO 2012 DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

CONTRATO Nº 001/2012 – MARIA DA SILVA FERREIRA, JANEIRO A DEZEMBRO/2012, VALOR MENSAL R\$ 750,00, VALOR ANUAL R\$ 9.750,00. NATUREZA: AGENTE DE LIMPEZA.

CONTRATO Nº 002/2012 – CARLOS OLIVEIRA SANTOS, JANEIRO A DEZEMBRO/2012, VALOR MENSAL R\$ 650,00 VALOR ANUAL R\$ 8.450,00. NATUREZA: VIGIA.

CONTRATO Nº003/2012 – EMPRESA REINALDO RIBEIRO – ME, JANEIRO A DEZEMBRO/2012, Valor mensal R\$650,00, valor total R\$ 7.800,00. NATUREZA: O objeto do presente contrato é a divulgação dos trabalhos e informações do poder Legislativo no site pontualnews.com.br

CONTRATO Nº004/2012 – MEGASAVE INFORMÁTICA S. DE C. e SILVA & Cia LTDA - ME, JANEIRO A DEZEMBRO/2012, Valor mensal R\$590,00, valor total R\$ 7.080,00. NATUREZA: O objeto do presente contrato tem por finalidade de gerenciar as informações referentes a Protocolo, Legislação, Atendimento, Arquivo, Atas das Sessões, Confecção de Decretos, Portarias, Resolução e Projetos em Geral, assim resumidos: Protocolo e Legislação, Atendimento, Arquivo, Ata das atividades do Legislativo, Decretos, Portarias, Resolução, Projetos.

CONTRATO Nº005/2012 – EDIVALDO SOARES SANTOS, DE 09 DE JANEIRO 2012 A 31 DE DEZEMBRO/2012, Valor mensal R\$650,00, valor total R\$ 7.800,00. NATUREZA: VIGIA.

TERMO ADITIVO Nº01/2012.

I Termo Aditivo ao Contrato nº013/2011. Sociedade Impressora Souza Ltda – período de fevereiro 2012 a fevereiro de 2013, VALOR ANUAL R\$ 384,00 VALOR TOTAL R\$ 384,00. Guiratinga 04 de fevereiro 2012. NATUREZA: O objeto do presente instrumento consiste na assinatura do Jornal a Tribuna, que será entregue dentro da periodicidade de circulação no Prédio da Câmara Municipal de Guiratinga MT, pela contratada.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA

-PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA**, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada: **TOMADA DE PREÇOS N.º: 001/ 2.012. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para locação de software de gerenciamento da legislação municipal, e disponibilização da mesma na internet, Serviço de Digitação, Consolidação e Compilação de 650 atos municipais (lei orgânica, emendas, leis ordinárias, leis complementares, decretos legislativos e resoluções) no sistema de legislação na internet. Deverão ser realizados os serviços de digitação no sistema de controle da legislação do item 2.1.2. Será fornecido senha de acesso para o licitante vencedor, devendo a empresa contratada efetuar o controle de atos em edição, encerrados e publicados. A digitação dos textos dos atos deverá ser feita de forma constante no texto do ato, não podendo ter modificações, nem alterações ou correções. A Câmara Municipal fornecerá cópia de todos os atos a serem digitados e consolidados. Todo o trabalho de digitação, consolidação e compilação dos atos deverá ser realizado na sede da licitante vencedora. A consolidação dos atos deverá ser feita por dispositivo, devendo realizar a vinculação entre os dispositivos e entre os atos.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2012. **HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA. MUN. DE NOVA UBIRATA-MT.

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 110 CENTRO - CEP 78.888-000 – TEL.: (66) 3579.1137 - NOVA UBIRATA – MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

PUBLIQUE-SE. Nova Ubitatã-MT, em 02 de Março de 2.012.

Silma Alves de Sousa Goetz - Presidente – CPL **DMT/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA**, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada: **CARTA CONVITE N.º: 002/ 2.012.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma Empresa para prestação de serviços de instalação de rede de computadores, manutenção de equipamentos de informática e recarga de cartuchos de toner, para a Câmara Municipal de Nova Ubitatã. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/03/2012.

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA. MUN. DE NOVA UBIRATA-MT.

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS S/N, CENTRO - CEP 78.892-000 – TELS.: (66) 3579.1137 - NOVA UBIRATA - MT

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

PUBLIQUE-SE. Nova Ubitatã-MT, em 02 de março de 2.012.

Silma Alves de SousaGoetz - Presidente – CPL **DMT/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/2012

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2012 da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2012. I. **PRORROGAR** o período de Inscrições do Concurso Público para até **13 de Março de 2012 (Anexo IV)**. II. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2012. Querência – MT, 02 de Março de 2012.

MARTA LUCIA GUTH RECKZIEGEL

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

VALÉRIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Querência

ANEXO IV - CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Data	Horário	Atividade	Local
10/02/2012	16h00min	Publicação da Inteira do Edital	Câmara Municipal www.camaraquerencia.com.br www.sydon.com.br www.amm.org.br
10/02/2012	16h00min	Publicação do Resumo de Edital	Diário Oficial www.amm.org.br
22/02 e 23/02/2012	08h00min às 11h00min	Prazo para Recurso sobre o Edital de Concurso	Câmara Municipal
24/02/2011	17h00min	Julgamento de Recursos sobre o Edital de Concurso	Câmara Municipal
27/02 e 28/02/2012	08h00min às 11h00min	Período para Requisição de Isenção da Taxa de Inscrição	Câmara Municipal
01/03/2012	17h00min	Divulgação dos Requerimentos Deferidos de Isenção da Taxa de Inscrição.	Câmara Municipal www.camaraquerencia.com.br www.sydon.com.br www.amm.org.br
27/02 a 13/03/2012	08h00min às 11h00min	Período de Inscrições Presenciais dos Candidatos ao Concurso	Câmara Municipal (End.: Rua Werner Carlos Galle, 265 – Quadra 06 – Lote 09 – Setor C)
14/03/2012	17h00min	Divulgação da Relação das Inscrições	Câmara Municipal www.camaraquerencia.com.br www.sydon.com.br www.amm.org.br
15/03 e 16/03/2012	08h00min às 11h00min	Prazo para Recurso sobre as Inscrições	Câmara Municipal
19/03/2012	17h00min	Julgamento dos Recursos sobre as Inscrições	Câmara Municipal
25/03/2012	08h00min às 11h00min	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal www.camaraquerencia.com.br www.sydon.com.br www.amm.org.br
26/03/2012	17h00min	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal www.camaraquerencia.com.br www.sydon.com.br www.amm.org.br
27/03 e 28/03/2012	08h00min às 11h00min	Prazo para Recurso sobre os Gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Câmara Municipal
04/04/2012	17h00min	Julgamento dos Recursos sobre Gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal
09/04/2012	17h00min	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal www.camaraquerencia.com.br www.sydon.com.br www.amm.org.br
10/04 a 11/04/2012	08h00min às 11h00min	Prazo para Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal
16/04/2012	17h00min	Julgamento dos Recursos sobre o Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal
16/04/2012	17h00min	Divulgação do Resultado Provisório.	Câmara Municipal www.camaraquerencia.com.br www.sydon.com.br www.amm.org.br
17/04 a 18/04/2012	08h00min às 11h00min	Prazo para Recurso sobre o Resultado Provisório.	Câmara Municipal
23/04/2012	17h00min	Julgamento dos Recursos sobre o Resultado Provisório.	Câmara Municipal
24/04/2012	17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo para Homologação pelo Presidente da Câmara Municipal	Câmara Municipal www.camaraquerencia.com.br www.sydon.com.br www.amm.org.br

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2012**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ananias Martins de Souza Filho comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 03/2012, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de LINK DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, DEDICADO DE 6144096 KBITS OU 6MBPS, com o critério menor preço global a empresa: FLAVIO JOSÉ PENSO JUNIOR ME CNPJ: 01.836.999/0001-76 com um valor global de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais); AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE; Rondonópolis, 01 de Março de 2012

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO - Presidente da Câmara Municipal De Acordo

Adalberto Lopes de Sousa - Consultor Jurídico OAB 3.948 MT

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Câmara Municipal de Sapezal

Extrato de Contrato nº 008/2012

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso –
Contratado: Jeferson Pereira de Miranda – **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de gravação e produção de áudio e vídeo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Sapezal.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) –
Vigência: 03 meses. **Assinam** – Antônio Franco Dias – Presidente da CMS e Jeferson Pereira de Miranda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**TERMO DE CONTRATO Nº: 001/2012**

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97; **Contratado:** E. F. de Almeida Santos ME – CNPJ nº: 10.840.327/0001-25; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicações em Jornal Impresso, de toda e qualquer matéria de cunho legal na área contábil, nas atribuições das vereanças dos legisladores e sempre que achar necessário, também na aquisição dos Exemplares do Jornal Impresso disponibilizados a Câmara Municipal dos Vereadores de Vera – MT. Valor: R\$-10.500,00 (Dez mil quinhentos reais); **Processo Licitatório:** Carta convite 001/2012; **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2001.3390.39.00; **Responsável Jurídico:** Carlos Renato Canan; **Data:** 01/03/2012 – **Prazo:** 30/09/2012; Vera - MT, 02 de Março de 2012.

TERMO DE CONTRATO Nº: 002/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97; **Contratado:** Andreolla e Gomes Ltda. – CNPJ nº: 05.011.768/0001-84; **Objeto:** Contratação de assessoria técnica na área contábil; **Valor:** R\$-21.000,00 (Vinte um mil reais); **Processo Licitatório:** Carta convite 002/2012; **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2001.3390.39.00; **Responsável Jurídico:** Carlos Renato Canan; **Data:** 01/03/2012 – **Prazo:** 31/12/2012; Vera - MT, 02 de Março de 2012.

TERMO DE CONTRATO Nº: 003/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97; **Contratado:** F6 Comunicações Ltda. – CNPJ nº: 10.836.581/0001-50; **Objeto:** Prestação de serviços de empresa especializada em serviços de comunicação, através de televisão para produção de som, imagem e veiculação junto ao canal local e rede estadual/nacional (se necessário e oportuno) das matérias de interesse do município de Vera, bem como: A cobertura de todos os eventos promovidos pela Câmara Municipal de Vereadores, bem como Sessões, seminários, audiências públicas, dentro outros; **Veiculação** semanal de entrevista com representantes da Câmara Municipal de Vereadores sobre os assuntos e ou campanhas em evidência na semana; **Veiculação** de campanhas educativas, informativas e promocionais que por ventura venham a acontecer; **Produção** mensal de um DVD contendo todas as matérias relacionadas com a Câmara de Vereadores de Vera - MT para o acervo e arquivo da Câmara. **Valor:** R\$-16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). **Processo Licitatório:** Tomada de Preços 001/2012; **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.20 01.3390.39.00; **Responsável Jurídico:** Carlos Renato Canan; **Data:** 01/03/2012 - **Prazo:** 31/10/2012; Vera - MT, 02 de Março de 2012.

Asplemat/DO

TANNERY DO BRASIL S/A
CNPJ-MF nº 24.698.144/0001-21

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na avenida Tannery nº. 800, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2011. Cáceres-MT, 29 de Fevereiro de 2012.

Umberto Cilião Sacchelli
Presidente do Conselho de Administração

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A
CNPJ-MF nº 02.869.640/0001-68
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no Lote 1, Quadra II, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2011.

Campo Verde - MT, 29 de Fevereiro de 2012.
Umberto Cilião Sacchelli
Presidente do Conselho de Administração

Construtora Engetrack Ltda, Cnpj nº 05.339.573/0001-68, End.: R Pedro Ferrer, Nº 1408, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, solicito do comparecimento no end.: Rua Primavera 436, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, de Wilson Rabelo De Souza, CTPS nº 19598, Série 00001-MA, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I, da CLT).

Publicar

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2012

Pelo presente edital, o Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Juína e Região, faz saber aos senhores Contadores do estado (ou município) de JUÍNA, CASTANHEIRA, JURUENA, COTRIGUAÇU, COLNIZA e ARIPUANÁ, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Comerciante deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2012, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, imprerivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos empregados no Comércio em Geral de Juína e Região, no endereço: Av. dos Beija-Flôres nº 193, telefone: (66)3566-5878, imail:secomjur@gmail.com, ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 97615 CNPJ 00.866.149.0001-58, Juína-MT, 28 de Fevereiro de 2012 José Aparecido dos Santos – Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO.- STIMAJUR

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO-STIMAJUR, faz saber aos senhores empregadores na indústria Madeireira que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados cuja categoria é Madeireira, com abrangência Territorial nos municípios de Juína, Castanheira, Aripuana, Colniza, Juruena e Cotriguaçu, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2012, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do sindicato, até o dia 30 de abril do corrente ano, imprerivelmente. Ficam os interessados identificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados identificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao STIMAJUR, incorrerá em denúncia formal à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO – SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem até o dia 30 de março de 2012, solicitá-las a esta entidade no endereço: Av. Londrina, nº 14, Sala:05, Módulo:05 – Juína – MT – CEP 78.320-000 Fone: (0xx66) 3566-3900 e e-mail: stimajur_juina@hotmail.com ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical: 004.352.908.648, CNPJ: 03.920.828/0001-56. Juína/MT, 01 de Março de 2012. João Alves da Luz- Presidente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 001/2012
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM – MT, torna público o resultado do pregão com registro de preços 001/2012, da qual sagrou-se vencedora a empresa, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS BASSANI LTDA - ME CNPJ- 00.277.042/0001-74 cujo objeto trata da aquisição de móveis sob medida. **Valor total R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).** O representante assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos.

Nova Mutum – MT, 02 de março de 2012.

VIDAMAR GRANDO
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA VIII ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(Gestão 10/12)

O Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso – SINDPECO/MT no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros da categoria de Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **14 de março de 2012**, com primeira convocação às 08h e segunda convocação às 08h30, nas dependências do auditório da POLITEC situada a Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, nesta Capital.

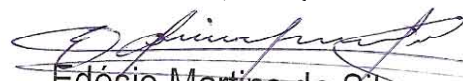
Com a seguinte pauta:

- Discussão do Reajuste Salarial;
- Prestação de Contas;

Cuiabá, 02 de março de 2012.
Márcio Corrêa Godoy
Perito Oficial Criminal
Presidente do SINDPECO/MT


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SESC/SENAC/MT, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes da seguinte ordem do dia I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013, celebrado entre o SENALBA/MT e o SESC/SENAC/MT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as empresas envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/Contribuição Assistencial, conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada nos seguintes local, dia e hora: **-No dia 05 de março de 2012(segunda-feira), às 10:00 horas em primeira e as 10:30 horas em segunda e última convocação, no SENAC/RONDONOPOLIS/MT, sito a Av. Fernando Correa da Costa, s/n – Jd. Mato Grosso – Rondonópolis-MT – CEP:78.740-373; No dia 05 de março de 2012(segunda-feira), às 07:30 horas em primeira e as 08:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/RONDONOPOLIS/MT, sito ao Residencial Colina Verde – Sagrada Família – CEP: 78.740-000 - Rondonópolis-MT; No dia 06 de março de 2012(terça-feira), às 07:30 horas em primeira e as 08:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/ADMINISTRAÇÃO, sito na rua São Joaquim, nº 399- Centro Sul – Cuiabá/MT; No dia 07 de março de 2012(quarta-feira), às 13:30 horas em primeira e às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/SORRISO/MT, sito a Tv. Gêmeos,1465 – Q55, Lote A, Jd. Aurora – Sorriso/MT – CEP: 78.890-000; No dia 08 de março de 2012(quinta-feira), às 09:30 horas em primeira e as 10:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/POXORÉO/MT, sito a Rua Graciliano Ramos, s/n – Jd. Tropical – CEP: 78.800-00 – Poxoréu –MT; No dia 08 de março de 2012(quinta-feira), às 13:30 horas em primeira e as 14:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/PRIMAVERA DO LESTE/MT, sito a Av. Tancredo Neves, s/n – Parque Castelândia – CEP: 78.850-000- Primavera do Leste/MT; No dia 09 de março de 2012(sexta-feira), às 12:30 horas em primeira e as 13:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/BARRA DO GARÇAS/MT, sito a Rua Guardati Mendes de Souza, 1146 Dermat-CEP: 78.600-000- Barra do Garças-MT; No dia 12 de março de 2012(segunda-feira), às 07:30 horas em primeira e as 08:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/CUIABA/MT, sito a rua Jessé Pinto Freire, 171 - Centro - Cuiabá/MT; No dia 12 de março de 2012(segunda-feira), às 16:30 horas em primeira e as 17:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/PORTO/ODONTOLOGIA, sito a rua São Joaquim, nº 399- Centro – Cuiabá/MT-CEP: 78020-150; No dia 15 de março de 2012(quinta-feira), às 15:30 horas em primeira e as 16:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/CACERES/MT, sito Rua da Membeca, s/n – Qdra 03, Lote COC- Cáceres-MT – CEP: 78.200-000; No dia 20 de março de 2012(terça-feira), às 09:30 horas em primeira e as 10:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/TANGARÁ DA SERRA/MT, sito a Rua Osvaldo Pereira de Araújo, 143 W – Centro – Tangará da Serra-MT – CEP: 78.300-000; No dia 21 de março de 2012(quarta-feira), às 10:30 horas em primeira e as 11:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/APOIO, sito a Av. José Bonifácio, 341 – Dom Aquino – Cuiabá-MT – CEP: 78.015-060; No dia 26 de março de 2012(segunda-feira), às 10:30 horas em primeira e as 11:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/CASA DO ARTESÃO, sito a rua 13 de junho, nº 315 - Porto - Cuiabá/MT, CEP: 78.020-300; No dia 28 de março de 2012, (quarta-feira), às 14:30 horas em primeira e as 15:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/ARSENAL/CUIABÁ/MT, sito a rua 13 de junho, s/n – Porto – Cuiabá/MT – CEP: 78.020-700; No dia 29 de março de 2012, (quinta-feira), às 14:30 horas em primeira e as 15:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/BALNEÁRIO, sito Av. Dr. Meirelles, s/nº - São João D'Rei – 78.100-000 - Cuiabá-MT; sendo que todas as assembleias obedecerão o quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Cuiabá, 01 de março de 2012.**


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBAMT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os empregados do SESI/SENAI/IEL/ FIEMT, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013, celebrado entre o SENALBAMT e o SESI/SENAI/IEL/FIEMT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as empresas envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Análise e aprovação da Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (Contribuição Assistencial), conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. As Assembleias serão realizadas nos seguintes locais, dias e horários: - No dia 05 de março de 2012, (segunda-feira), às 13:00 horas em primeira e as 13:30 horas em segunda e última convocação no SESI/SAUDE/RONDONOPOLIS/MT; sito a Av. Presidente Kennedy, 2.317 - Centro - Rondonópolis-MT - CEP: 78.700-300; No dia 05 de março de 2012, (segunda-feira), às 16:30 horas em primeira e as 17:00 horas em segunda e última convocação no SESICLUBE/SENAI/RONDONOPOLIS, sito a Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3.147 - Parque Universitário - Rondonópolis-MT; No dia 07 de março de 2012, (quarta-feira), às 8:00 horas em primeira e às 08:30 horas em segunda e última convocação, no SESI/SAUDE/SINOP, sito a Av. dos Jacarandás, 3.100- Centro - Sinop/MT - CEP: 78.557-448; SESICLUBE/SINOP, sito a Av. dos Jacarandás, 3.100- Centro - Sinop/MT - CEP: 78.557-448 E SENAI/SINOP/MT; sito a rua dos Manacás, 45 - Centro - Sinop/MT - CEP: 78.550-000; No dia 09 de março de 2012, (sexta-feira), às 08:30 horas em primeira e as 09:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/BARRA DO GARÇAS/MT; sito a Av. Gov. Jaime Campos, Km 02 - setor Industrial - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT; No dia 14 de março de 2012, (quarta-feira), às 10:30 horas em primeira e as 11:00 horas em segunda e última convocação, no SESIESCOLA/VARZEA GRANDE; sito a Rua Pedro Alves Ferreira, s/n - Cristo Rei - Várzea Grande- CEP: 78.115-530; - No dia 15 de março de 2012, (quinta-feira), às 08:30 horas em primeira e às 09:00 horas em segunda e última convocação, no SESICLUBE/CACERES/MT; sito a Rua da Maravilha, 1.595 - Cavalhada - Cáceres-MT - CEP: 78.200-000; - No dia 15 de março de 2012, (quinta-feira), às 13:00 horas em primeira e às 13:30 horas em segunda e última convocação, no SENAI/CACERES/MT; sito a Rua Cel. Ponce, 637 - Centro - Cáceres-MT - CEP: 78.200-000; No dia 16 de março de 2012, (sexta-feira), às 10:30 horas em primeira e as 11:00 horas em segunda e última convocação, no SESICLUBE/VARZEA GRANDE; sito a av. Dom Orlando Chaves, 1086 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT - CEP: 78.115-800; No dia 16 de março de 2012, (sexta-feira), às 15:30 horas em primeira e às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SESIPARK/CUIABA; sito a Av. Oátomo Canavarros, 1.079 - Morada do Ouro - Cuiabá-MT - CEP: 78.050-500; No dia 23 de março de 2012, (sexta-feira), às 10:30 horas em primeira e às 11:00 horas em segunda e última convocação, no SESIESCOLA/CUIABA; sito a Av. Oátomo Canavarros, s/n - Morada do Ouro - Cuiabá-MT - CEP: 78.015-530; No dia 22 de março de 2012, (quinta-feira), às 10:30 horas em primeira e às 11:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/SAUDE/CUIABA; sito a Rua Jessé Pinto Freire, 114 - Centro Sul Cuiabá-MT - CEP: 78.020-830; No dia 22 de março de 2012, (quinta-feira) às 13:30 horas em primeira e às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI/PORTO/CUIABA; sito a Av. XV de novembro, 303- Porto - Cuiabá-MT- CEP: 78.020-300; No dia 22 de março de 2012, (quinta-feira), às 16:30 horas em primeira e às 17:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI/VARZEA GRANDE; sito a Av. Dom Orlando Chaves, 1.536 - Cristo Rei - Várzea Grande- CEP: 78.115-300; - No dia 23 de março de 2012, (sexta-feira), às 16:30 horas em primeira e às 17:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/SENAI/IEL/ FIEMT; sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Bosque da Saúde - Cuiabá-MT - CEP: 78.050-000, sendo que todas as assembleias obedecerão o quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBAMT. Cuiabá, 01 de março de 2012.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBAMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Rondonópolis, registrado na delegacia do trabalho sob o n. 123 em 21/06/1969, CNPJ n. 03.944.774.0001-69, com sede na Rua dos Radialistas, n. 390 - Jardim Bela Vista, município de Rondonópolis/MT, convoca todos os seus filiados em condições eleitorais de votar e ser votado para a realização das eleições sindicais, que será realizada no dia 15 de abril de 2012, no período das 08h00min às 18h00min, na sede da entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado na Secretaria do Sindicato no horário de 08h00min às 17h00min, no período máximo de 30 dias após a publicação deste edital. O presente Edital de convocação de eleição encontra-se afixado na sede do Sindicato.

Rondonópolis/MT, 02 de março de 2012.

Gerson Eduardo Leite
Presidente

SISTEMA COFECI-CRECI**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 6º REGIÃO/PR
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS ACOSTADOS
AO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA**

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo COFECI através da PORTARIA n.º 016/2012, consoante art. 2º das Normas Eleitorais, após analisar os documentos acostados ao requerimento de registro de chapa pretendente a concorrer ao pleito eleitoral no CRECI 19º REGIÃO - MATO GROSSO, convocado pelo aviso resumido do EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 14/02/2012, página n.º 60 que circulou no dia 15/02/2012, DECIDIU deferir o registro

da única chapa concorrente denominada "TRABALHO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL", cujos nomes dos integrantes constam afixados em edital, bem como integram o processo eleitoral. Com este resultado a COMISSÃO ELEITORAL assinala o prazo de 48 (quarenta e oito horas), a partir da publicação do extrato desta Ata para impugnação da candidatura. Dada e passada na cidade de Cuiabá, 1º de março de 2012.

RÔMULO SOARES DE LIMA - Presidente
ADELINSON CARLOS VIDOVIX - Membro da Comissão Eleitoral
Dr. GUILHERME FIGUEIREDO BARROS - OAB/MT 520/0, adv. - Membro da
Comissão Eleitoral

Asplemat/DO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**LUCAS DO RIO VERDE - MT****Av. Mato Grosso, 547-E - Centro - E-mail: compras@saaelrv.com.br****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2012- Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de materiais gráficos para o exercício de 2012, conforme especificações que seguem no ANEXO I - Descrição detalhada de materiais. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 15/03/2012. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7713. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 15/03/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 02 de março de 2012. ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA - Pregoeiro.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**LUCAS DO RIO VERDE - MT****Av. Mato Grosso, 547-E - Centro - E-mail: compras@saaelrv.com.br****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 - Objeto: a Contratação de empresa especializada em automação no sistema de captação e distribuição de água dos poços do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações que seguem no ANEXO I - Termo de Referência. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 21/03/2012. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7713. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 21/03/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de março de 2012.

ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA - Pregoeiro.

K3/

DO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011/ SESI-DR-MT**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIMENTO: das 14h00min às 14h30min do dia 15 de Março de 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h30min do dia 15 de Março de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas, para atender a Unidade do SESICLUBE Rondonópolis, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** <http://www.portaldofomecedor.fiemt.com.br> - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT.

Cuiabá, 02 de Março de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANA**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SFIEMT**

JOHN ELDON KRAMER E OUTRO, CPF 547.200.791-72, RG 2.880.439 SSP/GO, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a **Licença Ambiental Única - LAU**, da **Fazenda Formosa II - Matrículas n.9.474 e n.9.477**, localizada no município de **Nova Ubitatã - MT**, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA.**

DANIEL DWAYNE KRAMER E OUTROS, CPF 211.341.201-25, RNE W-577668-I-SE, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a **Licença Ambiental Única - LAU**, com **Averbação de Reserva Legal**, da **Fazenda Formosa I - Matrícula 8.582**, localizada no município de **Nova Ubitatã - MT**, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA.**

CLAUDIO AMANTINI JUNIOR E OUTROS Portador do CPF: 601.327.448-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)**, Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, para a **Fazenda Mundo Novo D**, localizada no município de **Marcelândia /MT**, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ISAIAS CREPALDI, inscrito no CPF sob N.º 010.337.828-66, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente MT, a **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)**, para atividade de piscicultura, no Município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Mineração Água LTDA-EPP (CNPJ05.379.741/0001-49), torna público que requereu à **SEMA/MT** a **LOPesquisa** para extração e beneficiamento de rocha calcária com Guia de Utilização, no âmbito do processo DNPM 866.598/2011, Sítio Marcolina II, Cuiabá/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

SB GRAFICA EDITORA LTDA, CNPJ70.431.531/0001-14, estabelecida na **Rua Professora Tereza Lobo, 319 B, Consil, Cuiabá/MT**, CEP 78.048-670, solicita o **comparcimento** de seu funcionário **Eder Carvalho da Silva**, Carteira de Trabalho 78103 SÉRIE 0018/MT, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da sua rescisão de contrato sobre **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT

LIÉGE VIERO TREVISAN, portadora do CPF n.º 056.186.418-79, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da **Fazenda Beija Flor 05**, localizada no município de **Santa Rita do Trivelato - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas., as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Santo Antonio de Leverger - MT, 26 de janeiro de 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

ATIVO EM R\$ 1				PASSIVO R\$ 1			
DESCRIÇÃO	2011	2010	DESCRIÇÃO	2011	2010		
ATIVO CIRCULANTE	7.497.283	6.616.031	PASSIVO CIRCULANTE	489.458	950.773		
DISPONIBILIDADES	539.961	217.241	Fornecedores	168.083	555.381		
Caixa e bancos	1.983	943	Financiamentos	303.040	160.606		
Aplicações financeiras	537.978	216.303	Obrigações sociais	4.668	31.051		
DIREITOS REALIZÁVEIS	408.750	1.147.881	Obrigações tributárias	105	86		
Clientes	0	817.191	Provisão de férias	8.579	7.303		
Direitos a receber	0	136.422	Outras contas a pagar	3.983	196.346		
Contas correntes	66.164	80.164					
Impostos a recuperar	146.094	113.127					
Consortícios	179.071	0					
Outros direitos	17.421	977					
ESTOQUES	6.540.070	5.242.402	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.356.787	16.629.134		
Rebanho bovino	6.540.070	5.242.402	Debêntures conversíveis	14.661.052	13.281.224		
OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS	8.502	8.502	Debêntures não conversíveis	3.695.735	3.347.910		
Despesas de exercícios seguintes	8.502	8.502					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.036.367	6.934.029	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.312.595)	(4.629.847)		
Imobilizado	5.447.287	5.744.949	Capital Realizado	6.000.000	6.000.000		
Imobilizações	13.093.485	12.514.574	Subscrito	6.000.000	6.000.000		
Depreciação Acumulada	(7.646.198)	(6.769.625)					
Diferido	589.080	589.080	Resultados Acumulados	(11.312.595)	(10.629.847)		
TOTAL DO ATIVO	13.533.650	12.550.060	TOTAL DO PASSIVO	13.533.650	12.550.060		

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | EM R\$ 1

DESCRIÇÃO	01/jan/11 A	01/jan/10 A
	31/dez/11	31/dez/10
RECEITA BRUTA	982.305	1.056.420
Receita de venda - Pecuária	982.305	1.056.420
DEDUÇÕES	(66.378)	(64.689)
Impostos e contribuições	(66.378)	(64.689)
RECEITA LÍQUIDA	915.927	991.731
CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS	(1.090.516)	(1.063.752)
Custos dos produtos pecuários vendidos	(644.260)	(485.440)
Custos de produção	(436.256)	(578.312)
LUCRO BRUTO	(164.589)	(72.021)
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(518.159)	(1.828.691)
Despesas financeiras	(1.750.966)	(1.569.695)
Receitas financeiras	36.011	26.104
Despesas com vendas, gerais e administrativas.	(403.293)	(390.542)
Despesa de depreciações	(940.630)	(716.981)
Varição patrimonial líquida	2.193.328	555.438
Outras receitas	347.391	266.989
RESULTADO OPERACIONAL	(682.748)	(1.900.712)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(682.748)	(1.900.712)

Resultado por lote de mil ações

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO | EM R\$ 1

Descrição	2011	2010
Fluxos de Caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido antes do imposto de renda e contribuição social	(682.748)	(1.900.712)
Ajustes por:		
Depreciação	997.928	716.981
Avaliação de estoques	(1.457.683)	(204.125)
Superveniências ativas	(735.645)	(351.312)
Juros e variações longo prazo provisionados	1.727.653	1.565.055
Redução nas contas a receber de clientes	(150.495)	(174.113)
Redução em estoques realizados	817.191	491.966
Aumento de outros direitos realizáveis	895.660	431.713
Redução nas obrigações sociais e outros	(45.093)	95.201
Redução nas contas a pagar - fornecedores	(217.451)	(212.005)
Caixa proveniente das operações	(386.298)	(464.798)
Impostos e contribuições retidos por terceiros e provisionados	913.514	167.964
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(32.967)	(334)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	880.547	167.630
Compra de ativo imobilizado	(701.059)	(842.896)
Baixa por venda de imobilizado	881.734	793
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(700.265)	(575.897)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Financiamentos bancários	142.434	160.606
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	142.434	160.606
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	322.715	(247.661)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	217.246	464.907
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	539.961	217.246

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | PERÍODO DE 01/JAN./05 A 31/DEZ./11 | EM R\$

HISTORICO	CAPITAL REALIZADO	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 01/jan./05		6.000.000	(7.458.898)
Ajuste de períodos anteriores			(4.737)
Prejuízo do exercício		(1.740.426)	(1.740.426)
Saldo em 31/dez./05		(9.204.061)	(3.204.061)
Prejuízo do exercício		(1.462.928)	(1.462.928)
Saldo em 31/dez./06		(10.666.989)	(4.666.989)
Prejuízo do exercício		446.528	446.528
Saldo em 31/dez./07		(10.220.461)	(4.220.461)
Lucro do exercício		609.602	609.602
Saldo em 31/dez./08		(9.610.859)	(3.610.859)
Lucro do exercício		881.734	881.734
Saldo em 31/dez./09		(8.729.125)	(2.729.125)
Prejuízo do exercício		(1.900.712)	(1.900.712)
Saldo em 31/dez./10		(10.629.847)	(4.629.847)
Prejuízo do exercício		(682.748)	(682.748)
Saldo em 31/dez./11		(11.312.595)	(5.312.595)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 | (Valores Expressos em R\$ 1)

1- CONTEXTO OPERACIONAL - Agropecuária Ricardo Franco S/A tem por objetivo social a exploração pecuária e tem projeto econômico financeiro aprovado junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BASE DE PREPARAÇÃO:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Nas demonstrações contábeis foram adotadas as normas, revisão de normas, pronunciamentos técnicos, interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. **ESTIMATIVAS CONTÁBEIS:** A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia. Contudo, imprecisões inerentes ao processo de sua determinação podem resultar em valores significativamente diferentes dos registrados nas demonstrações contábeis no momento da liquidação das correspondentes transações. As estimativas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, que não contempla a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante e o ajuste a valor presente dos direitos e obrigações prefixados, sendo adotado o regime de competência para registro das receitas e despesas. A Administração permanece acompanhando as normalizações ainda em processo de elaboração, buscando determinar com precisão os possíveis impactos da adoção da nova lei em suas futuras demonstrações. **3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS -** As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes: a) **APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** Estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. b) **IMPOSTOS RECUPERÁVEIS:** Os impostos recuperáveis cujo saldo constavam no Balanço Patrimonial em 31/12/2010, foram atualizados pela taxa SELIC. c) A puração do resultado em fase pré-operacional O resultado em fase pré-operacional até Maio de 2000 obedeceu aos ditames da IN 54/89 sendo reconhecido como Ativo Diferido. d) **Estoque:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de mercado, dos dois o menor. Sua composição em 31 de Dezembro de 2011 era a seguinte:

Discriminação	Valor	e) IMOBILIZADO: Registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculadas com base na vida útil estimada. Um item do imobilizado é baixado após Bezerros e novilhas
Bezerros e novilhas	3.594.845	alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.
Bezerras e novilhas	2.945.225	
TOTAL:	6.540.070	

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A entidade optou pela não adoção do custo atribuído a valor justo inicial aos bens do ativo imobilizado, bem como, não realizou o teste de recuperabilidade para redução ao valor recuperável. f) **Diferido:** Representando pelas despesas pré-operacionais do exercício, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Instruções Normativas SRF nº 54/88 e 65/89.

Discriminação	Saldo em 31/12/11	g) PROVISÃO DE FÉRIAS: Aplicando as normas estabelecidas, foi constituída provisão para férias, de modo a refletir nos custos e/ou despesas operacionais os direitos trabalhistas devidos aos empregados até a data do balanço. 4- DEBÊNTURES - Emitidos conforme escritura particular de emissão de debêntures conversíveis em ações registradas no 5º serviço notarial de Curitiba - MT. Livro nº41 - n.º folha 280-288. 5- SEGUROS - Os ativos da empresa são seguros dos pelo grupo controlador. 6 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO - A empresa teve projeto aprovação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e como consequência a empresa passou a receber a colaboração financeira dos recursos oriundos do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.167 de 16/01/1991. 7- CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é composto da seguinte forma: AÇÕES ORDINÁRIAS 6.000.000 AÇÕES EMITIDAS 6.000.000
Resultados - Fase pré-operacional	370.216	
Estudos e Projetos	218.864	
TOTAL	589.080	

As despesas pré-operacionais não estão sendo amortizadas.

JORGE NAZARENO BIONDO - CPF: 118.016.970-00 **SÉRGIO LUIZ BIONDO - CPF:248.434.230-68** **FLÁVIO ERIBERTO BIONDO CPF: 783.930.087-04**
ACIONISTA DIR. PRESIDENTE ACIONISTA DIR.SUPERINTENDENTE ACIONISTA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ODILON EUGÊNIO BIONDO - CPF: 856.817.767-00 **JOSÉ GERALDO ALVES TEIXEIRA - CPF:115.729.817-68 - CRC - RJ 052442-3 - S - MT | TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A
Santo Antonio de Leverger - MT
Examinamos as demonstrações contábeis de **AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A Administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** A empresa optou pela não adoção do custo atribuído a valor justo inicial aos bens do ativo imobilizado. Também não realizou o teste de recuperabilidade para redução ao valor recuperável. Conseqüentemente, não foi possível confirmar se os valores do ativo imobilizado estão representados pela sua capacidade de realização. **Opinião com ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A**, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Informações Adicionais:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas, conforme relatório emitido datado de 14 de março de 2011, sem ressalva, que não conteve qualquer modificação. Rio de Janeiro - RJ, 26 de janeiro de 2012.

GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES | CRC/DF Nº 000810/0 - S - MT **Jorge Luiz Calaza Rocha | Contador - CRC/RJ Nº 062580/O-1 - S - MT**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ 03.005.378/0001-76

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

	2010	2009		2010	2009
RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	3.024.979	2.612.124	DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	3.059.419	2.589.365
Receitas Correntes.....	3.024.979	2.532.134	Despesas Correntes.....	2.469.594	2.115.143
Receitas de Capital.....	0	79.990	Despesas de Capital.....	589.825	474.223
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	1.721.203	1.316.842	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	1.648.489	1.306.307
Realizável.....	476.422	354.971	Realizável.....	476.962	361.738
Resultado Pendente.....	3.986	10.131	Resultado Pendente.....	3.986	10.131
Restos a Pagar.....	100.156	31.075	Restos a Pagar.....	40.486	28.035
Depósitos de Diversas Origens.....	0	0	Depósitos de Diversas Origens.....	0	12.778
Consignações.....	76.050	57.235	Consignações.....	75.148	55.079
Credores da Entidade.....	390.134	286.313	Credores da Entidade.....	390.134	286.313
Entidades Públicas Credoras.....	411.336	345.314	Entidades Públicas Credoras.....	403.888	341.850
Despesa de Pessoal a Pagar.....	6.287	1.482	Despesa de Pessoal a Pagar.....	6.287	1.482
Provisões Trabalhistas.....	156.738	124.940	Provisões Trabalhistas.....	142.769	108.181
Transferências Financeiras Passivas.....	100.094	105.381	Transferências Financeiras Passivas.....	108.829	100.722
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	462.294	429.001	SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.....	500.568	462.294
Bancos Conta Movimento.....	9.820	8.290	Bancos Conta Movimento.....	21.383	9.820
Bancos Conta Arrecadação.....	28.101	28.746	Bancos Conta Arrecadação.....	34.186	28.101
Bancos Aplicação Financeira.....	4.675	10.795	Bancos Aplicação Financeira.....	666	419.698
Disponível Vinculada C/C Bancária.....	419.698	381.169	Disponível Vinculada C/C Bancária.....	444.333	4.675
TOTAL	5.208.476	4.357.967	TOTAL	5.208.476	4.357.967

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2010 E 2009

1. CONTEXTO OPERACIONAL - O Conselho de Contabilidade foi criado conforme Decreto-Lei nº 9.295, publicado no Diário Oficial da União de 28/5/46 e tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Resolução CFC nº 960/2003, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos. O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC nº 329/2005. 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis do exercício de 2010 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Resolução CFC nº 967/03, que institui normas orçamentárias e contábeis para os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade e seus Princípios Fundamentais. a) Ativo Financeiro - O Ativo Financeiro é demonstrado ao valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso das despesas antecipadas, ao custo incorrido. b) Ativo Permanente - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, sem correção monetária e sem dedução da depreciação. Os créditos referem-se a Débitos Integrais, Parcelamentos e Dívida Ativa de Anuidades do exercício, de Exercícios anteriores, Multas de Eleição e Multas de Infrações. Estão contabilizados a valores R\$ 6.635.336,41 (seis milhões seiscientos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) O almoxarifado está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a itens de materiais de consumo que se encontram em nosso estoque. c) Passivo Financeiro - Está demonstrado ao custo de aquisição ou realização. O Patrimônio Social - O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. O Conselho apresenta no exercício de 2010 um superávit de R\$ 6.976.056,39 (seis milhões novecentos e setenta e seis mil, noventa e seis reais e nove centavos). Foram contabilizados nas mutações patrimoniais independentes da execução orçamentária fatos que afetaram os resultados de exercícios anteriores. Tais fatos referem-se ao ajuste de atualização monetária nos valores registrados em Dívida Ativa (variação passiva). e) Apuração do Resultado As receitas são escrituradas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência. 3. BENS PATRIMONIAIS - Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição:

	2010	2009
BENS MÓVEIS.....	1.268.150,89	1.019.649,67
Móveis e Itens de Escritório.....	427.487,41	379.987,39
Máquinas e Equipamentos.....	224.043,67	229.608,68
Instalações.....	60.719,64	60.719,64
Utensílios de Copa e Cozinha.....	1.305,00	518,00
Veículos.....	431.444,00	228.594,00
Equip. de Process. de Dados.....	115.400,69	112.471,48
Biblioteca.....	7.749,48	7.749,48
Obras e Arte.....	1,00	1,00
BENS IMÓVEIS.....	1.711.413,35	1.508.461,00
Edifício Sede.....	1.515.361,00	1.508.461,00
Salas.....	74.608,85	0,00
Obras em Andamento.....	121.443,50	0,00
Biblioteca.....	7.749,48	7.749,48
Obras e Arte.....	1,00	1,00
BENS INTANGÍVEIS.....	1.711.413,35	1.508.461,00
Marcas e Patentes.....	0,00	0,00

Resultado Patrimonial - Mudança de Prática Contábil - Atendendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em 31/12/2010, foram reconhecidos contabilmente os créditos oriundos de anuidades e multas no grupo 5.2.2 - Créditos, nas respectivas contas analíticas, visando à adoção do Regime de Competência para as Receitas no exercício seguinte. Com a realização deste procedimento, o resultado do exercício sofreu um impacto considerável, conforme demonstrado na tabela abaixo:

SALDO PATRIMONIAL 31/12/2009.....	2.779.020,55
(+/-) Resultado Orçamentário.....	(34.440,58)
(+) Créditos Reconhecidos.....	6.746.860,47
(+/-) Demais Variações Patrimoniais.....	263.636,50
SALDO PATRIMONIAL 31/12/2010.....	6.976.056,39

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2010

JORGE ASSEF FILHO
Presidente
CPF 174.074.191-91

KLÉSIA FRAGA DE SOUZA
Contadora CRC 7272/O
CPF 580.504.221-15

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

VARIAÇÕES ATIVAS	2010	2009	VARIAÇÕES PASSIVAS	2010	2009
ORÇAMENTÁRIA.....	3.024.979	2.612.124	ORÇAMENTÁRIA.....	3.059.419	2.589.365
RECEITA			DESPESA		
Receitas Correntes.....	3.024.979	2.532.134	Despesas Correntes.....	2.469.594	2.115.143
Receitas de Capital.....	0	79.990	Despesas de Capital.....	589.825	474.223
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
MUTAÇÕES ATIVAS			DEPENDENTES DE EXECUÇÃO.....	197.243	249.721
DEPENDENTES DE EXECUÇÃO.....	629.516	499.733	Cobrança da Dívida Ativa.....	175.287	235.906
Aquisição de Bens Móveis.....	287.996	222.238	Alienação de Bens.....	0	0
Constr. Acquis. De Bens Imóveis.....	201.829	151.985	Empréstimos Tomados.....	0	0
Resgate de Empréstimos Tomados.....	100.000	100.000	Almoxarifado.....	21.955	13.816
Almoxarifado.....	39.690	25.510	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO.....	172.834	28.845
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO.....	6.751.058	284.381	Cancelamento da Dívida Ativa.....	113.658	0
Inscrição da Dívida Ativa.....	5.488.236	279.000	Alienação de Bens Móveis.....	38.372	18.053
Incorporação de Bens Móveis.....	0	0	Almoxarifado.....	11.975	10.070
Cancelamento de Obrigações.....	94	5.381	Cancelamento de Créditos.....	0	0
Almoxarifado.....	4.104	0	Outros Valores.....	0	722
Parcelamentos.....	327.050	0	Transferências Financeiras Ativas.....	8.829	0
Outros Valores.....	931.574	0	TOTAL DAS INDEP DE EXECUÇÃO.....	172.834	28.845
TOTAL DAS INDEP DE EXECUÇÃO.....	6.751.058	284.381	RESULTADO PATRIMONIAL		
RESULTADO PATRIMONIAL			Superávit.....	6.976.056	528.306
Déficit.....	0	0	TOTAL	10.405.553	3.396.238
TOTAL	10.405.553	3.396.238			

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - Valores expressos em reais

ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
ATIVO	10.163.853	3.205.806	PASSIVO	10.063.502	3.205.806
ATIVO FINANCEIRO.....	520.886	482.072	PASSIVO FINANCEIRO.....	241.794	226.786
DISPONÍVEL.....	55.570	37.921	DÍVIDA FLUTUANTE.....	241.794	173.773
Bancos Conta Movimento.....	21.383	9.820	Restos a Pagar.....	100.351	40.681
Bancos Conta Arrecadação.....	34.186	28.101	Depósitos de Diversas Origens.....	0	0
Adiantamentos de Suprimento.....	0	0	Consignações.....	6.675	5.773
Disponível Vinculada C/C Bancária.....	444.999	424.373	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS.....	134.767	127.319
REALIZÁVEL.....	17.708	17.167	Obrigações Diversas.....	34.767	27.319
Diversos Responsáveis.....	0	2.661	Empréstimos Intraconselhos.....	100.000	100.000
Cheques em Cobrança.....	0	5.678	PROVISÕES TRABALHISTAS.....	66.982	53.013
Adiantamentos a Empregados.....	12.708	8.481	PASSIVO PERMANENTE.....	100.000	200.000
Devedores da Entidade.....	5.000	348	Dívidas Fundada.....	100.000	200.000
RESULTADO PENDENTE.....	2.610	2.610	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	9.755.077	2.779.021
ATIVO PERMANENTE.....	9.642.967	2.723.735	PATRIMÔNIO (ATIVO REAL LÍQUIDO).....	2.779.021	2.779.021
Imobilizado.....	2.979.564	2.528.111	Resultado do Exercício.....	6.976.056	0
Investimentos.....	0	0	PASSIVO COMPENSADO.....	0	2.511.524
CRÉDITOS.....	6.635.336	177.422	Créditos de Exercícios Anteriores.....	0	2.511.524
Débitos Integrais.....	931.574	0	TOTAL ATIVO	10.163.853	5.717.330
Parcelamento.....	327.050	0			
Dívida Ativa.....	5.376.712	177.422			
VALORES.....	28.066	18.202			
Almoxarifado.....	28.066	18.202			
ATIVO COMPENSADO.....	0	2.511.524			
Créditos de Exercícios Anteriores.....	0	2.511.524			

Relatório do Conselho Diretor. Em cumprimento às disposições legais contidas no § 3º do art. 6º da Resolução CFC nº 960, de 30/04/2003, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis

encerrados em 31 de dezembro de 2010. Gestão Presidente Jorge Asséf Filho. Cuiabá, 31 de dezembro de 2010. Jorge Asséf Filho - Presidente, Simone Cristina de Castro Wojciki - Vice-presidente de Administração, Luiz Gonzaga Warmling - Vice-presidente de

Fiscalização, Ética e disciplina, Anderson Sampaio de Oliveira - Vice-presidente de Registro, Giancarla Fontes de Almeida - Vice-presidente de Controle Interno, Sandra Maria Santana - Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional.

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2011/001013. INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010. DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, Concluindo pela regularidade da gestão do exercício de 2010. RELATOR: CT João Altair Caetano dos Santos. ATA CCI Nº.: 227 Brasília-DF, 23 de novembro de 2011. Contador Francisco Fernandes de Oliveira - Coordenador Adjunto da Câmara de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATANº.: 958. Brasília-DF, 25 de novembro

de 2011. Contador Juarez Domingues Carneiro - Presidente. CERTIFICADO DE AUDITORIA. CERTIFICADO Nº.: 05/11. PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2011/001013. UNIDADE AUDITADA: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº.: 05/11. EXERCÍCIO: 2010. Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelo Conselho Regional de Contabilidade, especialmente aqueles listados no rol de responsáveis constantes da prestação de contas, praticadas no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010. Os exames foram efetuados por seleção de itens dos programas de trabalho, conforme escopo definido no relatório de

auditoria constante deste processo, em atendimento às normas aplicáveis ao Sistema CFC/CRCs. Assim, em face dos exames realizados, consubstanciados no relatório de auditoria, e considerando não terem sido evidenciadas ocorrências que comprometessem a probidade da gestão dos recursos alocados à unidade sob referência, no período a que se refere o presente relatório de auditoria, opinamos e certificamos pela REGULARIDADE das contas do responsável da gestão. Brasília-DF, 24 de novembro de 2011. Lucilene Florêncio Viana - Vice-presidência de Controle Interno.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **Alexandre Rondon Correa da Costa Transportes**, localizada a Rod MT 358, km 167, Vila Esmeralda, na cidade de Tangara da Serra – MT, inscrita no CNPJ n.º 05.566.275/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 13.217.308-5, lavrado o Boletim de Ocorrência n.º 2012.94336 EM 22/02/2012 com o Extravio de 01 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências, livro com a numeração 001.

JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF (MF) 011.831.769-53 e CIC/CCE (MT) N.º 13.321.033-2 estrada umuarama, km 28, sn.º, zona rural, Nova Bandeirantes MT Comunica o extravio de 02 Blocos de Notas Fiscais Mod. 1 em branco, AIDF-E n.º 173998, do n.º de 000.051 a 000.100. e 01 Blocos de Notas Fiscais Mod. 1 em branco, AIDF-E 195504, do n.º 000.375 a 400.

A empresa **M R B DE OLIVEIRA – ME**, c/sede a Rua Belo Horizonte, n.º 677w, Centro, Juarama MT, CNPJ:10.223.195/0001-92. Comunica o Extravio da Nota Fiscal de Prestação de Serviços série 1, n.º 908.

PIANOWISKI E CIA LTDA MICRO EMPRESA. CNPJ: 08.724.832/0001-62 e INS. EST: 013.335.066-5. Localizada na Rua Colonizador Enio Pepino n.º 4611. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: NF n.º 1 à 175 e NF n.º 201 à 250.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

VALTER NICOLAI ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 03091964/0001-80 e Inscrição estadual n.º13. 048.388-5, estabelecido Ria Coronel Escolástico, número s/n, Bairro Jardim Eldorado Várzea Grande/MT. Declara para os devidos fins de direito que extraviou os livros fiscais de registro de entrada e saída de mercadoria n.º04, mais 04 talões de notas fiscais modelo 1 A série B-1, da numeração 126 a 150, e numeração de 01 a 75, e talões de notas fiscais do consumidor da numeração 151 a 200 (todos utilizados).

LUANA MARIA DE OLIVEIRA GABE GALDINO, CPF nº 005.768.711-09, produtor rural inscrição estadual nº 13.390.453-9, estabelecido no Corrego Areões s/n, Zona Rural CEP 78635.000 município de Água Boa MT, DECLARO o extravio dos seguintes documentos: As primeiros quatro vias da nota fiscal de nº 0004, guia pagas de GTA, TETHAB, FESA e o GTA.

DROGAJUNIOR MEDICAMENTOS LTDA – ME. CNPJ: 00.186.726/0001-60, I.E: 13.008.921-4 e I.M: 558. Rua das Primaveras, 3.479, Setor Comercial, CEP 78.550-000, Sinop/MT. Comunica o **Extravio dos Documentos**: Livro Manual de Entrada e Saídas de Mercadoria S N.º 001 do ano DE 1983 até 1998. Livro Manual de Apuração de ICMS N.º. 001 do ano de 1983 até 1998. Livro Manual de Inventário N.º. 001 do Ano de 1983 Até 1998. 19 blocos de NF Mod-01 DO N.º. 001 A 475. 537 Blocos NF DE Venda A Consumidor MOD-2 Serie D-1 do numero 001 A 25.850.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 08/2012 – ID. 234.491

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012 - C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 08/2012 – ID. 234.491 no dia 15 de março de 2012, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme especificações e condições do Termo de Referência n.º 08/2011-DT." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 02 de março de 2012.
 Vera Lucia Maria de Araújo
 Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 09/2012 – ID. 236.815

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012 - C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2012 – ID. 236.815 no dia 16 de março de 2012, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de placas em aço escovado n. 22, com bordas, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência s/nº Anexo I, deste Edital. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 02 de março de 2012.
 Vera Lucia Maria de Araújo
 Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 15/2012- ID. 237.500

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para locação de impressora SCANNER/COPIADORA DIGITAL MONOCOLOR – LOTE 02, para uso do Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA.

C.N.P.J.: 73.882.136/000-46

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2012.

PREÇO: O preço global deste contrato é de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Cuiabá, 02 de março de 2012

Bel.º **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012 – ID. 236.819

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria n.º 809/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012 – ID. 236.819**, no dia **09 de abril de 2012 às 09h00**, na sala de Licitações n.º 2 – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antonio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: "CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de **Porto Alegre do Norte/MT**, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico n.º 001/2012."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 02 março de 2012.

André Guilherme Portocarrero
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2012 – ID. 236.937

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria n.º 809/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2012 – ID. 236.937**, no dia **04 de abril de 2012 às 09h00**, na sala de Licitações n.º 2 – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antonio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: "CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de **Mirassol D'Oeste/MT**, conforme especificações do Projeto Básico n. 004/2012."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 02 março de 2012.

André Guilherme Portocarrero
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA -JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	LIQUIDADAS (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	534.786.324,56	0,00
Pessoal Ativo	444.006.852,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	90.779.471,98	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	131.167.167,13	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.204.753,78	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	60.214.445,39	0,00
(-) Inativos F115	67.747.967,96	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II)PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	403.619.157,43	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV) =IIIA+IIIB	403.619.157,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	7.820.251.901,58	
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	5,16%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	445.754.358,39	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-6,0%	469.215.114,09	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)		
§ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da CF - (<%)> = (IV)-(V)	403.619.157,43	
LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<%)>		

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Juvenal Pereira da Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Lucymar kyomi Ono
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Financeiro

Eva Lopes de Jesus
Coordenadora do Controle Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERENCIA JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art. 54, Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos Meses	403.619.157,43	5,16%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	445.754.358,39	5,70%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	469.215.114,09	6.%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ op. por antec. da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/op. Por antec. da Receita	-	

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida(antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor apurado nos respectivos demonstrativos	-	268.832.756,35

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	-	
Limite, calculado com Base no Exercício de 1999, do total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	-	

Fonte:

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Juvenal Pereira da Silva
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lucymar Kyomi Ono
DIRETORA GERAL

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
COORDENADORA FINANCEIRA

Márcia Regina da Silva Santos
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

Eva Lopes de Jesus
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO

EDITAIS**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES AUTOS N.º 2010/60. ESPÉCIE: Recuperação**

Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. ADMINISTRADOR JUDICIAL: TULIO CESAR ZAGO ADVOGADOS DA REQUERENTE: ANTÔNIO FRANGE JUNIOR, VERÔNICA LAURA DE CAMPOS CONCEIÇÃO INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES DA EMPRESA TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES da empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, nos autos da Recuperação Judicial 60/2010, para a ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, o qual está a disposição para consulta nesta Vara Especializada em Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá/MT. A Assembleia Geral se realizará no Salão de Convenções do Hotel Venezia, sito a Av. Coronel Escolástico n. 738, Bairro Bandeirantes – Cuiabá, em 1ª Convocação no dia 19 de março de 2012, às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 26 de março de 2012 às 09:00 horas. DECISÃO/DESPACHO: 29/02/2012 Vistos. I - Após o despacho proferido às fl. 948, datado de 29/09/2011, somente nesta data estes autos vieram conclusos, razão pela qual não foram apreciados os pedidos protocolizados e juntados desde aquela data. I - Constatado que foram apresentadas várias objeções dentre elas cito: Caixa econômica Federal (fls. 824/831), Gustavo Mendes Prince (fls. 832/834) Gleydson Almeida Vasconcelos (fls. 840/841); Aurimar Cardoso Serpa (fl. 842/843); FORTE Locação de Máquinas Pesadas Ltda (fl. 856/858); Paulo Roberto Ferreira (fl. 872/878); Luiz Arnaldo Rezende (fl. 883/889); Banco Industrial e Comercial S/A (fl. 894/898) apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial apresentado, razão pela qual, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05, CONVOCO Assembleia Geral de Credores para deliberarem sobre o plano de recuperação. Expeça-se edital para conhecimento dos credores e terceiros interessados, observando o disposto no art. 36 e seguintes da mencionada lei. A assembleia-geral será realizada no salão de Convenções do Hotel Venezia, sito a Av. Coronel Escolástico nº 738, Bairro Bandeirantes - Cuiabá, em 1ª convocação para o dia 19 de março de 2012, às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 26 de março de 2012 às 09:00 horas. O administrador judicial seguirá as seguintes diretrizes, nos ditames do art. 37 e seus parágrafos da Lei nº 11.101/2005: a) Presidirá a assembleia-geral de credores, designando 1 (um) secretário dentre os credores presentes; b) Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação; c) O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, deste que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documentos hábil que comprove seus poderes ou representação; d) Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue a este juízo, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Proceda-se as intimações e comunicações necessárias a realização do ato, sobretudo visando dar-se o mais amplo conhecimento da realização da assembleia. III - Ante a urgência de realização da assembleia geral de credores, vez que pela segunda vez o administrador judicial declina data e local para a realização da mesma, sendo que na primeira oportunidade às fl. 1113, ficou prejudicada a data em razão de não haver sido apreciado o pedido por falta de conclusão dos autos, determino o cumprimento deste despacho com urgência e após o seu cumprimento, venham estes autos conclusos, para a apreciação dos demais pedidos. Às providências." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 1 de março de 2012. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira Juiz(a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES AUTOS N.º 36/2008 – Cód. 349663 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARTE REQUERENTE: INOVAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA E TURAZZI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados de que se encontra em cartório prestação de contas do administrador judicial informando que a empresa recuperanda

cumpriu com as obrigações previstas no plano de recuperação que venceram em até dois anos após a concessão da recuperação judicial (art. 61 da lei 11.101/2005). O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.. DECISÃO/DESPACHO: Despacho Vistos em correição. I - Informe-se, via ofício, ao Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá, o número da conta única do Tribunal de Justiça deste Estado, conforme solicitado no ofício 823, acostado às fl. 2929 dos autos, visando a transferência de numerário, conforme certidão de crédito nº 008//2011. II - Certifique a Srª. gestora judicial quanto ao efetivo depósito em favor da empresa Portal Empreendimentos Imobiliários Ltda, na conta única, vinculado a estes autos, e em caso positivo, expeça-se o alvará em nome da empresa credora, conforme requerimento expresso às fls. 2941/2942. III - Dê-se conhecimento à empresa recuperanda, através de seus patronos, informando-lhe o número da conta corrente da empresa Portal Empreendimento Imobiliários Ltda, tudo conforme declinado às fls. 2942. IV - No mais, continue no cumprimento do despacho proferido às fls. 2.927/2.928. V - Decorrido mais de dois anos, da concessão da recuperação judicial a empresa requerente, e não havendo nos autos notícia do descumprimento do plano nesse lapso temporal, expeça-se edital para conhecimento de terceiros e interessados, com o prazo de quinze dias. VI - Decorrido o prazo do edital e devidamente certificado, promova os autos à conclusão. VII - Cumpra-se. Às providências. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto para qualquer manifestação a respeito do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, nos termos da decisão proferida acima. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Katiúscia Marcelino Correia, digitei. Cuiabá, 1 de março de 2012. Katiúscia Marcelino Correia Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

AUTOS N.º 6208-57.2010.811.0037; AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; EXECUENTE(S): DU PONT DO BRASIL S/A; EXECUTADO(A, S): FARMER – PRIMABAY DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA e ALTAIR SARTORI e INÊS BERNARDETE GASPARIN SARTORI e LIRGE MARIA SARTORI THEOTÔNIO e WELLINGTON SACHES THEOTONIO e MÁRCIA DO PRADO SARTORI; INTIMANDO(A, S): Executados(as): Altair Sartori, CPF: 556.881.799-53, Rg: 4.055.689-3, brasileiro(a), casado(a), empresário, comerciante, Endereço: Rua Carolina Nabuco, 723, Bairro: Jd Central, Cidade: Foz do Iguaçu-PR e Executados(as): Farmer – Primabay Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ: 08.664.789/0001-97, brasileiro(a), Endereço: Rua São Paulo, Nº 770, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Primavera do Leste-MT e Executados(as): Inês Bernardete Gasparin Sartori, Cpf: 007.307.739-90, brasileiro(a), casado(a), empresária, Endereço: Rua Carolina Nabuco, Nº 723, Cidade: Foz do Iguaçu-PR e Executados(as): Lirge Maria Sartori Theotônio, Cpf: 397.996.119-20, RG: 3.012.092-0, data de nascimento: 14/6/1960, brasileiro(a), casado(a), empresária, Endereço: Rua João Rouver, 237, Apto 501, Bairro: Centro, Cidade: Foz do Iguaçu-PR e Executados(as): Márcia do Prado Sartori, Cpf: 930.498.389-49, Rg: 5528331-1 SSP PR Filiação: Nely Madalena do Prado (documento), data de nascimento: 4/6/1974, brasileiro(a), natural de Paranatinga-MT, casado(a), agricultor, empresária, Endereço: Rua Frederico Westphalen, Nº 895, Bairro: Jardim, Cidade: Primavera do Leste-MT e Executados(as): Wellington Saches Theotônio, Cpf: 638.922.949-68, brasileiro(a), casado(a), empresário; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/10/2010; VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.620.813,56; FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital, para querendo opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Um lote 04 com a área de 1.000,00 has denominada "Fazenda Pontal", desmembrada de área maior com 4.198,7352 has, situado no Município de Paranatinga-MT com matrícula nº 126, ficha 01 no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga-MT, Um Lote nº 07-B-10ª, com área de 4.532,846 M2 desmembrado de área maio, situado no Município e Comarca de Paranatinga-MT, conforme matrícula sob nº 6.538 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranatinga-MT. Eu, Saulo de Souza Caetano – técnico judiciário, matrícula 7402, digitei. Primavera do Leste – MT, 30 de janeiro de 2012.

Hélio Avelino dos Santos - Escrivão Judicial

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijar, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".